

DUNSHEE DE ABRANCHES
OBRAS COMPLETAS — II-III

RIO BRANCO
E A
POLITICA EXTERIOR DO BRASIL
(1902-1912)

VOL. 2.º

RIO DE JANEIRO
1945

DUNSHEE DE ABRANCHES
OBRAS COMPLETAS — II-III

RIO
OKMA
327
D9269

RIO BRANCO
E A
POLITICA EXTERIOR DO BRASIL
(1902-1912)

VOL. 2.º

BIBLIOTECA PUBLICA
LIVRO - 864
em 22 de Setembro 1949
MARANHÃO

RIO DE JANEIRO
1945

RIO BRANCO E A POLITICA EXTERIOR DO BRASIL

ÍNDICE DO 2.º VOL.

3.ª Parte

TRATADOS E CONVENÇÕES DE ARBITRAMENTO

O BRASIL E O ARBITRAMENTO	7
As tradições da diplomacia brasileira	7
Antecedentes históricos	9
Conferencia dos Estados Americanos Independentes ..	11
O tratado de Washington de 1890	13
O tratado geral de arbitramento com o Chile	17
A 2.ª Conferencia Internacional das Republicas Americanas	18
O tratado de arbitramento geral com a Argentina	22
A Conferencia da Paz	23
Os tratados e convenções particulares de arbitramento firmados pelo Brasil	25
A palavra do Barão do Rio Branco	28
Brasil, paladino do arbitramento	30

4.ª Parte

POLITICA PANAMERICANA

O BRASIL E A DOCTRINA DE MONROE	35
Introdução	35
A Doutrina de Monroe e o perigo americano	41
Imperialismo economico dos Estados Unidos	47
Imperialismo político e moral dos Estados Unidos	57
Cuba	70
Monroeismo sul-americano	81
Brasil e Estados Unidos	94
O A.B.C. E A POLITICA AMERICANA	101
Diretriz secular	103
A obra de Rio Branco	105
O momento internacional e o ABC	108
A formula continental	112

A diplomacia brasileira e a intervenção no Mexico	114
A questão mexicana	119
Conclusão	132

5.ª Parte

A OBRA DO BARÃO DO RIO BRANCO

RIO BRANCO. DEFESA DE SEUS ATOS	137
A crítica do Deputado Barbosa Lima	138
O caso dos relatórios	142
Os propalados misterios do Itamarati	152
Militarismo e imperialismo	165
As despesas do Ministerio das Relações Exteriores	171
O desespero do Sr. Piza e Almeida	176
O caso do Sr. Oliveira Lima	177
Outros casos pessoais	184
O Ministro Godoi e um livro sobre a Guerra do Pa- raguai	186
A obra do Visconde do Rio Branco	187
A glorificação do Barão do Rio Branco	195
O MAIOR DOS BRASILEIROS	203
Necrologio politico	203
Defesa postuma	210
INDICE GERAL	221

RELAÇÃO DOS CLICHÊS :

Carta de Rio Branco ao Autor (13/Fev./910)	32 a
Anotações de Rio Branco ao discurso pronunciado pelo Au- tor na Camara dos Deputados em 21/Out./911	189 a
Carta de Rio Branco ao Autor (24/Out./911)	193 a
Idem (29/Out./911)	194 a
Idem (8/Nov./911)	203 a
Idem (27/Dez./911)	209 a
Fotografias da sala em que viveu, trabalhou e faleceu o Barão do Rio Branco	216 a

3.ª PARTE

**TRATADOS E CONVENÇÕES DE
ARBITRAMENTO**

O BRASIL E O ARBITRAMENTO

As tradições da diplomacia brasileira. — Antecedentes históricos. — A Conferência dos Estados Americanos Independentes. — O Tratado de Washington de 1890. — O Tratado Geral de Arbitramento com o Chile. — A 2.^a Conferência Internacional das Republicas Americanas. — O Tratado de Arbitramento Geral com a Argentina. — A Conferência da Paz de 1907. — Os tratados e convenções particulares de arbitramento assinados pelo Brasil. — A palavra do Barão do Rio Branco. — Brasil, paladino do arbitramento. (*)

Mais do que no poder das armas, o Brasil confiou sempre na sua diplomacia. Nos momentos mais agudos da sua existencia politica no continente, nunca se lembrou de que era o mais forte ou que aos fracos fôra mesmo quem tornára não raras vezes mais poderosos do que ele. Para assegurar a autonomia das nações vizinhas, quando apelavam para o seu providencial concurso, ameaçadas de desaparecer do mapa da America do Sul e combalidas por cruentas e ininterruptas discordias civis, um só instante vaci-

(*) Relatorio apresentado á Comissão de Diplomacia e Tratados da Camara dos Deputados em 27 de Outubro de 1909.

lou, superpondo sempre o bem geral e os direitos e liberdades publicas de cada uma aos instintos de conquista e absorção, naturais comumente nos povos, que querem crescer depressa ou consolidar de vez sobre os outros o seu predomínio politico. Si, aqui, repelia certa ocasião propostas tentadoras de dilatar fronteiras e, ali, evitava á viva força o extermínio brutal de uma nacionalidade nascente, chegando a despertar-lhe, sob o seu generoso amparo, energias civicas que, mais tarde, haveria de ver voltadas ingratamente contra ele mesmo, tudo isso jamais o fez descreer da eficacia e superioridade da ação diplomatica, quando honesta e inteligentemente dirigida e inspirada, na solução refletida e sistematica das mais graves e delicadas pendencias internacionais.

Convencidos de que os povos civilizados devem ser os primeiros a respeitar, tanto os alheios direitos quanto os seus, e seguros de que, deante de razões juridicas valiosas ou de documentos historicos, claros e irrefutaveis, os Governos, que não podem deixar de refletir em regra o que as sociedades organizadas possuem de mais nobre e elevado na sua cultura politica, são os melhores juizes dos altos interesses das suas proprias nações, os estadistas brasileiros, desde a Independencia, tiveram sempre por principio basico em as nossas relações exteriores preferir os acórdos diretos a quaisquer outros meios de encaminhar ou dirimir divergencias e contendias diplomaticas. Quer com os paises americanos, quer com as potencias européas, foi essa, constantemente, a conduta habitual e elevada da nossa chancelaria. Por acórdos diretos, deixamos durante o Imperio gravados nos anais tumultuarios das questões do Prata ajustes memoraveis, em que o tato admiravel, a energia civica, o alto descortino politico e o espirito libe-

ral da nossa diplomacia; acautelando sempre a integridade e a honra do Brasil, garantiram ao mesmo tempo a soberania territorial e a propria existencia politica dos povos limitrofes. Por acórdos directos, escrevemos ainda na Republica entre outros atos notaveis, uma das paginas mais brilhantes e gloriosas da nossa historia diplomatica — o Tratado de Petropolis.

Já eram mesmo essas doutrinas e outros principios não menos adiantados, defendidos, ha largos anos, pelos homens de Estado do Brasil, quando se realizou o Congresso de Paris de 1856. Em declarações successivas, haviam sempre sustentado os gabinetes do Imperio que, sómente depois de se esgotarem todos os meios de resolver pacifica e cordialmente, de chancelaria a chancelaria, as divergencias suscitadas entre o nosso Governo e o de outra nação, se deveria recorrer aos bons officios de um país amigo, preferindo-se ainda assim o juizo singular de um chefe de Estado aos tribunais internacionais.

Salientando tão honrosas tradições de nossa diplomacia, assim entendendo e recomendando o arbitramento, no seu relatorio, apresentado á Assembléa Geral do Imperio em 1889, o conselheiro Rodrigo Silva, ministro, então, dos Negocios Estrangeiros, escrevia as seguintes palavras :

“No Congresso de Paris de 1856, fizeram os respectivos plenipotenciarios esta declaração: “Os Srs. plenipotenciarios não hesitam em expressar, em nome dos seus governos, o voto de que os Estados entre os quais se origine alguma desinteligencia séria, antes de apelar para as armas, recorram, tanto quanto o permitam as circunstancias, aos bons officios de uma potencia amiga.

“Os Srs. plenipotenciarios esperam que os governos não representados no Congresso, se associem ao pensamento que inspirou o voto consignado neste protocolo.”

“Consta desse protocolo que o principal plenipotenciario da Grã-Bretanha, respondendo a uma observação de outro, dissera: “que cada potencia é e será o unico juiz das exigencias de sua honra e de seus interesses; que, de modo algum, se pretende circunscrever a autoridade dos Governos, mas só proporcionar-lhes a ocasião de não recorrerem ás armas sempre que as dissensões se possam aplanar por outros meios.”

“O ministro dos Negocios Estrangeiros da França, recomendando ao representante de seu país nesta Côrte que desse conhecimento do referido voto ao Governo Imperial, expressou-se nestes termos :

“O fim desta comunicação, que todos os agentes do Imperio farão aos Governos, juntos dos quais se acham acreditados, não é, como vereis, solicitar um compromisso que, de qualquer modo, afete a independencia ou a liberdade de ação dos Estados. Não é, portanto, uma nota que terão de passar; mas, sim, um simples voto, que tereis de manifestar, pondo-vos de acôrdo, tanto quanto seja possivel, com os representantes das outras potencias signatarias do Tratado de Paris, sem contudo procederdes coletivamente. Si o Governo do Brasil julgar conveniente responder á vossa comunicação, muito estimariamos saber que partilha dos sentimentos expressados pelo Congresso de Paris; mas, em nenhum caso, exigireis que ele se pronuncie a respeito se preferir abster-se de o fazer ”

“O Governo do Brasil assim respondeu pelo órgão do ministro e secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros, conselheiro José Maria da Silva Paranhos, mais tarde visconde do Rio-Branco :

“Compartilhando em toda a sua extensão dos princípios (de direito marítimo) para cuja adesão foi convidado, o Governo Imperial acompanha igualmente as potencias signatarias do Tratado de Paris no voto que fazem para que, nas dissensões internacionais, sempre que as circunstancias o permitam, antes de lançar mão das armas, se recorra aos bons officios de uma nação amiga ”

Recordando estas palavras do grande estadista, tanto mais dignas de nota quanto haviam sido escritas em momento melindroso para o Brasil no equilibrio continental, e acentuando o espirito liberal, que sempre inspirára os nossos governos nas suas relações internacionais, o conselheiro Rodrigo Silva justificava a representação da nossa patria na *Conferencia dos Estados Americanos Independentes*, prestes a se realizar em Washington a 2 de outubro de 1889.

Entre as bases do programa dessa Conferencia, incluía-se um acôrdo, recomendando a “adoção dos diversos governos, sobre um plano definido de arbitramento para todas as questões, desavenças e divergencias, que pudessem existir então ou viessem a existir entre eles, afim de que todas as dificuldades e desavenças entre tais nações fossem pacificamente resolvidas e se evitassem guerras”.

Apezar da mudança do regimen, operada entre nós, e da retirada da *Conferencia* do chefe da Delegação brasileira, o Sr. conselheiro Lafayette Rodri-

gues Pereira, que não aceitára a renovação de poderes oferecida pelo Governo Provisorio, os nossos outros representantes tomaram parte saliente em todos os trabalhos da assembléia até a sua conclusão.

Em relatório especial, dirigido ao generalissimo Deodoro e datado de 21 de janeiro de 1891, o ministro das Relações Exteriores, o Sr. Quintino Bocayuva, dava contas nestes termos dos resultados daquela importante reunião: "Nas instruções expedidas aos delegados brasileiros, recomendou-lhes o Governo passado que se limitassem a manter a adesão prestada ao voto do Congresso de Paris de 1856, no qual se manifestára a esperança de que os Estados, entre os quais se originasse alguma divergencia séria, antes de apelarem para as armas, recorressem, tanto quanto o permitissem as circunstancias, aos bons officios de uma nação amiga.

"O Governo Provisorio entendeu que isso não bastava e que convinha dar ao principio do arbitramento a mais extensa applicação que fosse possível. Nesta conformidade procederam os delegados brasileiros.

"A Conferencia recomendou á adoção dos Governos, nela representados, um projeto de tratado, que, pouco depois, recebendo forma regular, foi assinado por plenipotenciarios dos seguintes Estados: Brasil, Bolivia, Equador, Guatemala, Haity, Honduras, Nicaragua, Salvador, Estados Unidos da America e Venezuela. Firmou este ato, como plenipotenciario brasileiro, o Sr. Salvador de Mendonça.

"A Conferencia, ampliando a sua resolução, recomendou mais que as controversias entre as nações da America e as da Europa sejam igualmente resol-

vidas por meio de arbitramento e que este uso seja comunicado a todas as potencias amigas.

“O tratado, que junto vos remeto por cópia, depende de aprovação legislativa, como está previsto no art. XIX e as suas ratificações serão trocadas em Washington, a 1 de maio do corrente ano (1891) ou antes, si fôr possível.

“Esse prazo é insufficiente para o Brasil, mas póde ser prorrogado.”

No preambulo desse tratado, concluido em Washington a 28 de abril de 1890, os seus signatarios, depois de acentuarem que “a guerra é o meio mais cruel, mais incerto, mais ineficaz e mais perigoso, para resolver os litigios internacionais”, e de reconhecerem que “o desenvolvimento dos principios, que governam as sociedades politicas, criou uma verdadeira aspiração em favor da solução pacifica das suas differenças”, mostravam-se convencidos de que “as nações americanas, regidas pelos principios, deveres e responsabilidades do governo democratico, e ligadas por interesses comuns, vastos e crescentes, podem, dentro da esfera da sua propria ação, firmar a paz e a boa vontade de todos os seus habitantes”.

O tratado de Washington dispunha, nos seus dezenove artigos, que as nações, que o firmavam, adoptavam o arbitramento como principio de Direito Internacional Americano para a solução das differenças, disputas ou controversias entre duas ou mais delas. Tornava-se assim obrigatorio em todas as questões referentes a privilegios diplomaticos e consulares, limites, territorios, indenizações, direitos de navegação, e validade, intelligencia e cumprimento de tratados. Excetuavam-se apenas dessa clausula as

questões que, a juízo de alguma das nações interessadas na contenda, compromettessem a sua própria independencia, sendo nesse caso o arbitramento voluntario para tal nação, mas continuando obrigatorio para a outra parte contendora. Ficavam ainda comprehendidos no arbitramento os litigios pendentes no momento e todos os que se suscitassem de então para diante, mesmo que proviessem de fatos anteriores á conclusão do tratado, não podendo assim ser renovadas questões a respeito das quais as partes já tivessem celebrado acôrdos definitivos. Finalmente, convinham os plenipotenciarios que o tratado vigoraria pelo prazo de vinte anos e que a escolha dos arbitros não teria limites nem preferencias, podendo recair, conseguintemente, em qualquer Governo que mantivesse boas relações com a parte contraria á Nação quo o escolhesse, ou em tribunais de justiça, corporações scientificas, funcionarios publicos e simples particulares, fossem ou não cidadãos do Estado, que os nomeassem.

A Conferencia de Washington fôra assim muito mais longe do que o Congresso de Paris; e, quanto ao direito de conquista, adotára as seguintes declarações :

1.^a O principio de conquista fica eliminado do Direito Publico Americano durante o tempo que estiver em vigor o tratado de arbitramento;

2.^a As cessões de territorio, feitas durante o tempo que subsistir o tratado, serão nulas si o tiverem sido sob a ameaça de guerra ou a pressão de força armada;

3.^a A nação que tiver feito tais cessões terá o direito de exigir que a sua validade seja decidida por arbitramento;

4.º A renuncia do direito de recorrer ao arbitramento, feita nas condições do art. 2.º, será nula e sem efeito.

Todas as delegações, menos a do Chile, aceitaram este voto.

Nas mensagens inaugurais da primeira sessão da primeira legislatura da Republica, em 1891, e da reunião extraordinaria desse mesmo ano, do Congresso Nacional, o Poder Executivo da União anunciou ao país a assinatura do Tratado de Washington. E, no seu relatório de 1892, o ministro das Relações Exteriores, o Sr. Serzedello Corrêa, escrevia: “O governo dos Estados Unidos da America, atendendo á importancia desse tratado e ao fato de se não ter procedido á troca das suas ratificações no prazo que se estipulára e que expirou no 1.º de maio do ano proximo fino, propoz que esse prazo fosse prorrogado por dois anos, mediante uma convenção, cujo projeto, por ele oferecido, continha os artigos seguintes :

“1.º O tempo fixado para a troca das ratificações do supradito tratado de arbitramento, firmado em Washington no dia 28 do mês de abril de 1890, é prorrogado por um periodo de dois anos, contados desta convenção, ou por menos si fôr possível.

“2.º A presente convenção será ratificada em todas as nações que a aprovarem, de conformidade com os seus respectivos metodos constitucionais, e as ratificações serão trocadas em Washington antes de terminar o prazo marcado pelo art. 1.º”.

“A pedido do Governo Americano, foi o Dr. Mendonça, nosso ministro em Washington, autorizado, pelo telegrafo, a firmar a convenção e, logo depois, foram-lhe expedidos os plenos poderes.”

Essas ratificações, como é sabido, nunca chegaram a ser trocadas.

Apezar disso, O Tratado de Washington não raras vezes foi invocado em momentos agudos de complicações internacionais, como elemento, já se vê, apenas elucidativo das tendencias elevadas dos povos americanos no sentido de se firmar definitivamente, nesta parte do universo, uma politica de concordia, de trabalho e de sincera confraternização continental.

Uma das republicas circunvizinhas chegou mesmo a insistir com o Brasil, pelo orgão do seu ministro acreditado no Rio de Janeiro, para que se promovesse a immediata adoção de projetos, que formulára, tendentes, na sua opinião, a serem desde logo aceitas pelas nações, signatarias do Tratado de Washington, certas medidas chamadas complementares desse importante ajuste, e a tornar efetivos na pratica os principios consagrados naquele ato internacional. A nossa chancelaria, entretanto, não pudera tomar na consideração, que seria para desejar, a proposta que tão empenhadamente lhe fôra feita: primeiro, porque o Tratado de Arbitramento aludido nem sequer fôra ainda aprovado pelo Poder Legislativo da Republica, na forma da Constituição Federal; segundo, porque a nossa intervenção em tão melindroso assunto só poderia ser exercida de um modo muito amistoso e desinteressado junto ao Governo de um país, que se pretendia, indiretamente ao menos, forçar a aderir a um convenio que de modo formal repelira desde a primeira hora, e país cuja antiga e solida amizade sempre constituiu para o povo brasileiro um preciosissimo penhor patriotico.

Passados alguns anos, a 18 de maio de 1899, sob a presidência Campos Salles, era firmado nesta Ca-

pital, entre os plenipotenciarios do Brasil e do Chile, Dr. Olyntho de Magalhães e D. Anjel Custodio Vicuña, um *Tratado Geral de Arbitramento*. Nas suas clausulas, ainda uma vez se acentuava a doutrina sempre sustentada pela diplomacia brasileira em casos semelhantes. Convinham as duas altas partes contratantes submeter a juizo arbitral as controversias que, entre ambas, surgissem e pudessem ser formuladas juridicamente, desde que não houvesse sido possivel obter solução amigavel *mediante negociações directas*. O arbitro seria então um só, devendo recair a escolha no Governo de alguma potencia amiga, aceita de comum acôrdo pelas partes. Si esse acôrdo não se tornasse possivel, cada qual designaria um chefe de Estado de sua preferencia, e os dois em que houvesse recaido a escolha, designariam um terceiro, que se tornaria o arbitro definitivo para conhecer da pendencia. Desde que houvesse, todavia, harmonia de vistas entre os dois paises, poderiam eles confiar a decisão do litigio a tribunais de justiça, corporações científicas, funcionarios ou simples particulares, fossem ou não cidadãos do Estado, que os nomeassem.

Finalmente, depois de outras providencias de carater particular á competencia dos arbitros, cumprimento do laudo e duração do Tratado, declarava-se ainda em uma clausula que, si alguma das nações interessadas, antes de executada a sentença, tivesse conhecimento de que a decisão se baseára em documento falso ou erroneo, ou que a propria sentença, no todo ou em parte, fosse motivada por um erro de fato, poderia solicitar do mesmo arbitro a sua revisão.

Este tratado, submetido ao exame e á aprovação do Congresso Nacional, mereceu um luminoso parecer da Comissão de Diplomacia da Camara, redigido

pelo Sr. Deputado Lamenha Lins, e foi afinal aprovado por decreto legislativo n. 601, de 6 de setembro de 1899.

As suas ratificações, todavia, só foram trocadas a 7 de março de 1906 em Santiago, já sendo ministro das Relações Exteriores o Sr. Barão do Rio-Branco.

A 22 de outubro de 1901, reuniu-se na capital do Mexico a *segunda Conferencia Internacional das Republicas Americanas*, enviando representantes as seguintes nações: Brasil, Estados Unidos da America, Chile, Republica Argentina, Bolívia, Colombia, Costa Rica, Republica Dominicana, Equador, Guatemala, Haítí, Honduras, Mexico, Nicaragua, Paraguai, Perú, Salvador, Uruguai e Venezuela.

Sobre a representação do Brasil nessa assembléa, assim se pronunciou o ministro das Relações Exteriores, Sr. Olyntho de Magalhães, no seu relatório de 1902 :

“O Dr. José Hygino Duarte Pereira foi acreditado como Delegado e como Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario em missão especial junto ao Presidente dos Estados Unidos Mexicanos durante a Delegação.

“Nas instruções que lhe dei, tendo presente o programma a que já me referi, disse o seguinte a respeito do tratado de arbitramento, que era o assunto principal :

“Somos, portanto, forçados a não aderir á idéa “de um Tribunal arbitral. Seria, todavia, aceitavel “a idéa do Congresso de Haia, da constituição de “uma lista permanente de juizes nomeados pelos Governos participantes, dentre os quais, em cada caso

“ocorrente, podiam ser escolhidos dois arbitros ou
“membros de uma comissão ou um tribunal *ad hoc*.
“Convem lembrar que o Brasil continúa disposto a
“recorrer a julgamentos singulares, aceitando sem-
“pre, como arbitro, um chefe de Estado, cuja respon-
“sabilidade moral fica insenta de qualquer suspeita.
“Ainda não aceitou nem aceitará provavelmente sub-
“meter litigio seu a um tribunal, qualquer que seja
“a sua origem, competencia e modo de constituição.
“Esta ficará sendo a orientação permanente da po-
“litica brasileira sobre o assunto.

“Nestas condições é conveniente que o delegado
“promova pelos meios ao seu alcance (e até pela dis-
“cussão, si julgar preciso) tornar insubsistente a idéa
“de obrigatoriedade do recurso ao Tribunal Arbitral.

“É possível que se levante no Congresso a preli-
“minar de se referir o arbitramento a todo e qualquer
“litigio, ou simplesmente aos litigios futuros. Melhor
“fará o Congresso resolvendo submeter a arbitramen-
“to sómente as questões de natureza juridica, excetu-
“ando sempre de qualquer compromisso as que di-
“zem respeito á independencia, soberania e integri-
“dade territorial de cada nação, o que está conforme
“com as conclusões dos Congressos de Washington de
“1889 e da Haia, de 1899.”

“A essas instruções acrescentei o seguinte :

“Neste terreno muito pôde fazer o Congresso e
“ele será digno de aplauso se encerrar os seus traba-
“lhos votando um *Codigo de Direito Internacional*
“Americano. Dele pôde ter a iniciativa o delegado
“brasileiro.”

O delegado argentino, por si e pelos delegados da
Bolívia, Brasil, Paraguai, Perú e Uruguai, propoz a
seguinte resolução, que foi aprovada :

“La Conferencia Internacional Americana do Mexico, considerando :

“Que la paz es la primera condición de bienestar y de progresso de los pueblos;

“Que la armonia entre los Estados representados en esta Conferencia es indispensable para que sus trabajos tengan el resultado apetecido;

“Que la Conferencia, invocando el origen común, las tradiciones historicas y la solidariedad de intereses de las Repúblicas de Colombia y Venezuela, juzga oportuno dirigir una palabra amistosa y deferente á los Gobiernos de los mencionados países, á fin de prevenir cualquier doloroso conflicto que en las circunstancias actuales pudiera alterar las cordiales relaciones entre estas Repúblicas hermanas;

“Resuelve :

“1.º Manifestar su deseo de que los Gobiernos de las referidas Repúblicas, inspirandose en los sentimientos anteriormente expresados, lleguem á un arreglo equitativo y fraternal de sus actuales dificultades.

“2.º Autorizar al Presidente de la Conferencia para que transmita por cable á los repetidos Gobiernos esta resolución con la esperanza de que sea acogida con el mismo espíritu de cordialidad y deferencia que la ha inspirado ”

O delegado brasileiro, por seu turno, fez a proposta de ser nomeada uma *comissão de três juriscultos* afim de organizar, no intervalo da segunda conferencia para a terceira, um *Codigo de Direito Publico Internacional* e um *Codigo de Direito Internacional Privado*, sendo a idéa admiravelmente justifi-

cada pelo seu autor e com entusiasmo acolhida pela assembléa.

Infelizmente, a 10 de dezembro desse mesmo ano de 1901, falecia, na cidade do Mexico, o Dr. José Hygino, que estava honrando de modo brilhantissimo, nas sessões da Conferencia, o nome brasileiro, tendo recebido a alta distincção de ser eleito vice-presidente desta assembléa de notabilidades americanas. O Brasil não poudé assim dar-lhe sucessor condigno, pois os trabalhos da Conferencia tocavam ao termo. O Governo do Mexico, porém, que prestara ao eminente extinto as mais carinhosas homenagens, ponderando sobre a fatalidade que deixara o Brasil sem representante em tão conspicua reunião internacional, teve a gentileza de enviar ao Ministerio das Relações Exteriores cópia de todas as resoluções votadas, de modo a que ficassemos habilitados a aderir ás que nos conviessem.

Por esse tempo, já se houvera realizado na Haia, a Primeira Conferencia Internacional da Paz. Das nações americanas, apenas o Brasil, os Estados Unidos da America e os Estados Unidos Mexicanos haviam sido convidados a tomar parte nessa assembléa.

“Não tendo podido o Brasil aceitar o honroso convite, que então recebera de Sua Majestade o Imperador da Russia, promotor daquela reunião, explica o Sr. Barão do Rio-Branco, em sua exposição ao Presidente da Republica, apensa á Mensagem do Poder Executivo, de 11 de junho de 1909, só se fez representar na Segunda Conferencia da Paz, de 1907. Nesta, a 15 de junho, e em virtude da autorização legislativa, que V. Ex. sancionou por decreto, n. 1.647, de 28 de maio do mesmo ano, aderiu o Governo Brasileiro á primeira das convenções, de 29 de julho de

1899, para o concerto pacifico dos conflitos internacionais, convenção que havia criado o Tribunal Permanente de Arbitragem na Haia; e foi o Brasil uma das 44 Potencias Contratantes da Convenção que, com o fim de melhorar a anterior, se concluiu na mesma cidade, aos 18 de outubro de 1907.”

Já antes, a 7 de setembro de 1905, o Brasil havia concluído um *Tratado de Arbitramento Geral* com a Republica Argentina, sendo as respectivas ratificações trocadas em Buenos-Aires, a 5 de dezembro de 1908. Ao ser submetido á aprovação do Congresso Nacional tão importante ajuste, o relator da Comissão de Diplomacia, o Sr. Rivadavia Corrêa, justificava-o brilhantemente nas seguintes palavras, que, com o mais alto criterio e precisão, sintetizam a diretriz tradicional da nossa chancelaria nas questões exteriores, especialmente ligadas ao nosso continente :

“O presente tratado representa mais um passo para o ideal que a politica internacional brasileira vem prosseguindo desde que o Brasil se constituiu em nacionalidade independente.

“Através dos tempos, a nossa politica para com as demais nações e, especialmente, para com as nações sul-americanas, tem sido sempre a da maior concordia e harmonia, não alimentando outra preocupação que a de tirar da boa inteligencia com os países amigos os frutos que uma constante paz lhe póde proporcionar. Si o Brasil, uma ou outra vez, teve de sair da politica de paz e harmonia que se traçou, o fez impellido por motivos poderosissimos de honra nacional ou para atender a instantes solicitações e reclamos de povos vizinhos que precisaram do seu concurso desinteressado e leal, afim de resolver problemas internos, para eles insolúveis, sem a assistencia amiga da nação que jámais se lhes constituiu um perigo.

“E este pensamento de amor á paz, de concórdia com as demais nações, se veiu sempre acentuando entre nós, e de tal fórma que, quando o povo brasileiro, pelos seus representantes, teve de confeccionar a Constituição Republicana, promulgada a 24 de fevereiro de 1891, lá leixou bem clara a sua repugnancia pelas soluções violentas, o seu horror, não só ás guerras de conquista, mas a todos os pleitos sanguinolentos. É assim que inscreveu no art. 88 daquela Constituição o seguinte principio: “Os Estados-Unidos do Brasil, em caso algum, se empenharão em guerra de “conquista, direta ou indirectamente, por si ou em “aliança com outra nação”.

“A repugnancia do povo brasileiro, pacifico, ordeiro, confiante nas vitorias definitivas da paz, não só ás guerras de conquista, mas a todos os outros conflitos armados, está traduzida no pacto fundamental, quando estabelece, como um principio, o recurso ao arbitramento, estatuido em o n. 11 do art. 34, que ao Congresso compete privativamente: “Autorizar o “Governo a declarar guerra, si não tiver logar ou “malograr-se o recurso de arbitramento.”

Cumprindo, entretanto, o disposto nos arts. 19 da Convenção de 1899, e 40, da de 1907, o Governo do Brasil, pelo órgão do eminente Sr. Barão do Rio Branco, não se demorou em negociar tratados e convenções particulares de arbitramento com os países representados no Tribunal Permanente da Haia, ajustes esses que, a esta hora, já sobem a trinta e um, isto é, mais cinco do que os concluidos pelos Estados Unidos da America, que, sob este ponto de vista, occupava o primeiro logar entre as nações do mundo civilizado. (*)

(*) Lista geral dos Tratados e Convenções de arbitramento por países, até 30 de Novembro de 1911.

Acôrdos

I — Brasil	31
II — Estados Unidos da America	26
III — Hespanha	18
IV — Dinamarca	11
França	11
Grã-Bretanha	11
V — Noruega	10
Suissa	10
VI — Argentina	9
Belgica	9
Suecia	9
VII — Italia	7
Portugal	7
VIII — Bolivia	5
Mexico	5
Países-Baixos	5
Perú	5
IX — Chile	4
Russia	4
X — Costa Rica	3
Equador	3
Uruguai	3
Venezuela	3
XI — Alemanha	2
Austria-Hungria	2
China	2
Colombia	2
Grecia	2
Honduras	2
Nicaragua	2
Paraguai	2
Salvador	2
XII — Cuba	1
Dominicana	1
Guatemala	1
Haiti	1
Japão	1
Panamá	1
Romania	1
XIII — Bulgaria	0
Montenegro	0
Servia	0
Turquia	0

Esses atos internacionais, pela ordem cronológica, são os seguintes :

- 1.º — Tratado com o Chile, por dez anos, assinado no Rio de Janeiro, em 18 de Maio de 1899, trocadas as ratificações em Santiago a 7 de Março de 1906.
- 2.º — Tratado com a Argentina, por dez anos, assinado no Rio de Janeiro, em 7 de Setembro de 1905, ratificado em Buenos Aires, em 5 de Dezembro de 1908.
- 3.º — Convenção com os Estados Unidos da America, por 5 anos, assinada em Washington, em 23 de Janeiro de 1909.
- 4.º — Convenção com Portugal, por 5 anos, assinada em Petropolis, em 25 de Março de 1909, e ratificada no Rio de Janeiro em 29 de Maio de 1911.
- 5.º — Convenção com a França, por 5 anos, assinada em Petropolis, em 7 de Abril de 1909, ratificada no Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 1911.
- 6.º — Convenção com a Hespanha, por 5 anos, assinada em Petropolis em 8 de Abril de 1909, ratificada em 1.º de Julho de 1911.
- 7.º — Convenção com o Mexico, por 5 anos, assinada em Petropolis, em 11 de Abril de 1909.
- 8.º — Convenção com Honduras, por 5 anos, assinada em Guatemala, em 26 de Abril de 1909.
- 9.º — Convenção com Venezuela, por 5 anos, assinada em Caracas, em 30 de Abril de 1909.

- 10.º — Convenção com o Panamá, por 5 anos, assinada em Washington, em 1.º de Maio de 1909.
- 11.º — Convenção com o Equador, por 5 anos, assinada em Washington, em 13 de Maio de 1909.
- 12.º — Convenção com Costa Rica, por 5 anos, assinada em Washington, em 18 de Maio de 1909.
- 13.º — Convenção com Cuba, por 5 anos, assinada em Washington, em 10 de Junho de 1909.
- 14.º — Convenção com a Grã-Bretanha, por 5 anos, assinada em Petropolis, em 18 de Junho de 1909, ratificada no Rio de Janeiro, em 6 de Maio de 1911.
- 15.º — Tratado com a Bolivia, por 10 anos, assinado em Petropolis, em 25 de Junho de 1909.
- 16.º — Convenção com a Nicaragua, por 5 anos, assinada em Guatemala, em 28 de Junho de 1909.
- 17.º — Convenção com a Noruega, por 5 anos, assinada em Kristiania, em 13 de Julho de 1909, ratificada no Rio de Janeiro, em 27 de Junho de 1911.
- 18.º — Convenção com a China, por 5 anos, assinada em Pekin, em 3 de Agosto de 1909.
- 19.º — Convenção com a Republica do Salvador, por 5 anos, assinada em San Salvador, em 3 de Setembro de 1909.
- 20.º — Tratado com o Perú, por 10 anos, assinado em Petropolis, em 7 de Dezembro de 1909.

- 21.º — Convenção com a Suecia, por 10 anos, assinada em Stockolmo, em 14 de Dezembro de 1909.
- 22.º — Convenção com o Haiti, por 5 anos, assinada em Washington, em 25 de Abril de 1910.
- 23.º — Convenção com a Republica Dominicana, por 5 anos, assinada em Washington, em 29 de Abril de 1910.
- 24.º — Tratado com a Colombia, por 10 anos, assinado em Bogotá, a 7 de Julho de 1910.
- 25.º — Convenção com a Grecia, por 10 anos, assinada em Berlim, em 28 de Julho de 1910.
- 26.º — Convenção com a Russia, por 10 anos, assinada no Rio de Janeiro, em 26 de Agosto de 1910.
- 27.º — Convenção com a Austria-Hungria, por 10 anos, assinada no Rio de Janeiro a 19 de Outubro de 1910.
- 28.º — Tratado com o Uruguai, por 10 anos, assinado em Petropolis, a 6 de Janeiro de 1911.
- 29.º — Convenção com o Paraguai, por 10 anos, assinada em Asunción, em 24 de Fevereiro de 1911.
- 30.º — Convenção com a Italia, por 10 anos, assinada no Rio de Janeiro, em 22 de Setembro de 1911.
- 31.º — Convenção com a Dinamarca, por 10 anos, assinada em Copenhague, em 27 de Novembro de 1911.

Justificando alguns destes ajustes, assim se exprimiu o Sr. Barão do Rio Branco em notavel exposição, enviada ao Congresso Nacional com uma mensagem do Presidente da Republica :

“Quasi todas as convenções particulares de arbitramento, filladas á de 1899, que instituiu o Tribunal Permanente da Haia, foram moldadas pela de 14 de Outubro de 1903, entre a França e a Grã-Bretanha, cujo art. 1.º está assim redigido :

“Les différends d'ordre juridique ou relatifs á l'interprétation des traités existants entre les Hautes Parties Contractantes, qui viendraient à se produire entre elles et qui n'auraient pu être réglés par la voie diplomatique, seront soumis à la Cour Permanente d'Arbitrage établie par la Convention du 29 Juillet 1899 à la Haye, à la condition, toutefois, qu'ils ne mettent en cause ni les intérêts vitaux, ni l'indépendance ou l'honneur des Etats Contractants et qu'ils ne touchent pas aux intérêts de tierces Puissances.”

“Todas as convenções que sobre a materia, concluiu o Governo dos Estados-Unidos da America desde a de 10 de fevereiro de 1908 com a França, — e já devem exceder de vinte e quatro, — são calcadas sobre a de 14 de outubro de 1903, menos a que firmou com o Brasil e vai agora ser submetida ao nosso Congresso”.

Depois de transcrever o texto do art. 1.º da série norte-americana, acrescenta o Sr. ministro das Relações Exteriores :

“Em vez da obrigação, que geralmente as demais Potencias teem contraído de submeter sómente os

seus litígios ao Tribunal Permanente da Haia, mantivemos o nosso direito de livre escolha do arbitro ou dos arbitros, dentro ou fóra desse tribunal. Basta que uma das Partes Contratantes, isto é, basta que o Brasil prefira isso para que o arbitramento seja confiado a um chefe de Estado, a um Governo amigo ou a um ou mais arbitros escolhidos fóra das listas do Tribunal da Haia”.

Finalmente, remata o ilustre estadista :

“Em todas as Convenções que ultimamente celebramos, ficou declarado no art. 2.º, em umas, que os compromissos especiais de que ele trata serão submetidos ás formalidades exigidas pelas leis dos países contratantes, ou mais expressamente, em outras, que, no Brasil, só poderiam eles ser ratificados mediante a sua aprovação pelo Congresso Nacional. Nos nossos tratados de arbitramento geral com o Chile e com a Argentina, ficará isso subentendido, sem inconveniente, porquanto, nessas Republicas, como na do Brasil, é obrigatorio o exame de todos os acôrdos internacionais pelo Poder Legislativo. Tratando, porém, agora com varios países, mesmo de regimen constitucional e parlamentar, como a Republica Francesa e a Confederação Suissa, onde certos acôrdos, derivados de uma convenção já aceita e promulgada não necessitam de aprovação das Camaras Legislativas, ou, como a Grã Bretanha, onde o Rei os póde livremente ratificar, promulgar, era indispensavel deixar claramente assinalado o tramite constitucional a que tais compromissos são sujeitos entre nós.”

Apreciando tão importantes atos internacionais, escreve o erudito Sr. Gaston Moch, no seu interes-

santissimo livro — *Histoire Sommaire de l'arbitrage permanent* (Monaco, Institut International de la Paix, 1910) :

“Il convient de mentionner spécialement les 20 traités d'arbitrage que le Brésil a conclus en 1909, et par lesquels il s'est placé, immédiatement après les États-Unis et l'Espagne, à la tête des autres États.

“Ces traités réservent les différends qui touchent à l'intégrité nationale et à l'honneur, ainsi qu'aux intérêts des tierces Puissances. Celui conclu avec la Suède spécifie que, dans le cas où le principe d'une indemnité a été admis, l'arbitrage est obligatoire pour la fixation de cette indemnité.

“Ils exigent l'accord des parties pour l'établissement du compromis; et ce dernier, de même qu'aux États-Unis, doit être soumis à l'approbation du Congrès Nation brésilien, ce qui entraîne une réserve analogue de la part des États contractants.

“L'arbitrage n'est pas réservé à la Cour de La Haye: par l'accord des parties, les différends peuvent être soumis également à tout autre tribunal, ou bien à un chef d'État ou à un gouvernement ami.

“Les traités sont conclus pour 5 ans (10 ans, dans le cas de la Bolivie, du Pérou et de la Suède). Leur renouvellement est réglé d'une manière assez curieuse, empruntée au traité belgo-nicaragayen, du 6 mars 1906. Dans le cas, en effet, où aucune des parties n'aurait dénoncé la convention, six mois avant son expiration, elle demeurera obligatoire jusqu'à l'expiration d'une année à partir du jour où

elle aura été dénoncé. Cela revient à dire qu'au bout d'une première période de 5 (ou 10) ans, ces traités prennent une durée illimitée, sauf dénonciation un an à l'avance."

E pondera ainda em outro capitulo o ilustre publicista :

"Il faut noter, enfin, que deux États sud-américains, la Vénézuéla (1864) et le Brésil (1891), se sont imposé le recours à l'arbitrage, comme une obligation constitutionnelle.

La Constitution vénézuélienne du 28 mars 1864 dit en effet :

"Dans les traités internationaux de commerce et d'amitié sera introduite une clause portant que tous les différends entre les parties contractantes seront réglés sans appel à la guerre, par l'arbitrage d'une Puissance ou de Puissances amies".

"Ce texte a été remplacé par le suivant dans l'article 120 de la Constitution du 27 avril 1904 :

"Dans les traités internationaux sera introduite une clause portant que tous les différends entre les Parties contractantes seront réglés par arbitrage, sans appel à la guerre".

"On remarquera que la nouvelle rédaction a une portée beaucoup plus générale que l'ancienne. La suppression des mots "de commerce et d'amitié" étend, en effet, l'obligation de la clause compromissoire, à tous les traités, sans exception; et celle des mots "d'une Puissance ou de Puissances amies" permet de soumettre le différend à un tribunal ou un particulier quelconque.

“Quant à la Constitution brésilienne du 24 de février, son article 34 porte :

“Les attributions du Congrès consistent à... autoriser le gouvernement à déclarer la guerre, s’il n’a pas été possible de recourir à l’arbitrage, ou que ce recours ait échoué (*si não tiver logar ou malograr-se o recurso do arbitramento*).”

“Cette disposition est assurément moins impérative que la précédent, car l’“impossibilité” de recourir à l’arbitrage pourrait fort bien provenir du fait d’un gouvernement brésilien désireux d’entreprendre une guerre. Mais la lettre d’une Constitution importe moins que l’esprit suivant lequel on l’applique. Et il est incontestable que la politique des États-Unis du Brésil, *invariablement inspirée d’un esprit franchement pacifiste, n’a cessé de fortifier ce texte par la manière dont elle l’interprétait.*”

Na verdade, o Governo do Brasil, com este belo e decisivo movimento em prol da arbitragem permanente, conseguiu mais uma vez prestar uma justa homenagem ás doutrinas liberais, que nos veem inspirando desde os primeiros dias da nossa autonomia politica, a um tempo respeitando o espirito tradicional da nossa diplomacia e fielmente executando os preceitos constitucionais da Republica. Em todos esses importantes convenios internacionais, podemos dizer com desvanecimento, ficaram perfeitamente ressalvados os principios e as fórmulas; e o benemerito Sr. Barão do Rio Branco, tornando-se o grande apóstolo da paz continental, uma vez ainda teve a gloria de vêr, intimamente identificados em um mesmo ideal nobilissimo, os impulsos patrioticos do seu coração magnanimo e os sentimentos civicos e as aspirações de concordia, de liberdade e de progresso do povo brasileiro.



Itamaraty, Dom. 13 de Setembro
Luzerna, Sr. D. Dunshee
de Albrucher.

Quando, no dia 10, ia respon-
der á amavel cartinha
sua V. So. me dirigida na
vespera, recebi aviso de Sr.
Moueyr de sua V. So. vindo
ao Itamaraty com elle ás
8 h. do noite. O grande
mal que sobrevierá não
permittiu ir, e no dia
11, no entanto, recebi novo
aviso de Sr. Moueyr. Mas
ainda de antes V. So. não
pode ir. Heize de

mingo, de 2hs em diante,
estarei aguardando
ordens da Sr. Mante
decepção que pudesse
convenha um pouco antes
da sua viagem. Resolvi
afirmar de me dirigir
de isto o possível hoje
e a qualquer hora devo
esperar.

Com amor, a Sr.
Tina,

de Ho.

Amigo intencional e cdo

Thos. Davis

4.^a PARTE

POLÍTICA PANAMERICANA

O BRASIL E A DOCTRINA DE MONROE

Introdução. — A Doutrina de Monroe e o perigo americano. — O imperialismo economico dos Estados Unidos. — Imperialismo politico e moral dos Estados Unidos. — A fase mundial. — Monroeismo sul-americano. — Brasil e Estados Unidos. (*)

A *Ilusão Americana*, famoso livro publicado no Brasil logo após a proclamação da Republica, produziu incontestavelmente uma larga repercussão em todo o país. O seu autor, joven e ardoroso monarquista, procurara dar combate de morte, por todos meios, ao sistema de governo que adotáramos e que não era mais do que uma adaptação inteligente e refletida das fórmulas políticas, que havíamos em boa parte concorrido para a rapida grandeza e assombrosa prosperidade dos Estados Unidos da America. Fôra mesmo mais longe: propuzera-se a demonstrar que, na grande Republica do setentrião, os males e os perigos para as outras nações do continente estavam tanto nas instituições quanto nos homens; tentara assim incitar os sentimentos patrioticos dos bra-

(*) Memoria apresentada ao 2.º Congresso Científico Panamericano reunido em Washington. A edição primitiva foi feita em inglês, na Imprensa Nacional — Rio, 1915.

sileiros, proclamando que muito mais pernicioso e voraz era o imperialismo "yankee" do que o imperialismo europeu; e, com as cores sombrias, que as paixões faciosas emprestam sempre aos espiritos, quanto mais esclarecidos e equilibrados se afigurem, concluia por augurar dias calamitosos e desesperados para os povos latinos que, nesta parte do mundo, acreditavam ter encontrado na doutrina de Monroe e nas gloriosas tradições liberais da mais poderosa das potencias americanas elementos vitoriosos e indestrutíveis para a segurança da sua autonomia política e consolidação sempre crescente das suas liberdades publicas.

Não fôra difficil semelhante tarefa ao ardoroso escritor monarquista que não se submetera, ao contrario da quasi totalidade dos seus correligionarios, ao fâto consumado da queda da monarchia, convencidos todos lealmente de que o imperio no Brasil era o imperador, e que, com a senilidade deste, havia aquele desaparecido por um fenomeno social tão inevitavel e espontaneo, que a revolução se fez sem se derramar uma só gota de sangue.

A bibliografia dos autores que na Europa se têm occupado em combater a influencia cada dia maior e mais preponderante da patria de Washington nos negocios mundiais, é vastissima. Desde que os Estados Unidos se haviam imposto ao conceito dos grandes países do Velho Mundo como uma potencia de primeira grandeza, fazendo-lhes sentir a principio que os povos mais fracos das duas Americas não estavam na mesma situação dos africanos e asiaticos diante de sua politica colonial, para depois lhes de-

monstrar que, sobre os destinos do mundo civilizado, não poderiam deliberar sem a sua audiência, era natural que, lhes enfraquecer a ação cada vez mais poderosa, essas mesmas nações, que os viam surgir como perigoso rival, procurassem criar-lhes um papel antipatico e suspeito dentro mesmo do continente, em que teriam sempre contra eles o fáto de ser os mais fortes.

No Brasil, é justo que se assinale, nunca essa propaganda dos publicistas e politicos do velho continente conseguiu fazer muitos proselitos.

Se os estadistas do imperio, por questões de ordem dinastica, mostraram algumas vezes uma impensada reserva em procurar promover uma politica de franca aliança e aproximação com os governos da Casa Branca, como o mesmo aconteceu com o Chile, que sempre se tem revelado tambem nosso leal e sincero amigo, o povo brasileiro jamais regateou simpatias ao povo norte-americano.

Na verdade, como já dissemos em nosso livro *Tratados de comercio do Brasil*, foram os Estados Unidos o primeiro país a reconhecer a nossa independência em 1823, animando-nos já antes sem cessar desde 1787, pela palavra de Jefferson, em nos constituirmos em povo autonomo e soberano, e amparando-nos no momento decisivo com o seu apoio moral, já prestigioso e acatado no conceito das grandes potencias. Durante o largo período em que dominou entre nós a monarquia, uma só vez as relações de boa e reciproca amizade entre os dois povos foram de leve alteradas; e se, proclamada a Republica, foi ainda o governo de Washington o que precedeu a todos os outros no reconhecimento das novas instituições, não menos precioso foi o concurso espon-

taneo e desinteressado, que nos prestou, quando dele carecemos em um momento angustioso em que as discordias civis ameaçavam para sempre comprometer os nossos destinos políticos no continente.

O fato, porém, é que, apesar de todos estes eloquentes testemunhos historicos, o livro — *A Ilusão Americana* não deixára de produzir uma funda sensação no espirito publico do Brasil. O autor, para impopularizar os primeiros governos republicanos que, rompendo com os preconceitos dinasticos do imperio, tratavam de consolidar ainda mais e alargar as nossas relações de amizade e de commercio com os Estados Unidos, explorára com relativa habilidade todos os libelos, em que os publicistas europeus, infensos ao povo norte-americano, o têm acusado de desvirtuamento da doutrina de Monroe, movendo-se apenas pela voracidade da politica utilitaria, que o domina, sem um ideal patriotico definitivamente caracterizado e sem uma carateristica social definida, a não ser no amor ao dolar e pelo dolar ! Como ontem o Mexico, amanhã o Brasil e outras Republicas sul-americanas, não tardariam em sua opinião a ser victimadas por esse imperialismo tão bem simbolizado na aguia do escudo *yankee*, ontem grande protetora dos fracos, quando não era ainda forte, para hoje, tornada enfim poderosa, fechar friamente as asas olimpicas desde que a consintam entrar tambem na partilha despojadora dos pequenos.

Nós mesmos, a quem a proclamação da Republica encontrara no florescer dos vinte anos, não escapámos á influencia de tão fascinadora leitura. O autor da *Ilusão Americana* mostrara-se nesta sua obra tão inspirado pelo amor patriótico, tantas apreensões lhe despertavam os destinos do Brasil, prestes,

no seu modo de pensar, a ser arrastado ao desmembramento, vindo para sempre perdida essa unidade nacional, que fôra o grande alicerce de toda a nossa grandeza politica no continente, que não poucos foram os que se esqueceram de que, quem assim se exprimia, era um monarquista impenitente e sinceramente acreditaram que tanto quanto o *perigo germanico*, diante da concentração sistematica dos alemães nas colonias do sul do país, o *perigo americano* era ao norte uma formidavel ameaça, que a cada momento pairava sobre as florestas uberrimas da Amazonia.

Bem cedo, entretanto, os estudos acurados a que nos entregamos, sobre a historia e as questões internacionais do Brasil e, em geral, das duas Americas, e as relações intellectuais que nos ligaram aos escritores norte-americanos, ainda infelizmente mal conhecidos entre nós, operaram a mais radical e benefica transformação no nosso espirito. *Como jornalista, tendo de discutir os litigios das Missões, do Amapá, e, especialmente, do Acre, em momento critico da vida politica da Republica, e, mais tarde, como representante ao Congresso Nacional e presidente da comissão de diplomacia da Camara dos Deputados, tendo sido encarregado de analisar ajustes diplomaticos da mais alta relevancia, a convicção que firmemente se nos arraigou no animo, foi que, com grande sabedoria, elevação de vistas e tino politico, se têm havido os estadistas brasileiros, cada vez mais procurando cimentar nossa secular amisade com os Estados Unidos e fazendo dela a pedra angular das liberdades americanas.*

A tese, que procuramos desenvolver no livro *O Brasil perante a doutrina de Monroe*, é a documenta-

ção escrita dos estudos que fizemos através da nossa historia politica e nos levaram á conclusão de que essa amizade, que liga os Estados Unidos ao Brasil, é tanto mais preciosa e salutar quanto dela depende principalmente o equilibrio continental e a paz e o progresso de todas as Republicas americanas. E hoje podemos assim nos expressar sem receio de qualquer suspeita ou insinuação.

Dada a nossa excepcional situação geografica, já somos felizmente uma nação bem constituída e aparelhada para movimentar e defender com vantagem os nossos mais altos interesses economicos e politicos no convívio das outras potencias. Fechadas de vez pela obra imortal de Rio Branco as nossas questões de fronteiras, contando com um sólo uberrimo e fecundo, com um povo culto e dotado de magnanimos sentimentos civicos e com o concurso dos estrangeiros, que aqui aportam e, por uma lei sociologica, applicavel a todas as nacionalidades nascentes, se tornam tão apegados á terra quanto os proprios naturais, não precisamos ter mais receio de que qualquer intervenção estranha possa fazer sentir-se na nossa vida interna, nem pensarmos no amparo material de outra potencia amiga em uma inesperada complicação exterior.

Podemos falar sem que pareça querermos lisonjear a qualquer outro povo que se possa afigurar mais forte nem se suponha haver nisso ameaça aos que se julguem realmente mais fracos do que nós.

Representamos, assim, uma nação que já está na posse de si mesma, que tem a consciencia do seu valor e dos seus elevados deveres sociais e conhece perfeitamente a sua destinação historica no continente.

Já em 1815, mesmo antes da nossa independencia da metropole, apreciando os nossos progressos, es-

crevia Alphonse Beauchamp, notavel historiador francês:

“O imperio brasileiro parece chamado um dia a gozar dos mais altos destinos. Quem poderia calcular de ante mão onde parará a energia de uma nação, por assim dizer, ressuscitada! O Brasil, tão poderoso quanto magnifico, seguirá bem depressa o poder crescente dos Estados Unidos. Como é rico, forte e inatacavel este país do hemisferio austral! Quanto o seu destino é nobre e independente! Frotas numerosas não poderiam investir contra êle; exercitos formidaveis o ameaçariam em vão! Tudo lhe garante uma prosperidade crescente e uma longa duração!...”

Nas suas impressões de viagem através do nosso país, hoje dotado do mesmo poderoso sistema de governo que o seu, se o Sr. Roosevelt não se mostra tão otimista como o velho escritor francês do começo do seculo passado, ha-de reconhecer, ao menos, pelo estudo dos nossos homens e das nossas coisas, que não disse um paradoxo nem foi apenas um fino galanteador, quando, respondendo ante-ontem ás homenagens do povo da Baía, proclamou que “o Brasil e os Estados Unidos, bem orientados, poderiam ser os arautos da paz universal”.

I

A DOCTRINA DE MONROE E O PERIGO AMERICANO

“Depois da *America aos Americanos*, depois da *America aos Americanos do Norte*, exclama J. Ribet no seu interessante livro sobre as *Transformações da Doutrina de Monroe*, não será um paradoxo dizer-se: *O Mundo aos Estados Unidos*”.

Nessas fórmulas sucessivas, esse escritor francês, sem duvida um dos mais apaixonados adversarios da grande Republica do nosso Continente, quis demonstrar que a politica imperialista, de que acusa os ultimos governos da Casa Branca, não é mais do que um natural desenvolvimento dos principios proclamados na famosa Mensagem de 1823 por aquele immortal estadista.

“Ha quem pretenda”, acrescenta êle, “que o imperialismo assinala o termo e a destruição da doutrina de Monroe. M. Geouffre de Lapradelle, entre outros, ha mesmo sustentado que, como o imperialismo, os americanos se declaram traidores a Monroe. Este juizo provém de uma confusão que se teima em manter, vendo apenas na Mensagem de 1823 uma teoria especial — *o americanismo ou monroeismo* —, que os juristas tomaram para as suas lucubrações.

“Esquecem-se, porém, que Monroe não quis formular uma regra inflexivel de direito das gentes. A sua doutrina, ao contrario, é a expressão ampla de uma idéa filosofica, o resumo das aspirações de uma raça e a orientação dos seus destinos. Por ela justifica-se tão bem o ataque como a defesa em nome do interesse superior do povo americano, em nome dêste principio formidavel: “Os Estados Unidos devem tornar-se cada vez mais poderosos”.

“O imperialismo não é, pois, antinomico á doutrina de Monroe; ao contrario, é uma consequencia dela. E’ com a Mensagem de 1823 como Evangelho e com a doutrina de Emerson como breviario, que os Estados Unidos partem á conquista do mundo.”

Esta opinião, aliás, não é original. Ler o que diz um publicista europeu sobre a doutrina de Monroe e a sua influencia na evolução da União Americana e das outras Republicas do Novo Mundo, é, em geral,

resumir o que dizem todos os outros. Mais do que as rivalidades politicas, a luta economica entre os mercados dos dois Continentes, separados pelo Atlantico, justifica neste momento essas odiosidades e prevenções. Diante dos outros países, ainda pouco manufatureiros, da America, e oriundos de diversa formação ethnica, não deixa de ser um processo engenhoso manter sempre os Estados Unidos como uma ameaça perene á sua integridade territorial ou á sua autonomia politica. Se o nervo das transações commerciaes é o credito e este repousa na confiança reciproca dos que as operam, nada mais natural do que as praças da Europa continuarem a enfeixar o monopolio da exportação para as nações em que o seu grande concorrente da America Setentrional se mostre sempre sob as apparencias alarmantes de um conquistador insaciavel.

O *perigo americano* já é assim denunciado por todos esses panfletistas e pensadores do Velho Mundo sob duas fórmas temerosas — o *imperialismo politico e moral* e o *imperialismo economico*.

Este, como aquelle, é considerado como tendo ido buscar as suas raizes no proprio principio de Monroe. “A influencia dessa doutrina”, diz ainda Ribet, “não tardou a se espalhar com toda a sua força inovadora até ás menores dobras do organismo vital dos Estados Unidos; mas, em parte alguma, a sua ação se manifestou desde o começo tão aguda, tão penetrante, como pelo lado economico.” E lembra as palavras de Sydney-Sherwood quando mostra que “o proteccionismo moderno, isto é, a restrição da concorrência estrangeira e o encorajamento do commercio interior, tão livre quanto possivel, ha sido sempre o carater da politica dos homens que, neste seculo, levantaram imperios” e que “esse proteccionismo é, em grande parte,

obra dos americanos, sendo dele a primeira expressão a politica iniciada por Alexandre Hamilton, desde os tempos de Washington. Inaugurando o proteccionismo aduaneiro nos Estados Unidos êle havia compreendido perfeitamente que um país, ainda desorganizado, se quisesse crescer, deveria defender-se com tarifas elevadas contra a concorrência das nações já organizadas”.

Não pára aí, entretanto, o illustre escritor francês. Procura demonstrar que, se Hamilton tivera por ideal proteger o seu país, como se ampara uma criança, cujos primeiros passos na vida ainda estão vacilantes, Monroe, vendo logo depois a sua pátria adulta e vigorosa, só imaginou fortalecê-la, fazendo com que ela falasse á Europa como uma verdadeira rival, desde que era “a região do mundo mais bem provida de hulha e de minerios e mais fertil em elementos de todo o genero e animado o *yankee* ousado a dizer ao europeu rotineiro: Eu vou á tua casa porque precisas de mim, mas não venhas á minha que de ti não careço”.

Descreve, em seguida, todo o rapido e assombroso progresso dos Estados Unidos sob o regimen protecionista, desde a sua sagração pelo batismo de sangue na guerra entre os Estados do Norte e do Sul, até ao famoso *bill* Mac-Kinley, que o afirmou de vez, proclamando abertamente a politica expansionista da União e ferindo quasi de morte, com uma tarifa monstro, grande numero de industrias importantes da Alemanha, da Inglaterra e da França. Mostra como se entende a imigração nesse extraordinario país, cujas instituições dominantes correspondem tão bem á indole e ás aspirações dos seus primeiros povoadores. O *oceano humano*, que ali se ha despejado, ha perto de um seculo, de italianos, alemães, escandina-

vos, ingleses, bohemios, franceses, tudo tem sido bruscamente assimilado, como que perdendo a patria, os habitos, as tradições e a propria raça! O chinês, o colono mais perigoso, tido logo como parasita, não tardou a ser brutalmente eliminado. O *yankee* sabe defender-se de modo admiravel. Como o chinês, o imigrante indigente ou enfermo não lhe pisa mais o sólo privilegiado e empolgante. A doutrina de Monroe, em vez de uma arma defensiva para os fracos, tornou-se a égide dos fortes!

Ribet termina contrariando as opiniões do professor alemão Hugo Munstemberg que, em um dos seus livros, sustentara que *a doutrina de Monroe ha de morrer, porque uma nação não pode sempre viver sobre um capricho*. “Não, exclama êle, a doutrina de Monroe não é, em sua letra, *um capricho*, como não é *virtualidade facil*: toda uma orientação economica existe nela, para o afirmar, com os resultados incomparaveis que tem dado. E, quanto ao seu espirito, essa doutrina é o Evangelho, que se encontra energicamente escudando todos os passos dos Estados Unidos contemporaneos. E’ a arma dos norte-americanos contra a Europa, arma que a Europa não volta contra eles, de modo que podem, com segurança, estender o seu poderio sobre a America inteira e o Universo. Sem a doutrina de Monroe, o pan-americanismo e o imperialismo *yankee* não existiriam: eles são seus filhos”.

Assim tão apaixonadamente se exprimindo, não imaginava talvez o ardoroso escritor francês que, paginas adiante da sua mesma obra, seria êle mesmo quem justificaria, não já como uma consequencia inevitavel da evolução da doutrina de Monroe, mas como o resultado das idéas em voga entre as grandes potencias do mundo contemporaneo, toda essa amea-

çadora politica protecionista e de expansão economica, da qual tanto acusara a grande nação norte-americana.

“Desde 1870, escreve êle no capitulo a que deu a denominação curiosa de — *Tecnica economica do Imperialismo*, desde 1870 os países de emigração, que haviam sido principalmente a Inglaterra, em começo, e a Alemanha, em seguida, multiplicaram-se. A Austria, a Noruega, a Suecia, a Italia, a França, a China e o Japão, principiaram a enviar para os países novos, correntes de homens e de capitais. *Centros de colonização foram fundados, entre outros, pela Alemanha, na America do Sul*. A conquista era suprida de antemão pela obra da emigração, ou melhor, a completava.

A Inglaterra preparou um Imperio colonial de dois a trezentos milhões dispersos sobre todas as latitudes. A Russia prolongou os seus dominios á Siberia e ás regiões transcaucasicas. A França foi á Indo-China e Madagascar. A Alemanha irradiou-se pelos mares da Oceania e pela America do Sul. A Italia semeou cadaveres nas planicies da Abissinia. O Japão lutou com a Russia por causa da Coréa...” E acrescenta então: *Foi só em 1898 que os Estados Unidos se decidiram a não mais resistir á corrente de expansão que arrastava os povos civilizados.*

Ora, se é assim, se apenas, nestes ultimos anos, os Governos da Casa Branca se resolveram a imitar a politica expansionista, praticada já, em alta escala e largos anos, pelas grandes nações europeas, o mais de que se lhes pode acusar é de se haverem erradamente afastado da divisa internacional que, por mais de um seculo, assegurou a grandesa e a integridade da União norte-americana, não reagindo contra a influencia das idéas de conquista e absorção, vitoriosas

em outros países do Velho Mundo; mas atribuir a uma transformação do monroeísmo um mal comum a povos, que tanto o tem combatido e repudiado, é mais do que teimar em desconhecer as leis da sociologia e da historia, é querer dar soluções por absurdo a problemas sociais que, uma vez enunciados, estão, por si mesmos, resolvidos.

II

IMPERIALISMO ECONOMICO DOS ESTADOS UNIDOS

Com muita propriedade e sabedoria, George Weulserse definiu o imperialismo como um dos grandes fenomenos do nosso tempo. "Em ação continua sobre todos os pontos do globo", diz ele, "é uma politica que, todos os dias, sob os nossos olhos, vai modificando o mapa das nações. O imperialismo britânico invade a Africa Austral, trabalha para se estender ao norte e ao sul, atravessando de lado a lado esse Continente, e sonha ainda em constituir nos quatro cantos dos oceanos o mais paradoxal dos imperios. O imperialismo alemão não se limita a abrir ao commercio e á colonização germanica os dominios mais vastos, mais longinquos e mais diversos; cobiça ainda uma rica parte da sucessão austriaca. O imperialismo russo desaba sobre a Asia inteira, ha muito tempo, pesava sobre a Turquia e a Persia, e ameaçava a India; agora, procura desmembrar a China e se alargaria sobre a Coréa se não houvesse encontrado em frente um outro imperialismo recém-nascido — o imperialismo japonês".

Sendo assim, era natural que, sob o ponto de vista da sua politica economica, os Estados Unidos

procurassem acautelar os seus grandes interesses nos mercados exteriores e assegurar a sua propria estabilidade continental, uma vez que as outras potencias assumiam uma attitude aggressiva, dilatando todos os seus dominios e apossando-se, aqui e ali, nos oceanos, de territorios importantes, quer pela sua posição estrategica, quer como emporios comerciais de primeira ordem.

Tem sido essa, aliás, a preocupação capital dos seus estadistas em todos os atos internacionais, em que os accusam de se haverem atirado ás aventuras perigosas do imperialismo reinante em outros países, que lhes disputam a hegemonia politica no mundo moderno, como nas questões das ilhas Samoa, Havai e Filipinas, do canal do Panamá, da intervenção européia no Extremo-Oriente, da libertação de Cuba e do tão discutido *trust* do Oceano, monopolizando todas as vias maritimas do Universo.

Esta é que é a questão posta nos seus verdadeiros termos. Nem o *pan-americanismo*, tal como o definem os escritores infensos aos Estados Unidos, isto é, como o protetorado politico, economico e moral dos *yankees* sobre todos os outros povos americanos, é uma consequencia logica da doutrina de Monroe; nem desta se originou, de dedução em dedução a formula imperialista, que possa ter adotado recentemente a grande Republica e que em nada difere da já proclamada e seguida pelas grandes potencias do Velho Mundo.

Para demonstrar estas asserções, não se carece senão apelar para os proprios fatos, que tem servido sempre de libelo contra a patria de Washington afim de antipatisá-la com as demais nações do Continente.

Comecemos pela questão das ilhas Havai e Samoa:

“A anexação das ilhas Havai”, é o insuspeito Ribet que escreve, “não tem historia. De tempos imemoriais, Honolulu era para os Americanos o que Nice e S. Rafael são para os francêses ou inglêses *spleeneticos*. Desde a inclusão da enseada de S. Francisco na classe dos grandes portos dos Estados Unidos, todo o trafico de Havai passou para esse lado. Daí em diante, mesmo com a Europa, o commercio começou a ser todo feito por via *yankee*. O Japão, apenas pôde tentar uma concorrência, aliás pouco apreciavel, porquanto em 1886, por exemplo, sobre um total de trocas de 80.657.000 de francos, 74.897.000 foram efetuadas com os Estados Unidos. Havai, tirando, pois, todo o seu fluxo vital dos Estados Unidos, só poderia aspirar uma cousa: *tornar-se o mais depressa parte integrante da União Americana. Foi uma luta cortês entre as ilhas, que se ofereciam, e os Estados Unidos que as recusavam, mas entibiando de mais e mais a firmeza das suas recusas*. Foi assim que, bem cedo, a União consentiu na entrada livre do açucar das ilhas. Não tardou ainda que tornassem publica a declaração de que jamais consentiriam em que fôsem colonizadas por qualquer nação européia. Uma Mensagem do Presidente Tyler, de 30 de Dezembro de 1842, confirmando uma nota do Secretario de Estado Webster, foi, sobre este ponto, bastante categorica. Preciso que os 5/6 dos navios que visitavam as ilhas, saíram dos portos americanos e que era, portanto, natural que o Governo de Washington velasse para impedir toda e qualquer intrusão estrangeira em Havai. Uma outra nota, de 13 de Junho de 1843, insistiu na mesma linguagem afirmando que os Estados Unidos se oporiam, mesmo á força, á conquista, pela Europa, do arquipelago. Clayton, em 1850, o Presidente Fillmore, na Mensagem de 1851, Marcy, em

1855, fizeram analogas declarações, mas nunca deixaram a perceber a intenção de anexar Havaí. A 5 de Julho de 1868, o Secretario de Estado Seward precisou ao contrario, que o espirito do povo americano, inimigo das conquistas coloniais, se opunha á tomada de posse daquelas ilhas. Não se havia ainda deduzido, nessa época, da doutrina de Monroe, a formula imperialista. O proprio pan-americanismo, saído da Mensagem Poly, estava ainda em vias de elaboração. Era preciso, pois, esperar ainda, mas não deveria ser por muito tempo.

“Em 1881, Blaine tomou a questão vivamente a peito. Os Estados Unidos, em sua opinião, estavam gravemente interessados por qualquer movimento, debate ou negociação, podendo provocar a ação de uma potencia estrangeira nas ilhas. Não poderiam esquecer-se de que as ilhas Havaí estavam fadadas a se tornar americanas em um futuro muito proximo. “Pelas leis naturais e pela necessidade politica” dizia uma nota de 1 de Dezembro de 1881, “elas não podem fazer parte do sistema asiatico, mas do americano”. Sobre esta base, quando chegou a presidencia Mac-Kinley, hesitação alguma era mais possivel; em 1898, as ilhas foram anexadas, e, desde 1900, passaram a ser consideradas como um territorio da União Americana.”

Sobre a incorporação da ilhas Samoa aos dominios americanos ainda é mais preciso o abalizado escritor: “Como as ilhas Havaí” explica ele em elegante e breve sintese historica, “as ilhas Samoa muitas vezes se ofereceram aos Estados Unidos desde 1860. Em cada uma destas ocasiões, o consul americano em Apia não deixara de proclamar o protetorado do seu país sobre o arquipelago, mas vira sempre os seus atos desaprovados pelo Governo de Washin-

gton. Os Estados Unidos, com esse modo de agir, não se desinteressavam de seus direitos sobre Samoa, mas tinham de ficar fieis á sua politica de não colonização. O Secretario de Estado Bayard escrevia ao mesmo a 27 de Fevereiro de 1886: "Se a expansão colonial fosse a politica dos Estados Unidos, é claro que este país teria um direito igual aos de Inglaterra e da Alemanha sobre as ilhas Samoa." Também, quando, para terminar com uma guerra de sucessão, que arruinava o arquipelago inteiro e despovoava particularmente Upolu, os Governos de Londres e de Berlim julgaram a proposito intervir, os Estados Unidos não puderam evitar de se intrometer na ação. Participaram da conferencia, realizada em 1889, em Berlim, pela qual as ilhas foram declaradas independentes, sob o *condominio* das três nações sinatarias do convenio — a Inglaterra, a Alemanha e os Estados Unidos.

"Sob este regimen viviam as ilhas Samoa em paz quando, em começos de 1889, novas perturbações as agitaram. Abriu-se um conflito entre os partidarios de dois chefes indigenas Tarm e Mataafa, que, entre si, disputavam a sucessão do Rei Malietav, morto em Agosto de 1898. A Inglaterra e a America sustentaram Tarm; e a Alemanha Mataafa. Este resistiu vigorosamente ao ataque e forçou os vencidos a se refugiar no cruzador inglês *Paprix*. Os ingleses e americanos bombardearam então, de 15 de Março a 1 de Abril, as posições ocupadas pelos indigenas vitoriosos. Um destacamento anglo-americano, tendo procedido a um desembarque, caiu em uma emboscada e foi massacrado. Era demais; os gabinetes diplomaticos intervieram seriamente; e plenipotenciarios partiram de Londres, Berlim e Nova York, para o arquipelago. Reunidos em comissão mixta, esses delega-

dos concluíram a cessação do condomínio. Três convenções foram ajustadas. A 7 de Novembro de 1899, um primeiro pacto, estatuinto sobre as indenizações devidas aos suditos alemães prejudicados com os bombardeios, especificou a arbitragem ao Rei da Grecia. Por dois outros tratados, de 8 de Novembro e 2 de Dezembro do mesmo ano, duas das ilhas foram entregues em toda a soberania á Alemanha e as outras aos Estados Unidos. A Grã Bretanha renunciava a todos os seus direitos sobre Samoa; mas, em compensação, a Alemanha lhe cedia a parte que tinha nas ilhas Salomão e todos os seus direitos sobre a ilha Tonga. A questão de Samoa foi definitivamente regulada pelo laudo do Rei Oscar em Outubro de 1902.”

Ora, o que se deduz de tudo isto, narrado embora por tão suspeito historiador aos Estados Unidos, é que, se estes acabaram por intervir nas questões desses dois arquipelagos, assediados de todas as partes pelo apetite colonizador de certas nações européas, não o fizeram impelidos pelo espirito imperialista do povo americano sempre adverso desde a fundação de suas instituições politicas ás aventuras de conquista e de absorção. Foi o proprio instinto de conservação, que os levou a esses extremos depois de larga relutancia. Os governos de Washington, depositarios das graves responsabilidades de manter e assegurar a grandeza de sua patria no concerto das grandes potencias, não poderiam cruzar os braços e ficar impassiveis diante da attitude, por estas assumida, procurando quebrar o equilibrio intercontinental, assegnorear-se de pontos estrategicos de primeira ordem no Pacifico, como já os possuíam no Atlantico, e tomar posições, em que, a cada momento, estariam ameaçando a propria integridade politica da União

Americana. O imperialismo *yankee* proclamado do dia para a noite, deveria ter assim profundamente irritado os governos autocraticos de além-mar. Era a arma de defesa contra o imperialismo europeu, já aparelhado então para golpes audazes no Extremo Oriente e, mais tarde, sem duvida, nos países mais fracos e ainda mal organizados da America do Sul.

A aquisição das Filipinas, estabelecida em uma das clausulas do Tratado de Paris, entre os Estados Unidos e a Espanha, logo após a rapida e cruenta guerra travada em torno da libertação de Cuba, era tambem a consequencia logica da situação, que os acontecimentos mundiais haviam criado para os Americanos do Norte no Extremo Oriente.

Nação alguma da Europa, nem mesmo a Russia ou a Inglaterra, possui maiores e mais avultados interesses na China do que os Estados Unidos. Dominadores por excelencia do Pacifico pelo seu commercio e colossais industrias, uma vez que só agora o Japão lhês começou a fazer séria concorrência e S. Francisco fica muito mais perto dos grandes centros consumidores do Celeste Imperio e outros países Asiaticos do que os portos de Inglaterra, Alemanha, França e Italia, é natural que viessem os governos da Casa Branca a participar das lutas e das ambições das potencias europeias, movidas em torno da Côte de Pekim. O aparecimento desse novo pretendente á partilha da China e seus dominios, ha longos anos tão apetecida e tantas vezes malograda, mui justamente irritou os velhos convivas desse preconizado banquete, em que deveriam ser devorados os despojos de tão preciosa caça e que nunca chegou até hoje a realizar-se pelas divergencias inevitaveis na organização do cardapio.

Essa irritação mesmo dos Governos europeus cresceu de ponto em 1900 quando se deu a intervenção armada das potencias diante dos massacres dos cristãos no territorio chinês e dos assaltos ás Legações em Pekim. Enviando tambem tropas e navios aos mares da China, os Estados Unidos fizeram todavia a declaração prévia e formal de que, de modo algum, concorreriam para o desmembramento do grande imperio asiatico.

Em notas de 29 e 30 de Agosto desse ano, o Governo de Washington positivava abertamente as suas intenções. Na primeira dizia ele: "O Governo dos Estados Unidos recebeu com grande contentamento a declaração reiterada da Russia de que não tinha intuito algum de aquisição territorial na China e de que, agindo de concerto com as outras potencias, apenas visava proteger a sua Legação e auxiliar o Governo Chinês a reprimir as desordens. O Governo dos Estados Unidos tem sido sempre movido no passado e continuará a ser movido no futuro pelos mesmos principios; e a leal declaração da Russia está de acordo absoluto com diversas declarações feitas aos Estados Unidos por outras potencias. Todas as potencias tendo, por conseguinte, afirmado não possuir desejo algum de aquisição territorial na China, e havendo conseguido o fim, a que se propuseram, de libertar as Legações de Pekim, não deve ser difficil, que, por meio de negociações conjuntas, se chegue a um acôrdo amigavel com a China, graças ao qual os direitos reconhecidos por tratado ás diversas potencias sejam confirmados para o futuro, assegure-se a porta aberta, amparem-se os interesses e os bens dos cidadãos estrangeiros e faça-se plena reparação ás perdas e danos, que hajam sofrido".

Na segunda nota, de 30 de Agosto, ainda mais nitidamente sintetizava o seu pensamento a diplomacia norte-americana: "Os fins das potencias na China devem ser: proteger tudo o que seja vidas ou bens de estrangeiros: impedir que as desordens atuais se estendam ás outras provincias e reprimí-las de vez; procurar uma solução que faça reinar uma segurança permanente e a paz na China; manter-lhe a integridade territorial; amparar todos os direitos garantidos por tratados ou pelo direito internacional ás potencias e salvaguardar o principio da liberdade do commercio em todos os pontos do Império Chinês".

A essa attitude energica da diplomacia americana, ficou devendo principalmente a China a sua integridade, ao mesmo tempo que asseguravam os Estados Unidos a sua supremacia comercial no Pacifico, ainda mais acentuada durante a guerra russo-japonêsa.

A vitoria, entretanto, do Japão, que, do dia para a noite, surgira como grande potencia a querer tambem um lugar de honra no conceito das mais poderosas nações do mundo civilizado, e as rivalidades crescentes dos países europeus diante da assombrosa concorrência dos produtos americanos em os centros consumidores, não poderiam deixar de servir ainda de salutar aviso aos governos de Washington, mui justamente ciosos do terreno já adquirido nos mercados asiaticos para vasão de suas industrias e generos agricolas.

A compra das Filipinas trouxe-lhes assim vantagens extraordinarias. Habitadas por quatro raças adversas, que viviam em constantes e sangrentas discordias intestinas, mal exploradas sempre durante o dominio de Espanha, cujos processos colonizadores sempre foram os mais rotineiros e tiranicos, essas

ilhas, uma vez nas mãos dos americanos, transformaram-se dentro de poucos meses, em excelente emporio comercial, além de magnifico ponto estrategico, entrando ao mesmo tempo as suas populações em um regimen administrativo e politico, capaz de lhes garantir uma tranquilidade duradoura e fecunda.

Finalmente, já não falando no grande ruido feito em torno do malogrado *trust do oceano*, mais um dos audaciosos cometimentos ideados por Pierpont Morgan, no arrojado intuito de consolidar de vez o commercio maritimo de sua patria, a questão do canal ligando entre as duas Americas o Atlantico ao Pacifico tem sido sempre um dos espantalhos mais insistentemente levantados em tôrno do imperialismo economico dos Estados Unidos.

Com efeito, o sonho grandioso de Bolivar imaginando fazer do canal do Panamá a propriedade exclusiva e o penhor eterno da confraternização dos povos americanos, revelara, desde 1825, ao genio pratico dos *yankees* as grandes vantagens economicas e politicas que, para os Estados Unidos, adviriam se, algum dia, se pudesse tornar uma realidade a abertura do istmo. Essa idéa mesmo tornou-se a preocupação absorvente dos estadistas norte-americanos em sucessivas gerações, desde que a Holanda, a principio, e, mais tarde, a Inglaterra e, com a Inglaterra, a França, começaram a tudo intentar para levar a cabo, com os mais altos proveitos para a sua politica exterior, tão arrojado empreendimento.

A campanha diplomatica, travada em torno de tão magno assunto, uma das mais melindrosas e acidentadas que registam os fatos internacionais do mundo civilizado, deixou bem á mostra, desde o Tratado Clayton-Bulwer, até ao ajuste Hay-Pauncefote, e, dêste, ao remate da questão na presidencia Roose-

velt, a tenacidade, a clarividencia e o tino dos homens, que têm tido sob a sua guarda e responsabilidade os altos destinos da grande Republica. Mais uma vez a doutrina de Monroe triunfou. A chave da navegação interoceanica não caiu, como mais de uma ocasião se julgou inevitavel, nas mãos de qualquer uma das potencias européas, que, até hoje, ainda não se consolaram de não ter, deste lado do Oceano, encontrado com a facilidade, que sempre imaginaram, terras uberrimas e preciosas para explorar impunemente como se fosse o Continente negro. E, se o Pacifico, em que pese ao paradoxo de espirituoso escritor, não ficará um *lago americano*, porque tem no seio o Japão para aí agitar as suas vagas, a America não terá de pagar tributo a qualquer bandeira européa quando quizer atravessar terras suas para navegar em aguas que, de fato e de direito, constituem o seu mais caro e glorioso patrimonio.

III

IMPERIALISMO POLITICO E MORAL DOS ESTADOS-UNIDOS

“O marquês de Barral, não menos infenso aos norte-americanos do que Ribet, na sua interessantissima obra *De Monroe a Roosevelt*, estudando o desenvolvimento do imperialismo politico dos Estados Unidos, classifica-o em três estadios sucessivos — a *fase invasora*, a *fase agressiva* e a *fase mundial*.

O autor das *Transformações da Doutrina de Monroe* não fôra tão ousado sob este ponto de vista. Limitara-se a denunciar a grande República como saindo apenas do seu isolamento secular e introme-

tendo-se subitamente nos negocios mundiais, desde a Conferencia de Haya, de 1899.

“Os Estados Unidos, escreve ele, teem no livro de seus destinos estrelas que são talismans. Na historia dos povos é unico este exemplo de um povo que, saindo de repente da sombra, pôde logo, em consequencia de um encadeiamento de circunstancias felizes, tomar ao sol tão largo logar e ver realizados com sucesso seguro os elementos essenciaes e basicos das suas mais caras aspirações.”

Como fenomenos alarmantes dessa franca e perigosa intrusão dos governos da Casa Branca nos negocios internacionais, especialmente do velho mundo, critica então o erudito escritor francês a attitude assumida pelos delegados norte-americanos naquella famosa conferencia provocada pela Russia. Mostra depois que a politica *yankee*, só devendo ter um interesse, até certo ponto justificavel, nas questões do Extremo Oriente, procurou, entretanto, por todos os meios um pretexto para intervir na Turquia e na Rumania, e fe-lo de modo ruidoso e brutal, a proposito das perseguições religiosas afim de dar a perceber arrogantemente ás potencias européias que, nas margens do Bosforo, a União Americana não se achava atada por laço algum aos que ali se proclamavam com direitos de ação exclusiva e que estava acima da questão do Oriente, porque se considerava acima da propria Europa. Finalmente, atacando com aspereza a attitude do governo de Washington pelo seu protesto contra os morticínios de judeus em Kichineff e louvando a energia e altivez com que a Russia repeliu essa tentativa de intervenção na sua politica interna, profligando, por sua vez, a barbaria dos linchamentos na Norte-America, afirma que a conduta do ex-presidente Roosevelt nesse negocio fi-

cará como mais um espantoso sistema do imperialismo político e moral de uma nação, que, guardando com um ciume feroz um continente inteiro, ainda pretendia meter-se na vida domestica dos Estados que assim afastava a todo transe de suas plagas.

O marquês de Barral é mais profundo e minucioso em suas observações. Analisa o imperialismo político dos Estados Unidos como uma verdadeira diatese do seu organismo nacional, desenvolvendo-se lenta e progressivamente, desde os primeiros ânos de sua formação independente. Para ele, a formula suprema das ambições *yankees* é fazer a America uma só nação e, com ela, dominar o mundo.

A anexação do Texas aos dominios norte-americanos foi, na opinião desse autor, o primeiro passo dos Estados Unidos na *fase invasora* do seu imperialismo nascente, como, na *fase agressiva*, inclue a tutela sobre Cuba; mas é ele mesmo quem nos descreve que, só depois de muita relutancia e diante do perigo iminente de ver esse territorio importantissimo do continente cair na posse da Inglaterra, ou da França, ou da Holanda, foi que os poderes publicos da União se decidiram a atender ás reiteradas solicitações dos habitantes dessa região, ansiosos de sairem do longo e cruento periodo de guerras e discordias civis em que se estavam debatendo ha cerca de trinta anos seguidos.

Na verdade, o Texas, libertando-se do jugo espanhol, em 1912, nunca teve um só instante de paz e de tranquillidade, procurando desde então, ora viver independente, ora unir-se ao Mexico, ora aos Estados Unidos. Estes, todavia, sempre recusaram aceitar propostas neste sentido; e quando, em 1816, o general norte-americano Mac Gréger invadiu por sua conta este Estado, entregue á mais feroz das tira-

nias, e procurou entrega-lo á sua patria, o governo de Washington reprovou-lhe a conduta, desfazendo todos os atos precipitados e irrefletidos que houvera praticado.

Mais tarde, tendo comprado a Luiziania á França e a Florida á Espanha, os Estados Unidos ainda não quizeram receber as ofertas do Texas, que acabara, aliás, de sair vitorioso da tormentosa guerra sustentada contra o Mexico.

Em 1840, entretanto, a situação continental desse agitado país tocara á fase sombria da mais aguda dissolução politica. Algumas potencias européias, em vista da attitude guardada no negocio pelos governos americanos, descobriram de mais as suas intenções de fazer afinal do Texas mais uma colonia de posição admiravel no golfo do Mexico. O presidente Tyler então se decidiu a assinar o tratado de 12 de abril de 1844, anexando-o aos dominios americanos; mas, por causa da attitude hostile do Senado, só um ano depois foi esse convenio definitivamente concluido.

Do mesmo modo que o Texas, o Yucatan, trabalhado pela mais cruenta anarquia, havia apelado diversas vezes para os Estados Unidos, e tambem para a Inglaterra e para a Espanha, instando por uma intervenção energica e reparadora que o salvasse da situação aflitiva em que se debatia diante do governo do Mexico, impotente para lhe garantir as liberdades civicas e a ordem institucional.

A opinião publica mexicana, porém, já se excitara sobremaneira com a incorporação do Texas. A guerra entre as duas Republicas limitrofes afigurava-se inevitavel; e, si os Estados Unidos fossem ao encontro do apelo daquela provincia, flagelada embora por tão lutulentas discordias intestinas, não só o rompimento de hostilidades teria toda a justifica-

ção por parte do Mexico, como tambem um tal acontecimento poderia alarmar as outras nações da America Central e do Sul.

Na verdade, como faz notar illustre escritor, o Yucatan, situado na America Central, não se achava como o Texas, contiguo ás provincias da União. E, além disso, para o Yucatan, não teria o governo *yankee* a mesma desculpa que em relação ao Texas, de se tratar do apelo de um país independente e, por conseguinte, senhor dos seus destinos e livre para entregar a outro Estado, a sua propria soberania. Já-mais essa região houvera feito declaração de independencia e era oficialmente, ao menos, uma simples provincia do Mexico. Apoderar-se dela seria praticar um ato de *conquista direta*.

A guerra, entretanto, não tardava a romper entre os Estados Unidos e o Mexico, que não se conformava com a perda do Texas. Os seus exercitos invadiram a grande Republica que respondeu a esse ato de agressão com o bloqueio e a tomada de portos importantes do país inimigo. A luta tornou-se porfiada e sangrenta. Durante três anos o Mexico valorosamente procurou resistir ás forças sempre crescentes e vitoriosas da União Americana. Finalmente, foi forçado a aceitar a paz com o tratado Guadalupe-Hidalgo, pelo qual teve de ceder ao seu contendor a California e o Novo Mexico!...

O Yucatan, entretanto continuara sob os seus dominadores primitivos. Razões historicas e geograficas não haviam concorrido, como em relação a estas duas ex-provincias mexicanas, para a sua incorporação ao territorio da União.

Esta, pelo tratado de paz, havia sem duvida acentuado de modo mais decisivo as suas fronteiras no continente. Mas, si a doutrina de Monröe não po-

deria permitir que tão importante região se tornasse de um dia para outro uma possessão européia, igualmente não justificaria que passasse ela a fazer parte do território dos Estados Unidos, com os quais não tinha afinidades etnicas ou politicas e nem ao menos confinava.

Analisando o tratado Guadalupe-Hidalgo e a propria guerra entre o Mexico e a União Americana, os autores europeus, que teem escrito sobre o assunto, mostram-se severos para os governos da Casa Branca.

É preciso, porém, não esquecer que, de 1845 a 1848, quando estes sucessos se passavam, a situação dos Estados Unidos, si não era tão precaria e sombria como a da sua vizinha meridional, não se poderia considerar tambem muito lisonjeira e tranquila. A expedição francêsa ao Mexico coincidia com a Guerra de Secessão. Si o imperialismo do Velho Mundo, representado, então, pela Grã-Bretanha e pela França, se quiz aproveitar da anarquia sanguisedenta reinante no povo mexicano, para ali implantar um novo imperio e, com esse novo imperio, ir alastrando as suas conquistas para o norte e para o sul, a União Americana, ameaçada por seu lado de iminente desmembramento, sentiu-se logo golpeada na questão do Oregon com a Inglaterra e, nessas duras contingencias, teve a consciencia, pelas tentativas aqui e ali feitas nas duas Americas para desmoralizar os principios de Monroe, de quanto eles valiam na defêsa da integridade e da autonomia das nações do Mundo Novo.

É um dos escritores francêses mais citados neste trabalho, o proprio a se trair quando nos descreve as tremendas conjunturas em que se achara então a Casa Branca.

“Jámais a Europa, diz-nos ele, mostrou maior acrimonia nas suas relações com o novo mundo e testemunhou mais veledades de se intrometer na sua vida interna, do que a partir do momento em que ficou evidenciado que o principal campeão da autonomia das duas Americas e do principio da não intervenção européia se encontrava na impossibilidade de apoiar pelas armas os seus protestos. Todos os canhões dos Estados Unidos estavam ocupados na luta fratricida que os ensanguentava; como poderiam, pois, distrair alguns para impedir, por exemplo, que as frotas combinadas da Inglaterra, da França e da Espanha se apoderassem dos principais portos do Mexico?

Foi o que aconteceu no momento em que irromperam as primeiras hostilidades entre esclavagistas e anti-esclavagistas nos Estados Unidos da America.”

Agora, acrescenta ele, procurando enfaticamente justificar a ação conjugada das potencias européias nos negocios americanos :

“A incrível anarquia, em que se encontrava mergulhado o Mexico, desde a sua independencia, os assassínatos de nacionais e estrangeiros, as pilhagens de propriedades pertencentes a europeus, as recusas sistematicas de conceder indenizações, ou concedidas estas, os subterfugios para não as pagar, a falta de execução pelo presidente Juarez dos compromissos financeiros assumidos pelo seu predecessor e rival, Miramon, para com Jecker, um suíço naturalizado francês, em uma palavra, tudo que temos tornado a ver na Venezuela nestes ultimos tempos, era o que constituia as queixas justas de diversos Estados europeus e, sobretudo, da Inglaterra, da Espanha e da França.

Das três, era exatamente esta ultima, que havia feito valer reclamações menos graves; mas, em todo o caso, menos indiscutíveis. E foi, todavia, a que se empenhou mais fundamente na luta e acabou por ficar isolada.

Era a que tinha por soberano um sonhador de concepções mais grandiosas e mais cavalheirescas do que praticas. Era a que Napoleão III imaginava opôr á supremacia crescente da raça anglo-saxonia, na America, como na Europa, uma formidavel união do povo latino. E, além disso, começava a sentir a necessidade de organizar uma expedição, como derivativo ás suas preocupações da politica interna, desde que o país acabava de se habituar de novo aos sucessos e ás vitórias nos campos de batalha da Criméa e da Italia, acreditava que nada lhe seria mais impossível...”

E continúa o mesmo escritor, tentando sempre desculpar as ambições dos governos europeus, especialmente o da sua patria :

No começo, a expedição ao Mexico não tinha por fim a intervenção politica, nem o apoio e a imposição pelas armas, de modificações constitucionais naquele país. A Espanha, a França e a Inglaterra eram apenas credores que haviam perdido a paciencia e exigiam, em favor de seus nacionais, indenizações pecuniarias pelo passado e garantias seguras para o futuro. Foi sob este programa que essas três potencias se uniram pelo tratado de 31 de outubro de 1861, e convidaram os Estados Unidos a formular reclamações analogas.

No preambulo dessa convenção as altas partes contratantes tiveram o cuidado de expôr os motivos e o alcance da intervenção. Afirmaram, em seguida, o seu desinteresse, comprometendo-se a não tentar

aquisição alguma de territorio e a não exercer qualquer influencia que atingisse á independencia e á autonomia do Mexico. Mas, o que não escreviam no tratado e o que diziam reservadamente na troca de vistas e de palavras sobre o assunto, é que estavam certas de que o país, assim tão fundamente perturbado, não poderia ser pacificado, de um modo serio e definitivo, sinão por uma autoridade mais firme e mais estavel do que a dos varios presidentes que aí eram depostos a cada momento. E, por consequente, o que veriam com prazer, seria o Mexico adotar uma Constituição monarquica e aceitar por soberano um dos principes das familias reinantes no velho mundo. E o candidato estava mesmo antecipadamente designado: era o arquiduque Maximiliano d'Austria, irmão do imperador Francisco José!

A França pensaria assim as chagas da guerra da Italia e ficaria perdoada das suas complacencias para com Vitor Emanuel, auxiliando um Habsburg a subir a um novo trono.

A Inglaterra, bem que pouco entusiasmada por esses planos de Napoleão, declarava, todavia, que, si os mexicanos aplaudissem a escolha desse principe, não se oporia á fórma que se traduzisse em realidade. Atribuia-se essa condescendencia ao fato de ser a esposa do candidato prima-irmã do principe consorte, filha desse famoso Leopoldo I, da Belgica, o qual passava por exercer sobre o espirito da rainha Vitoria uma grande influencia.

A Espanha, por seu lado, não possuia principes para propôr, uma vez que a corôa passára já de Fernando VII para Isabel, que tinha apenas um filho. Sentir-se-ia, naturalmente, satisfeita por ser chamado ao novo trono da America um descendente illustre de Carlos V.

Não tardava assim que a triplice esquadra, carregada de numerosas tropas, singrassse rumo ao Mexico e fosse postar-se em face de Vera-Cruz. A frota era comandada pelo general espanhol Prim; e, á vista dele, o presidente Juarez ofereceu pagar todas as indenizações, que lhe eram reclamadas e dar penhores seguros de que as suas promessas seriam fielmente cumpridas.

A Espanha e a Inglaterra deram-se por satisfeitas, assinando o tratado de Soledade, em 19 de fevereiro de 1862; mas o plenipotenciario francês recusou subscrever o tratado e exigiu que, além daquelas indenizações reclamadas, pagasse ainda Juarez a divida de Jecker contraída pelo chefe revolucionario Miramon, seu rival, que acabava de ser derrotado. Juarez recusou; e então o imperador dos francêses, que só esperava um pretexto para agir, ordenou ás suas forças que rompessem as hostilidades contra o presidente mexicano.

Um corpo do exercito desembarcou em Vera-Cruz sob o comando do general Forcy.

A expedição começou por um revés, em Puebla, o que axaltou o patriotismo dos naturais na resistencia que durou mais de um ano. Mas, afinal, em 18 de maio de 1863, Puebla capitulava; Juarez fugia para o norte, onde tentava organizar uma nova resistencia; e, a 3 de junho, as tropas francêsas faziam a sua entrada triunfal em Mexico.

Forcy, doente, havia passado o comando a Bazaine. Foi este ultimo que convocou a Constituinte que não tardava a decretar que, dali em diante, o Mexico seria um imperio constitucional, sendo oferecida a corôa ao candidato de Napoleão, o arquiduque Maximiliano.

Este bem relutou em ir assumir o posto que lhe haviam designado, como que pressentindo o tragico destino que o aguardava. E só depois que um plebiscito, feito embora sob o peso das armas francêsas, revalidou a sua problematica elevação ao trono, foi que se resolveu a partir.

Sabe-se o resto. Apenas desembarcado em Vera-Cruz, em maio de 1864, pôde logo verificar que, em lugar de um soberano, não era mais do que o chefe de uma facção politica, um simples Miramon. Juarez estava senhor dos sertões e derrotava os partidarios do novo regimen em constantes guerrilhas. Não poderia subsistir sem o apoio incessante das armas napoleonicas. O seu bom senso indicava-lhe de momento a momento o perigo. Infelizmente, conselheiros imprudentes pesaram de mais sobre o seu espirito e decidiu-se a ir até ao fim da perigosa partida em que se empenhara...

E aí, bem poderia terminar a sua parcialissima narrativa o ilustre escritor francês; mas a justiça historica falou-lhe não obstante mais alto na consciencia do que a cegueira patriotica obscurecera o coração, e não pode deixar de fazer esta derradeira confissão :

“É certo que, durante esse tempo, o governo de Washington mostrava-se pezaroso de não se poder opôr aos acontecimentos, que se desenrolavam no Mexico, e que eram uma tão humilhante resposta da Europa ás afirmações da mensagem de 1823, sinão por protestos diplomaticos. Mas é preciso que se lhe renda a devida justiça e é que, no meo mesmo da guerra civil e apesar dos embaraços que esta lhe causava, não renunciou um só instante ao seu programma e nunca abandonou os seus principios.

Ao convite das potencias para se juntar a elas e forçar o Mexico a pagar as suas dividas, respondeu oferecendo-se para vir pecuniariamente em socorro do governo de Juarez. A invasão francêsa, opoz o mais energico protesto. A eleição de Maximiliano, replicou recusando reconhecer a sua fragil realeza.

“Entretanto, a luta continuava entre os partidarios de Maximiliano e de Juarez. O jovem imperador, uma vez decidido a conquistar pelas armas a corôa que tanto havia desejado receber do consenso unanime do país, lançou-se na luta com verdadeiro furor. Escutando em má hora áqueles que o aconselhavam a acabar com a resistencia aterrorizando os seus adversarios, baixou o famoso decreto proibindo ás suas tropas fazerem prisioneiros. E logo em seguida dois chefes republicanos, Artigas e Salazar, eram fuzilados em cumprimento do fatal decreto...

“A indignação, levantada por essas execuções, foi profunda na Europa e na America. Os Estados Unidos, que acabavam de reconquistar o direito de falar alto, com a cessação da sua guerra civil, aproveitaram o ensejo para convidar o governo francês a retirar as suas tropas do Mexico. O gabinete de Washington poz o imperador Napoleão diante deste dilema, que mais de um orador sintetisava no Congresso Americano pelo brado — *Withdraw or fight!!* e a impressão que se teve, foi que o prolongamento da occupação francêsa seria em breve a guerra declarada com os Estados-Unidos:

Seria prudente lançar-se o imperador dos franceses em uma nova aventura? Seria ato de sabedoria immobilizar forças navais consideraveis e remeter novos contingentes do exercito para além do oceano?

A esse tempo, ás veleidades da aproximação com a Austria sucediam uma nova *entente* com a Italia

e cortezias diplomaticas com a Prussia. Napoleão não tinha mais o mesmo interesse de três anos antes de fazer sacrificios para conservar a corôa do Mexico sobre a fronte de um arquiduque da Austria. Debalde, o infeliz Maximiliano fez com que a imperatriz Carlota partisse para a Europa afim de suplicar apoio ao soberano francês e a outros monarcas. As forças imperiais foram retiradas do Mexico ao mesmo tempo que Napoleão procurava ainda captar a boa vontade dos Estados-Unidos a favor de Maximiliano, permitindo á Nicaragua declarar caduca a concessão feita a Belly para a abertura do canal interoceânico e denunciar o tratado em que concedia á França a policia desse mesmo canal.

Tudo, porém, foi inutil. O governo *yankee* continuou firmemente a hostilizar o novo imperio mexicano. O desenlace tornou-se fatal; e Maximiliano, abandonado a si mesmo, foi feito prisioneiro em Queretaro e fuzilado a 19 de junho de 1867.

“A doutrina de Monroe triunfava!”

Com efeito, a tragedia de que foi protagonista o desventurado arquiduque Maximiliano, deveria ter profundamente impressionado a Europa. Com a queda do trono mexicano, não eram os Estados Unidos que de novo se soerguam na frase do illustre escritor que acabamos de citar, para fazer pesar ainda mais sobre toda a America independente a sua arrogante hegemonia; eram, ao contrario as nações todas do continente que viam asseguradas as suas autonomias pela fórmula feliz em que puderam abroquelar a liberdade, desde o berço das suas instituições politicas.

E quanto ao Mexico, ainda hoje, como ontem, naturalmente a attitude da politica americana não poderá deixar de ser da mais constante e cautelosa vigilancia sobre os seus destinos. Trabalhado de novo

pelas mais cruentas discordias civis, exposto a toda a sorte de calamidades publicas, é um visinho cuja sorte ha de forçosamente interessar de perto á patria de Washington.

O *perigo americano*, que tanto impressiona a Europa, não é menos incomodo para o Velho Mundo do que o *perigo niponico* para o *yankee*; e, si bem que a integridade politica da nação mexicana deva ser sagrada para os Estados Unidos, como estão no dever de defende-la todas as outras republicas da America, não se pôde negar a estes o interesse de procurarem ter sempre ali governos amigos e de velarem para que o inimigo oculto, que já tentou subreticiamente implantar-se no seu proprio seio, não vá fazer um dia, das terras limitrofes ás suas, uma poderosa base de operações militares...

IV

CUBA

Se, na *fase invasora* do seu imperialismo, como se acaba de vêr, os Estados-Unidos, no conceito de Barral, procuraram dilatar as suas fronteiras e assegurar a sua estabilidade continental de modo a se colocar ao nivel das grandes potencias da Europa, na *fase aggressiva* são eles descritos como procurando apoderar-se pela força de Cuba, Porto-Rico e outras ilhas vizinhas, e ficar de vez dominadores do *Mediterraneo Americano* e do futuro caminho do Pacifico, para, finalmente, na *fase mundial*, estenderem as suas conquistas ás outras partes do globo e assumirem a tutela ostensiva de todos os demais povos das duas Americas.

Na verdade, desde que os norte-americanos compraram, em principios do seculo findo, a Luiziania

á França e, mais tarde, adquiriram a Florida, estendendo assim os seus territorios até o Mar das Antilhas, ao olhar penetrante de Jefferson desenhou-se firmemente a situação vindoura da sua patria em face das nações do Velho Mundo. “Nós temos com a Europa, dizia ele em 1823 em carta dirigida a Monroe, muito raras oportunidades de colisões; e estas, com um pouco de prudencia, poderão ser geralmente acomodadas. Quanto aos povos irmãos do continente, nenhum está ainda em idade de nos mover a guerra, e as possessões, que a Europa tem nesta e na outra America, escapam-se dia a dia de seu dominio, de sorte que, brevemente, estaremos livres de uma ruim visinhança. Cuba, sómente, ficará aí, mas pouco ameaçadora. Si, todavia, a Inglaterra se apossar dela, seria uma grande calamidade. Si, porém, fosse possivel garantir-lhe a independencia perante todas as nações, salvo a Espanha, ela ficaria sendo como si nossa fosse”. E Adams acrescentava logo depois: “Ha leis de gravitação politica, como de gravitação fisica; e, assim como uma nação, destacada pela tempestade da arvore, que a produziu, cai fatalmente na terra, em virtude da lei da gravidade, assim tambem Cuba, uma vez separada da Espanha pela força, será incapaz de se manter por si mesma e gravitará necessariamente para a União Norte Americana que, segundo a mesma lei da natureza, não a poderá repelir de seu seio”.

Já nesse tempo, o governo *yankee* tentára em vão comprar aos espanhóis a *pérola das Antilhas*. Estes, que viam dia a dia diminuir os seus vastos dominios na America, com a formação das novas republicas de origem castelhana, recusaram neste sentido as mais tentadoras ofertas.

Por traz da Córte de Madrid, outras ambições vorazmente se agitavam...

Desiludidos assim de satisfazerem os seus desejos, os estadistas norte-americanos esforçam-se desde então para que Cuba não passe a outras mãos mais poderosas do que as dos seus primitivos colonizadores. Recusam formalmente a proposta conjunta da Grã-Bretanha e da França, para estabelecerem as três potencias um protetorado sobre a cobiçada presa e naturalmente, mais tarde, acabarem repartindo-lhe os despojos em partes iguais. Instam de novo para que os espanhóis aceitem *cento e vinte milhões de francos* pela aquisição da ilha e, diante de mais uma solenê recusa, principiam a usar dos velhos processos do espirito imperialista britânico, conquistando pouco a pouco os mercados cubanos, para depois animarem os instintos revolucionarios dos naturais contra a metropole.

Os resultados dessa propaganda tenaz e systematic tornam-se magnificos. Em 1845, na frase caustica de Bénéoit, Cuba já *dependia do dinheiro americano*. Os primeiros sintomas da reacção autonomista, abafados facilmente em 1835, acentuam-se mais fortemente em 1860. O movimento revolucionario é de modo franco e decisivo encabeçado por Calixto Garcia, Maximo Gomez e Antonio Maceo. A fibra da guerra, representada pelo *dollar*, jámais faltou desde então aos insurretos. A causa de *Cuba Livre* começou hora a hora a provocar as mais vivas simpatias na opinião *yankee*.

Esta, não ha duvida, fôra a principio quasi offensa á campanha separatista. Era que, nessa época, a influencia da Inglaterra ainda pesava mui fortemente sobre os destinos de Cuba; e, na iminencia desta passar da posse da Espanha para a da Velha-

Albion, preferível seria que permanecesse sob o domínio dos castelhanos que, como os portugueses, sempre foram um povo de *conquistadores-conquistados*.

Em 1868, ao contrario, quando irrompeu a guerra dos *dez anos*, a predonderancia norte-americana já era incontestavel sobre a mais formosa das Antilhas. Nem a França, que, diga-se de passagem, já-mais foi uma bôa colonizadora, nem a Inglaterra, que ainda não havia encontrado na Alemanha a rival perigosa de hoje, poderia fazer-lhe mais uma concorrencia respeitavel, apesar dos importantes estabelecimentos por ambas possuidos nas ilhas vizinhas. E, si o governo de Madrid perdesse algum dia o seu preposto em Havana e Cuba não conseguisse governar-se por si mesma, o que poderia impedir que a *maçã de Adams* viesse afinal tombar em territorio *yankee*?... E, entre as duas dominações, por que não preferir ela o *self-governement*, que lhe ofereceria a *Casa Branca*, á centralização atrofiadora da monarchia castelhana?...

Efetivamente, a repressão brutal e cruenta, por parte dos espanhóis, dos primeiros movimentos insurreccionais da ilha, cavára odios terriveis entre os naturais e os seus dominadores. A revolução de 68 rebentára com uma violencia inesperada.

De todas as cidades dos Estados Unidos, começaram a ser enviados auxilios poderosos aos bandos insurretos. Expedições de flibusteiros eram organizadas abertamente em territorio norte americano. Os governos da União e dos Estados fechavam os olhos. Si, no Congresso, se votavam moções de simpatia pelos cubanos em armas, nas proprias mensagens presidenciais escreviam-se periodos em que nem ao menos se procurava ocultar os sentimentos dominantes no povo e nos altos poderes do país.

A chancelaria de Madrid, porém, fingira satisfazer-se com a recusa da *Casa Branca* em reconhecer a beligerancia dos insurretos; mas, tacitamente, essa beligerancia fôra mais do que reconhecida: As expedições revolucionarias nunca deixaram de ser organizadas em terra *yankee* até o dia da derrota final das tropas cubanas em 1878.

A Espanha, entretanto, devêra ter bem compreendido que a vitoria das suas armas fôra efemera. Um ano antes da insurreição ser julgada, o presidente Johnson, parafraseando as palavras profeticas de Adams, dizia que, assim como as Indias Ocidentais gravitavam naturalmente em torno dos Estados continentais, que as deveriam absorver, assim tambem seria ato de prudencia dos norte-americanos rejeitarem qualquer solução sobre o problema de Cuba e deixarem que, afinal, viessem resolve-los as mesmas leis da gravitação...

Demais, as represalias sangrentas do governo espanhol contra os insurretos e a sua natural odiosidade para com os Estados Unidos, de cujos designios era conhecedor, pouco a pouco iam concorrendo para uma aproximação cada vez mais intima e justificavel entre cubanos e norte-americanos. A execução sumaria dos expedicionarios de um navio flibusteiro, aprisionado por uma fragata castelhana, quando navegava sob o pavilhão estrelado, excitou profundamente os animos em toda a União; e a chancelaria de Washington teve de exigir plena satisfação pelo fuzilamento de dez cubanos e de vinte e sete norte-americanos, que tantas haviam sido as vitimas de tão inexoravel julgamento.

Restabelecida, porém, a paz em Cuba, é o proprio marquês de Barral, insuspeito aos espanhóis, quem assim se expressa :

“O pacto de Zanjón colocava de novo as coisas no pé em que estavam na véspera da insurreição abafada. As concessões da Espanha eram, com efeito, nada mais nada menos quasi as mesmas que prometera Canovas del Castillo, em 1865, e que Porto-Rico houvera obtido em 1869, sem comoções nem revoltas. Era, em uma palavra, o *self-governement* de Cuba sob a soberania mantida da Espanha, uma anistia plena e ampla e o esquecimento de tudo que se acabára de passar. Mas, ah! era também, confessemos, o sistema das meias concessões inaugurado dez anos antes, um *self-governement* mais em apparencia do que em realidade, a céga obstinação da Espanha em não abandonar completamente a sua velha concepção do regimen colonial, que consistia em não querer vêr nas colonias senão feudos a explorar, de modo a deles tirar as maiores rendas possiveis. Era, pois, *menos uma pacificação definitiva do que um armistício*”.

Assim sendo, quando os gabinetes de Madrid se resolveram a fazer uma politica mais liberal na sua preciosa possessão, concedendo-lhe franquias reais, dando-lhe representação nas *Côrtes* e governo local em moldes mais largos, e abolindo de vez a escravidão, já era muito tarde. A vesania revolucionaria contaminára todas as classes sociais da ilha. A revolta dos espiritos contra o jugo da metropole não tardava a manifestar-se nas ações. A propaganda *yankee* continuava a mesma de perto de quarenta anos passados, sem se precipitar, mas também sem parar nem retroceder.

O interessante, todavia, é que é o proprio autor francês, acima citado, que tanto acusa os governos de Washington diante da Espanha, quem, afinal, os justifica escrevendo que, em todos os tempos e em

todos os logares, fatos identicos se teem dado com outras nações do Velho Continente.

“Certamente, exclama ele, todos os povos do mundo teem, por diversas vezes, empregado meios desleais para se imiscuir nas disputas intestinas dos vizinhos sobre os quais pretendam estabelecer a sua supremacia ou aos quais desejem arrancar alguma parcela de territorio; mas nenhum, eu o creio, agiu com uma hipocrisia tão persistente como o norte-americano. Quando, por exemplo, a França sustentava nos Países Baixos o partido dos patriotas, ao passo que a Inglaterra apoiava o dos *stathouderianos*, eram os governos de uma e de outra que os subsidiavam; mas francamente se gabavam de tudo isso e eram os seus respectivos agentes officiaes que organizavam esses grupos combatentes. Quando a nossa antiga monarchia tentava demolir na Alemanha a autoridade e a preeminencia da casa d’Austria, e reunia para esse fim os principados secundarios em ligas famosas, os nossos reis assumiam abertamente o patrocínio da causa e entravam em pessoa na luta. Quando a Espanha ajudava em França a *Liga* ou, melhor, a *Fronde*, era o seu proprio governo quem tomava a iniciativa e tratava com os descontentes. Quando a Russia desagregava as forças da Polonia, para arruinar a autoridade real por uma anarchia incessante, era o governo de S. Petersburgo quem organizava as diversas confederações, que ali se constituíam, as subvencionava e lhes tomava o protetorado. Tudo isso era tão desleal como a conduta dos americanos em face da Espanha; mas era mais franco!...” E acrescenta o erudito escritor :

“Eu bem sei que ao lado destes exemplos, ha outros de governos deixando os seus nacionais agirem sem se tornar solidarios com eles. Sei que, em nome

de sua iniciativa privada, foi que Shamberg se dirigiu a Portugal, Beaufort a Chypre e a flôr de nobreza de França voou em socorro de Washington e dos rebeldes que empreendiam libertar a Nova Inglaterra do jugo britânico. Mas estas iniciativas individuais não tardaram a ser seguidas por uma ação do proprio Estado. Sei que Cecil Rhodes e Jameson não foram sempre amparados pelo gabinete de S. James; mas expedições militares contra o Transvaal e o Orange seguiram de perto as tentativas desses ousados pioneiros das conquistas britânicas. Sei que a Bulgaria passa o seu tempo neste momento a animar um dia para desamparar no dia seguinte os insurretos da Macedonia; mas tem por desculpa não o poder fazer de outra fôrma por causa do *vêto* da Russia e da Austria, se bem que arda de impaciencia para poder agir de vizeira descoberta. Si, todavia, os exemplos de dissimulação e duplicidade analogas ás dos Estados Unidos diante da Espanha são numerosos na historia, eu creio que, em duração pelo menos, a hipocrisia da ação americana em Cuba possue incontestavelmente o *record*."

O fato, porém, é que, em 1895, nova insurreição estalava na ilha, e essa acabaria dando por terra com o dominio espanhol.

Estrada Palma, emigrado desde alguns anos em Nova York, preparára pacientemente a reação. A chamada *delegação cubana*, favorecida á farta pelos capitalistas *yankees* e secretamente mesmo, segundo era voz corrente, pelo proprio governo federal, chegára até a armar uma esquadilha de navios flibusteiros que, em multiplas viagens, haviam conduzido grande copia de armas e munições para as costas cubanas. Maceo, por seu lado, á frente de seus valerosos cavaleiros, surpreendia as tropas espanholas,

desbaratando-as completamente, enquanto Maximo Gomez, de regresso de S. Domingos, organizava tambem as suas legiões a léste da ilha.

Diante de tão graves sucessos, o governo de Madrid em vão procurára com a presença de Martinez Campos, em Havana, abrandar os exaltamentos dos insurretos.

Estes continuaram a avançar de audacia em audacia: e foi então nomeado o general Weyler para assumir a defesa da causa legal.

Uma grita desesperada levantou-se logo de todas as partes contra as atrocidades atribuidas a esse famigerado cabo de guerra. A agitação contra a metropole cresceu extraordinariamente nos Estados Unidos. No Senado, houve logo quem propuzesse o reconhecimento da beligerancia aos revolucionarios; e, para justificar tão grave medida, as atrocidades inquinadas a Weyler eram narradas com as côres mais negras. E a moção foi aprovada por 64 Senadores contra seis, ao mesmo tempo que a Camara tambem a aceitava por 263 votos contra apenas 16!

Entrementes, Weyler derrotava as tropas de Maqueo, que sucumbia heroicamente em combate. Mas, infelizmente para a Espanha, essa vitoria pouco influia em seu beneficio. Maximo Gomez cada vez mais tornava aguerridas as suas forças; e, por seu turno, a chancelaria *yankee* oferecia a sua mediação entre os insurretos e o Reino, o que era considerado uma afronta pelo gabinete de Madrid.

Canovas del Castillo, herdeiro do espirito tradicional da altiva Castella, repelia energicamente a proposta. Em toda a Espanha, forte excitação se fazia sentir contra os Estados Unidos. E o presidente Cleveland, que, delegado do partido democrata, conservava tambem ainda o culto pelas idéas do tempo

da Independencia, apressava-se em fazer sentir ao país que, se não lhe era possível impedir os sentimentos de simpatia do povo americano pelos revolucionarios nem evitar inteiramente que, das costas dos Estados Unidos, continuassem a partir expedições em auxilio dos mesmos, todavia considerava que não se lhes poderia reconhecer a beligerancia, o que não só seria inoportuno, como lançaria fatalmente a Republica em uma guerra ingrata com a Espanha.

Meses depois, Cleveland passava a presidencia a Mac-Kinley, candidato triunfante do partido republicano, a cuja frente se achavam os mais ardorosos partidarios da revolução de Cuba. Canovas era em seguida assassinado. O marechal Blanco substituiu Weyler em Havana; e o gabinete de Madrid, presidido pelo chefe do partido liberal, organizava um governo autonomo para a ilha, diante das reiteradas instancias do governo de Washington.

Estes acontecimentos, todavia, não conseguem mudar a face das cousas.

Ao passo que, em sua mensagem de 7 de dezembro de 1897, Mac-Kinley sustenta ser inoportuno o reconhecimento da beligerancia aos cubanos e declara que, diante das reformas decretadas pela Espanha em favor da ilha, não é ocasião ainda para uma intervenção entre a colonia e a metropole, as moções no Congresso Norte-Americano se multiplicam em favor da causa de Cuba. Logo em seguida, cai nas mãos dos insurretoes e é largamente divulgada uma carta do embaixador espanhol em Washington atacando violentamente o governo *yankee*. Este exige que, além da demissão que fôra dada logo áquele plenipotenciario, fosse ele em publico censurado, o que é peremptoriamente recusado. Por seu lado, os Estados Unidos se negam a retirar de Havana o consul

Lee, que a Espanha denunciava como partidario declarado da insurreição. Sobrevém a catastrophe do *Maine*.

As paixões patrióticas extremam-se nos dois povos. Nem o governo de Washington nem o de Madrid pôde mais conter a corrente belicosa.

“A opinião publica, de fato, triunfou, escreve Ribet. Antes que fosse encerrado o inquerito técnico ordenado sobre o acidente do *Maine*, subitamente, sem causas novas, os Estados- Unidos enviaram á Espanha um *ultimatum* que era uma perfeita declaração de guerra. A Espanha deveria empenhar-se em socorrer os *reconcentrados* de acôrdo com os Estados- Unidos e proclamar um armistício para que estes, intervindo, regulassem, sobre a base da independencia, uma situação definitiva entre Cuba e a metropole.

Eram condições inaceitaveis.

A Europa ficou emocionada. Compreendeu que os Estados Unidos, assim agindo, tomavam moralmente posse de toda a America; sentiu-se de novo em face do espectro inimigo de Monrøe, e quiz, pelo menos, evitar uma guerra muito significativa. As potencias puzeram assim o papa na frente, propondo a arbitragem. Os Estados Unidos fingiram aceitar com cortezia esses bons officios. E respirava-se no mundo quando, de repente, sem outra fórmula de processo, Mac-Kinley lançou a sua terrivel mensagem de 12 de abril de 1898, declarando guerra á Espanha!

“As hostilidades foram de pouca duração. A esquadra espanhola, depois de se haver escondido no oceano, com tanto cuidado, que até chegaram a cognomina-la a *esquadra-fantasma*, deixava-se estupidamente bloquear em Santiago de Cuba. Alguns regimentos de infantaria e cavalaria bastaram para imobilizar as tropas espanholas existentes na ilha.

Santiago capitulou em 17 de julho de 1898. A Espanha não deveria mais pensar em prosseguir em uma luta ridiculamente desigual. As preliminares da paz foram assinadas em Paris á 11 de agosto e a 20 de dezembro, o tratado de Paris tornava-se definitivo. Os espanhóis cediam as Filipinas mediante vinte milhões de *dollars* e abandonavam Porto Rico e Cuba sem que os Estados Unidos se comprometessem a ficar com a divida cubana. E a verdade é que, pela anexação do arquipelago asiatico, celebrada em menagem de 7 de dezembro, uma nova corrente de imperialismo se manifestava nos Estados Unidos e, pela tomada de posse de Cuba, o *pan-americanismo yankee* afirmava-se de vez sobre a America”.

V

MONROEISMO SUL-AMERICANO

As consequencias da guerra hispano-americana e as enormes vantagens colhidas pelos Estados Unidos no tratado concluido então com o governo de Madrid produziram naturalmente uma forte impressão em todo o continente, especialmente nas republicas de origem castelhana.

A imprensa da Inglaterra e da França tambem muito concorrera para a exaltação de animos e as fundas prevenções que se levantaram de todos os lados na America Latina. Economistas, homens de Estado e escritores de todos os generos porfiaram em acentuar mais esse passo agigantado do colosso *yankee* na sua politica de absorção e de vassalamento de todos os outros povos mais fracos da America. E, entre as publicações que largamente se divulgaram nessa época, nenhuma causou mais sensação do que

uma brochura que, editada em Londres, teve logo extensa circulação em todas as nações do Novo Mundo.

Intitulava-se — MONROEISMO SUL-AMERICANO; e, embora não trouxesse nome do autor, não faltou quem a atribuisse a velho e notavel diplomata sul-americano, ha longos anos destacado nas grandes capitais da Europa.

O que a tornava, todavia, interessante e digna de meditação, era que não se limitava como as obras congeneres a acusar os Estados Unidos de estarem traindo a *Doutrina de Monröe* com a sua presente politica imperialista; mas ia mais longe e, desenvolvendo a velha utopia de Bolivar, formulava um plano salvador para a independencia e autonomia, que tão de perto considerava em perigo, dos povos latinos do continente.

Depois de lembrar as palavras profeticas de Cecil Rhodes quando disse um dia *que os Anglo-Saxões têm o dever sagrado de civilizar o mundo, que não está ainda civilizado, e especializou a America do Sul como estando neste caso*, assim se exprimia o autor desse curioso volume, datado de Londres em 1903 :

“Monröe, ha oitenta anos, proclamava a *America para os americanos*. Nestes ultimos tempos, os presidentes dos Estados Unidos ampliaram esse principio considerando *as duas Americas para os americanos do Norte*.

“Por causa disso, Cleveland, com essa doutrina, já incomodou muito o governo inglês com as fronteiras da Guyana, Mac-Kinlay, com a mesma fórmula, expulsou a bandeira espanhola do ultimo reduto do seu grande Imperio no Novo Mundo. Todas as Republicas do sul do Panamá estão avassaladas por vidas draconianas aos credores externos. Os ameri-

canos instalaram-se nas Filipinas. Vasos de guerra europeus, com o consentimento dos Estados Unidos bloquearam brutalmente as aguas da Venezuela; apresentaram-se armados a cobrar dividas de particulares e, como não fossem prontamente atendidos, metralharam as doutrinas de *Solon*, bombardeando portos quasi indefesos. E, enquanto o mundo via isto tudo, com tristeza, *dez Republicas sul-americanas, com quarenta milhões de habitantes, de povos habituados ás armas, e em territorios tão ricos, como não ha outros mais ricos no mundo, viram a Republica irmã trucidada, gemendo, e disseram todos, com a mesma indiferença e como se tivessem combinado: Aquilo não é conosco. E um homem justo, como nós, homem que trabalhou trinta anos naquelas regiões admiraveis do mundo, e vê a America do Sul configurada geograficamente para se constituir inexpugnável, como reduto da humanidade latina, vem dizer-vos hoje: Aquilo é muito convosco. E, para a vossa elucidação, Brasileiros, Argentinos, Chilenos, Orientais, Paraguaioes, Bolivianos, Peruvianos, Columbianos, Equatorianos e Venezuelanos, ofereço-vos os seguintes capitulos, escritos e publicados ha quasi dois anos, antes que o Imperio anglo-teuto-saxonico começasse a civilizar a America Latina com as doutrinas de Monróe, as fórmulas de Cecil Rhodes e as leis de Draco. É um coração que vos fala”.*

Desenvolve então o illustre autor do *Monroeismo Sul-Americano* o seu vasto plano de politica de defesa desta parte meridional do continente. Mostra que, para embaraçar o imperialismo anglo-saxonico, seria mistér que as dez nações sul-americanas se unissem em um só *Imperio Austral*, que formaria uma verdadeira confederação tão poderosa quanto inexpugnável. Lamenta que não haja um homem de

prestígio para promover tal união. Mas, na America do Sul, nessas dez nações, se não ha infelizmente um Monröe, ha dez frações onde se precisa da unidade.

Na verdade, são perto de quarenta milhões de individuos, argentinos, bolivianos, brasileiros, chilenos, colombianos, equatorianos, paraguaios, peruanos, uruguaio e venezuelanos, com instituições, costumes, raças e linguas semelhantes, inteiramente diversos dos anglo-saxonios norte-americanos, formando povos que se acham hoje conspicuamente representados no cenario da grande politica do mundo. E, quando esses dez povos precisavam dar as mãos contra o perigo comum, encontram-se todos divididos, endividados até á insolvencia e enfraquecidos pelos armamentos; alguns deles muito corrompidos na sua administração interna; e outros cheios de arrogancia, colocados face a face ou imbuídos de vaidades patrioticas, separatistas, balôfas e sem base. E prossegue o illustre escritor :

“Estão dez nações secundarias onde só deveria haver uma e grande. Á historia está sendo mais uma vez repetida: A America do Sul afigura-se a antiga Grecia; os Estados Unidos são a Macedonia. Na Grecia, foi a desunião que a enfraqueceu; a America do Sul está fraca pela divisão; foi vitimada pelos credores externos que a avassalaram e a trazem acorrentada. Essas dez nações estão gemendo sob impostos excruciantes que lhes proibem, ha mais de meio século, a formação de capitais que as tornem independentes. Vem daí a sua fraqueza. Estão em perigo e parece não o verem”.

Já paginas antes, o fino e erudito diplomata escrevia estas palavras, que foram agora relembradas por illustre politico, um dos mais brilhantes espiritos da Colombia, ao analisar o chamado tratado do A.

B. C., concluído entre o Brasil, a Republica Argentina e o Chile, para pôr em relevo a pouca habilidade do Ministro das Relações Exteriores do Brasil, a quem acusa de, imaginando celebrar uma aliança defensiva com aquelas nações contra a grande Republica do Norte, só serviu ao jogo desta e da Grã-Bretanha e da França, agravando as discordias entre os povos sul-americanos e reanimando prevenções já extintas dos povos mais fracos da America do Sul contra os seus vizinhos mais fortes e antigos opressores do continente :

“Ha mais de quarenta anos, diz o autor do *Monroeismo Sul-Americano*, que leio todos os dias, os jornais que refletem a alta politica das nações mais fortes do mundo e estudo neles, por uma leitura seguida e cuidadosa, o que pensam ou pretendem os seus governos. Cheguei assim á conclusão de que, sendo cinco ou seis as grandes potencias e as pequenas quarenta ou cincoenta, as pequenas deveriam estar sempre atentas ao que fazem, projetam ou combinam as grandes, que dispõem da força. Assim é que, quando estas se aproximam para qualquer combinação, é sempre das pequenas que se trata.

“Trazer as pequenas dividas, fracionadas, apoiar hoje uma, prometer amanhã auxilio a outra, conserva-las sempre dependentes, em antagonismos e rivalidades, é ponto capital do programa da grande politica das grandes nações. E, então, endivida-las até á bancarrota, avassala-las pela divida externa, é o maior empenho dos governos poderosos da atualidade. As grandes nações guiam por meios indiretos as pequenas a que se armem para as enfraquecer; e *levam-nas até a entrar em tratados de reciprocidades que escondem as correntes com que as amarram!*”

O ilustre escritor entra então na fase decisiva da sua argumentação afim de mostrar a necessidade e a urgencia de se formar a grande *Confederação da America do Sul* :

“Quando Monröe, proclamando assim a sua famosa doutrina, não tardava a adquirir para sua Patria as colonias espanholas da Florida e patrocinar a independencia de todo o vice-reinado espanhol em toda a America do Sul, não era seu intento, de certo, concorrer para que esse vice-reinado se viesse a constituir em uma grande *Republica dos Estados Unidos do Sul*, á semelhança da norte-americana. O que parece fóra de duvida, é que assim procedesse para formar sete ou mais republicas, retalhadas, mal constituídas e destinadas a se esfacelarem periodicamente, como, de fato, fizeram daí por diante até hoje, vivendo em constantes guerras e lutas intestinas.

“Foi ainda no tempo de Monröe que se emancipou o Brasil; e foi ele quem reconheceu tambem a Independencia do novo Imperio. A existencia de uma monarquia entre as sete republicas proclamadas, e maior do que elas, talvez viesse mesmo em auxilio dos intuitos do presidente *yankee* para que protegesse a formação dessas sete republicas em vez de uma unica, isto é, preparasse um ótimo terreno para eternas desuniões e esfacelamento, o que conseguiu-pois, desde então, em outra qualquer parte do globo, houve mais guerras do que na America do Sul.

“Com efeito, se não fossem tantas e tão sangrentas lutas, promovidas pela separação de umas das outras, a *Grande Republica Sul-Americana* poderia ter sido constituída e talvez fosse atualmente tanto ou mais importante do que a dos Estados norte-americanos. Estes eram, ha 120 anos, uma pequena colonia, que não possuía dois milhões de habitantes, e

apresenta hoje mais de setenta milhões de almas de boas raças, que os elevaram ao nível das cinco ou seis grandes potencias mundiais.

“Ainda mais: em 1830, a Colombia, que era o maior Estado sul-americano, depois do Brasil, e abrangia a parte mais rica dos Andes, onde está o istmo do Panamá, foi retalhado em três republicas menores para formar a Venezuela, o Equador e os Estados Unidos da Colombia; e essa divisão foi logo acolhida com prazer pelo governo *yankee* que via mais uma vez assegurada a sua politica de *dividir para dominar*.

“Estes fatos combinados com a actualidade cubana e a aquisição das Filipinas, mostra bem qual é a interpretação que Mac-Kinley deu á doutrina de Monröe; e ninguém pense na America do Sul que o presidente Roosevelt a interpretou de outra fórma. O principio continuará a ser este: *As duas Americas são para os norte-americanos*.

“Se, pois, como se mostra evidente, a *Republica Imperial Norte-Americana*, projeta estender o seu dominio de pólo a pólo no continente entre os dois oceanos, as dez atuais Republicas e as três Guianas serão fatalmente absorvidas, ou terão de retificar a *Doutrina de Monröe*, proclamando: “*A America do Norte é para os Norte-Americanos; e a America do Sul é para nós*”.

“A actualidade politica, e a politica imperialista dos Estados Unidos, estão assim indicando a necessidade urgente de um *Imperio Austral*, reunindo as dez republicas existentes em uma *Confederação*, em que cada uma conserve a independencia para as suas leis e as suas instituições, mas em que todas se constituam numa só para cuidar dos interesses comuns. As dez Republicas unidas em nada ofenderão

as idéas de Washington e de seus gloriosos companheiros se antepuzeram á *Doutrina de Monröe* esta outra: *A America do Sul é para os sul-americanos; e a nossa fronteira será o Panamá!*”

Estas idéas não deixaram de produzir um certo proselitismo em muitas nações do nosso continente, mesmo no Brasil onde felizmente as campanhas de hostilidade contra os Estados Unidos não têm sempre encontrado éco favorável na opinião publica. E chegaram mesmo a tentár traduzi-las em fato pela propaganda em pról de um *Congresso Sul-Americano* nos moldes do que idealizára Bolívar, mas restringido apenas ás Republicas de origem latina, quando pareceu a muitos que um norte-americano, o sr. Archibald Cary Coolidge, da Universidade de Harward, em Cambridge, Massachussetts, era o primeiro a reconhecer e proclamar no seu livro — *Estados Unidos: potencia mundial* — o perigo que começavam a correr as republicas mais fracas do continente americano diante da nova politica expansionista, tão avidamente adotada nestes ultimos tempos pelos governos do seu país.

Tratando das relações entre os Estados Unidos e a America Latina, assim se exprime o illustre escritor *yankee* :

“O maior obstaculo á aproximação é a desconfiança politica dos latino-americanos para com os seus vizinhos do Norte, desconfiança que a Europa está sempre pronta a entreter o melhor que póde. Essas desconfianças não são desprovidas de fundamento: sem falar da gente irresponsavel que escreve que o destino dos Estados Unidos é dominar todo o mundo ocidental e sem, por um instante, pôr em duvida a sinceridade do povo americano e do Governo de Washington, quando aspiram á amizade das re-

publicas latinas da America, nem por isso deixam de existir motivos de desconfiança. A historia mostranos que quando Estados fortes e Estados fracos se associam intimamente, a independencia dos fracos corre certos riscos. Nos nossos tempos, os Estados Unidos estão numa situação analoga á que tinha a Prussia em relação ás outras nações de Zollverein; eles têm uma população maior, uma riqueza real mais consideravel de recursos mais bem desenvolvidos. Em resumo, são não só mais fortes do que as republicas americanas uma por uma, como tambem do que todas essas republicas reunidas.

É necessario, por outro lado, confessar que a historia dos progressos realizados pelos Estados Unidos não é muito tranquilizadora. Por isso os latino-americanos estão sempre prontos a considerar com desconfiança a minima ação dos Estados Unidos e a ofuscarem-se com tudo quanto de longe ou de perto se pareça com uma afronta. Incidentes que nos Estados Unidos não atraíram a atenção senão por um momento, palavras imprudentes a que se não havia ligado importancia alguma, tudo isso, repetido e augmentado, póde excitar nas republicas latinas um sentimento funesto a quaisquer boas relações.

“Os homens de Estado americanos, que procuram promover melhores relações entre os países do Novo Mundo, bem percebem essas dificuldades e sabem que o Governo de Washington, antes de tudo, deve esforçar-se por convencer ás republicas irmãs de que elas nada têm a receiar dos seus poderosos vizinhos. Foi um dos objetivos da viagem do Secretario de Estado Root, em 1906. No seu discurso do Rio de Janeiro declarou ele com tanto tato quanta energia:

“Consideramos a independencia e os direitos dos membros mais fracos da familia das nações tão di-

gnos de respeito como os do maior Imperio, e vemos nesse respeito a principal garantia dos fracos contra a opressão dos fortes. Não pretendemos nem aspirarmos a nenhum direito, a nenhum privilegio, a nenhum poder, que não reconheçamos igualmente a cada uma das republicas americanas.”

“Por outro lado, os latino-americanos de mais cultura acham muito que admirar e imitar na historia, nas instituições e no caráter dos Americanos do Norte; reconhecem uma divida de gratidão para com os Estados Unidos que outrora os protegeram e cujo Governo não tem a respeito deles senão intenções excelentes. Começam a sentir-se capazes de defender-se contra a Europa e não receiam tanto os ataques europeus como a supremacia da America do Norte. Nesse capitulo da sua dignidade são muito suscetiveis e, como nações, querem ser tratados em um pé de igualdade pelos outros. O resultado mais notavel do ultimo Congresso da Haia é talvez o novo lugar que nele ocuparam as republicas sul-americanas. Não foram elas sequazes doces dos Estados Unidos; assumiram uma attitude independente que em certas ocasiões as pôs em completa opposição á republica anglo-saxonia, talvez em detrimento da causa pan-americana.”

O sr. Coolidge passa então a demonstrar como alguns politicos mais exaltados das republicas latinas começaram a arvorar contra o pan-americanismo dos Estados Unidos o *pan-iberismo*, chegando em 1904 a promover um *Congresso* em Madrid para tratar de tão grave assunto. Acha mesmo justo o entusiasmo que semelhante idéa chegou a levantar em certos paises como o Mexico e o Chile. Lembra que a bôa impressão causada, anos antes, pela attitude assumida pelos governos da Casa Branca em face do

conflito aberto entre a Grã-Bretanha e a Venezuela, bem depressa se dissipou diante da anexação de Porto Rico, das necessarias intervenções em Cuba, para garantir embora a ordem e as liberdades publicas, e do tratado que, concluido em S. Domingos, teve um aspecto de um começo manifesto de protetorado...

Veio depois, confessa dignamente o illustre escritor, o epilogo da velha questão do canal do Panamá aumentar as prevenções reinantes no resto do continente contra os Estados Unidos. E essas prevenções avolumaram-se ainda mais quando se recusaram a aceitar a *Doutrina de Drago*, adotada nestes ultimos anos pelas outras Republicas do Novo Mundo, doutrina pela qual o codigo internacional deveria proibir a todos os Estados a cobrança de dividas pela força.

Demora-se então o eminente professor e publicista a estudar as relações entre a Republica Anglo-Saxonia e as latino-americanas diante as perspectivas de um futuro mais ou menos remoto. O Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Chile, pela sua distancia dos portos americanos, pelos seus recursos e situação geografica, em sua opinião, nada terão a recelar dos Estados Unidos, principalmente se souberem conduzir as suas administrações com prudencia, honestidade e sabedoria. O Paraguai e a Bolivia, sem costas maritimas, tambem mui provavelmente não virão a ter amanhã, como hoje, grandes ligações com a politica *yankee*.

Não acontece o mesmo, exclama Coolidge, ás Republicas mais setentrionais da America do Sul, ás da America Central e ás insolares do Haití e S. Domingos. Todos esses paises, mais ou menos extensos e pouco populosos, ameaçam a cada instante causar as mais graves dificuldades aos interesses dos norte-

americanos. Estes entraram em muito mais intimo contato com eles depois que se estabeleceram nas aguas do Mar das Caraibas; e essa vizinhança se tornará mais irmanada uma vez trafegando regularmente o canal do Panamá. Em nenhum desses Estados o governo é bastante estavel para garantir a ordem e a legalidade. De alguns, pode desde já dizer-se que viverão em eternos conflitos financeiros com os paises europeus, cujos cidadãos têm grandes capitais applicados em seus territorios. E, por causa disso, a cada momento os Estados Unidos podem ser chamados a exercer sobre eles uma politica que, de certo, em nada agradará os seus naturais.

Sob este ponto de vista, analisa francamente a situação especial da sua patria em face do Mexico. É uma região em que os brancos se acham em minoria e que até agora poucos estrangeiros tem atraído. A colonia *yankee* não conta mesmo ali mais de quinze mil pessoas; é quasi igual á espanhola. Entretanto, mais de metade da importação do país procede dos Estados Unidos; para ali, vão quasi três quartos da exportação; e o algarismo dos capitais americanos empregado em diversas empresas indigenas é avultado e cresce dia a dia. E diz *textualmente* que se não pode negar que “essa penetração pacifica constitue uma ameaça punivel á propria independencia da Republica Mexicana”.

E conclue :

“Um governo bem consolidado torna-se assim para esta, como para todas as Republicas da America Latina uma coisa indispensavel, se não quizerem ver-se em graves dificuldades. Quanto mais elas tomarem consciencia da sua responsabilidade, tanto mais ganharão o respeito do mundo e se salvaguar-

darão de toda a intromissão externa. Além disso dispõem elas de um meio de se defender que ninguém lhes pôde contestar; *podem associar-se em agrupamentos mais consideráveis*. Fundidas desse modo, poderiam melhor do que hoje falar de igual a igual aos Estados Unidos; e, longe de se opôr a essa classe de uniões, a opinião publica americana as consideraria perfeitamente razoáveis, pois que ela não cogita em absoluto de opôr uns aos outros os Estados americanos, nem de se assustar com a combinação das suas forças. Por demais têm consciencia da superioridade dos Estados Unidos para descer a semelhantes ideais. Se, por exemplo, a Bolivia o Uruguai e o Paraguai se unissem á Republica Argentina; se os antigos Estados Unidos da Colombia se restabelessem e comprehendessem como dantes Venezuela e o Equador, e talvez ainda o Perú; se as Republicas da America Central conseguissem formar uma federação duradoura, e se juntassem porventura ao Mexico — a America Latina não compreenderia senão alguns grandes Estados, cada um dos quais seria bastante importante para ter direito a um belo lugar no mundo moderno e não receiar nenhuma agressão da parte de nenhuma nação estrangeira. Ora, o que prova como os Latino-Americanos são de espirito atrazado em política — e é esse um infeliz traço atávico do temperamento espanhol — é que com tantos pontos comuns, com a mesma lingua, a mesma civilização, os mesmos interesses essenciaes, teimam em manter subdivisões politicas que são devidas a simples accidentes da sua historia”.

Não se poderia fazer assim melhor nem mais insuspeito panegírico das idéas proclamadas, anos antes, pelo ilustrado propugnador do *Monroeismo sul-americano*...

VI

BRASIL E ESTADOS UNIDOS

“Si é assim, como acabamos longamente de demonstrar, a posição politica dos Estados Unidos em face do concerto das grandes potencias mundiais, si, tanto quanto as suas mais instantes necessidades, de ordem internacional, é o proprio instinto de conservação da sua nacionalidade que tem frequentemente impellido os seus governos a manterem para com os mexicanos e outros povos das Americas uma conduta que mais de uma vez há provocado sérias irritações e protestos fóra e dentro mesmo do nosso continente, isso não quer dizer que formemos sempre ao seu lado como patrulha dedicada e decidida, dadas a amizade constante e a aliança moral que, ha perto de um seculo, nos vem ligando na evolução do Novo Mundo, desde que, direta ou indiretamente, não sintamos em jogo os nossos destinos ou os mais caros e efetivos interesses americanos.

O que, porém, não podemos nem devemos fazer, é nos collocarmos sem maior exame em terreno hostil a essa Republica amiga, ou nos alistarmos nas fileiras dos que sistematicamente a combatem com todas as armas e por todos os meios.

O mais que patrioticamente nos é licito demonstrar, é a nossa mágua ou nossa estranhesa todas as vezes que se nos afigurar que os seus homens de Estado seguem caminho errado, formulando votos para que mudem de orientação e de rumo, como a esta hora, com pesar o dizemos, acontece ao Presidente Wilson, que, em face do conflito europeu, infelizmente não parece estar compreendendo o momento historico que atravessa o universo e vai representando um

papel que não o colocará sem duvida ao nivel dos grandes estadistas que, de Washington a Cleveland, com raras exceções, tanto souberam ilustrar e fortalecer a sua Patria, exposta amanhã a sofrer, quiçá, provações amargas como jamais experimentou um dia em toda a sua gloriosa existencia de povo livre, independente e forte...

O Brasil e os Estados Unidos não podem deixar, por segurança reciproca e comuns necessidades politicas, de marchar sempre juntos no continente, assim como em face da politica europeia, e verdadeiro caminho que temos a seguir, é cada vez mais nos aproximarmos da Alemanha que, além de ser ali o país mais culto e mais nosso amigo, é o que melhor serve aos nossos interesses economicos e mesmo sociais.

Quanto aos Estados Unidos, em 1913, quando me coube a honra de saudar o Sr. Theodor Roosevelt em sua passagem por esta cidade, eu já assim me exprimia: *However it may be one thing is certain, and that is: as Brasil and the United States are the only nations of the continent, which have not the same ethnic origin and which do not speak a common language, it behooves them to cherish in creasingly this natural and spontaneous alliance, which for nearly a century now has been marally binding them together as sister-nations the two greatest powers of the New-World, and consequently the chief heralds, which they must never cease to be, of peace, of order and of the political liberties of all America*".

Por seu turno, o presidente Rodrigues Alves, em uma das suas primeiras mensagens de abertura do Congresso Nacional, já escrevia: "Tenho grande satisfação em ver que, cada vez mais, se estreitam as relações de cordial amizade entre o Brasil e os Estados Unidos. Concorrendo para isso, não tenho feito

mais do que seguir a politica traçada desde 1822 pelos fundadores da nossa independencia e invariavelmente observada por todos os Governos que o Brasil tem tido”.

E Rio Branco, em interessante monografia que a *A Revista Americana* reproduziu logo após a sua morte, fez mesmo um dia a resenha historica de todos os atos e documentos que foram pouco a pouco cimentando essa politica de aproximação, a ponto de quasi a transformar sem necessidade de tratado, em uma perfeita aliança para a defesa dos mais altos e sagrados destinos das duas Americas.

Demonstrava assim o imortal patriota que, antes mesmo da Independencia e da proclamação do Imperio, já Pedro I, aconselhado por José Bonifacio, que lhe redigira o manifesto de 6 de agosto de 1822, no qual aludira á necessidade de manter o Brasil e as outras nações agentes diplomaticos, que mutuamente as representassem, nomeava um plenipotenciario junto ao governo de Washington, fazendo notar que os Estados Unidos foram o primeiro país que reconheceu o novo Imperio, ao contrario do que erradamente avançara Eduardo Prado, na sua *Ilusão Americana*.

Recordava que, dois meses após a publicação da mensagem do presidente *yankee*, de 3 de dezembro de 1823, formulando a chamada *Doutrina de Monröe*, o Brasil apressava-se em adota-la, antecipando-se aos demais povos do continente.

Nas instruções, enviadas por Carvalho e Mello, então ministro dos Estrangeiros, ao encarregado de negocios do Brasil junto á *Casa Branca*, mandava-se que sondasse a disposição da chancelaria americana *para uma liga ofensiva e defensiva com o Imperio, como parte do continente americano*. E três anos depois o marquês de Aracaty, então á frente da pasta

dos Estrangeiros, ainda recomendava ao plenipotenciário brasileiro na grande Republica para que *se empenhasse em provar a essa Nação que S. M. o Imperador, em sua alta politica, muito bem calculada, conhecia muito bem o que valia essa mesma Nação e quanto interessava a ambos os paises que os seus respectivos governos estreitassem com muita especialidade as suas relações politicas e se dessem mutuamente as mãos...*

Transcrevia então Rio Branco as palavras de Pereira Pinto, quando, em 1865, afirmava que “cimentadas as relações de *bôa aliança* com os Estados Unidos, *tenham elas continuado no pé de perfeita cordialidade* não alterando de fórmula alguma ligeiros incidentes ou conflitos ocorridos em diferentes épocas”, Enumerava em seguida a todos esses casos internacionais que se deram e foram sempre resolvidos com brilho para a nossa patria, punindo severamente os governos americanos os seus agentes, que entre nós não se portaram com a devida estima, correção e cortezia, e dando-nos sempre prontas e cabais satisfações. Desentranhava ainda do olvido trechos de um trabalho em que aquele eminente internacionalista, louvando os desejos dos Estados Unidos, de firmarem uma mais intima aliança com o Brasil, dizia que “si tal já se tivesse dado, ter-se-ia evitado quiçá a inqualificavel interferencia da Espanha e da França nos negocios do Mexico e do Perú e as afrontas que as nações poderosas da Europa tinham infligido aos povos fracos do Novo Mundo”.

Citava como complemento as palavras memoraveis de Tavares Bastos, quando afirmava que “si quizessemos chegar á Europa deviamos começar por nos aproximarmos da America do Norte, por que estava convencido de que, mesmo sob o ponto de vista poli-

tico, as relações com a grande Republica eram as que mais convinham ao Brasil”. Finalmente, depois de mostrar que Pedro II e com ele os maiores estadistas do segundo reinado, foram sempre ardorosos apologistas dessas mesmas idéas, concluía enumerando as altas provas de estima dadas em todos os tempos pelos governos de Washington aos brasileiros; fazendo cessar em 1836 a occupação do Amapá pelos francêses e evitando a sua conquista já ultimamente, 1895, por uma expedição, organizada pelos Srs. Hannoteaux e Lebon, como ministros dos Estrangeiros e das Colonias; conseguindo que o nosso país dêsse um árbitro em 1872 ao tribunal de Genebra, que resolveu a grave questão do Alabama; investindo o plenipotenciario brasileiro de presidente do tribunal arbitral franco-americano em 1880; não admitindo durante a Guerra de Cesseção que se falassem em outro mediador a não ser um representante nosso; em sintese, não consentindo que a soberania do Brasil fosse de leve melindrada, durante o periodo mais agudo da questão do Acre, e jamais levando em conta as intrigas com que, em torno da Casa Branca, mais de uma vez se tem procurado esfriar a secular amizade que ininterruptamente vem ligando de 1822 até hoje as duas maiores republicas do continente.

E essa amizade, o proprio Rio Branco, mais do que todos, soube desenvolver sobre bases mais sólidas, através do espirito incomparavel de Joaquim Nabuco, que, incontestavelmente, a consolidou em uma série de feitos diplomaticos que, mais do que á gratidão nacional, o recomendaram ao reconhecimento eterno de todos os povos sul-americanos, de cujas liberdades se tornou o apostolo e o invencivel defensor nos mais graves, como nos mais belos torneios internacionais.

Si esta tem sido sempre a politica nobre, elevada e sã, seguida pelo Brasil, quer no Imperio, quer na Republica, para com os Estados Unidos, nunca deixamos de prezar tambem na mais alta conta a amizade e as boas relações de todos os outros paises do continente. Essa orientação jamais foi, um instante, um só, alterada, através de todas as fases agitadas da evolução nacional. E, ao descer ao tumulto, o maior dos nossos diplomatas, já se sentia immortalizado na Historia, por haver, a golpes de audacia, de energia e de clarividencia, assegurado, para longos anos, a confraternização dos povos americanos.

Atentar, portanto, neste instante, contra essa politica tradicional, quando é o unico reduto que vitoriosamente ainda se mantém de pé, no meio da crua anarquia que convulsiona o país, ou imaginar fazer obra nova, por vaidade vã ou subitos entusiasmos doutrinarios, renegando um passado tão glorioso e tão belo, seria como que ferir, em pleno coração, a nacionalidade brasileira, porque essa obra ingente, cujo remate triunfal o segundo Rio Branco teve a fortuna de simbolizar, não representa apenas a ação genial de um cerebro, mas a sintese dos esforços sucessivos de duas gerações de estadistas illustres que, durante largas etapas no Imperio, souberam sabiamente preparar com a paz continental e a unidade da Patria, um futuro de grandesas e prosperidades sempre crescentes para a Republica.

O A.B.C. E A POLITICA AMERICANA

Diretriz secular. — A obra de Rio Branco. — O momento internacional e o A.B.C. — A formula continental. — A diplomacia brasileira e a intervenção no Mexico. — A questão mexicana. — As relações entre o Brasil e os Estados Unidos. — Conclusão. (*).

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES (*movimento de atenção*) — Sr. Presidente, si, em dinâmica social, ha leis imutaveis para um grande numero de fenomenos que se apreciam na coletividade, dando ás nações em conjunto sinais muito aproximados, não bastam, todavia, para impedir que cada povo tenha a sua fisionomia particular na historia ou se especialize por uma carateristica original, que tire á evolução das massas humanas a monotonia da hereditariedade e do uso — os dois mais poderosos elementos que tendem sempre a fazer voltar o individuo como a sociedade ao seu tipo primitivo de origem.

Através de todas as fases da formação historica de nossa Patria, como país independente, o que sempre a tem distinguido no concerto do mundo civilizado, impondo-a ao respeito, á simpatia e á confiança das outras nações, tornando-a o arauto abnegado e muitas vezes providencial da paz, da ordem e da concordia entre as Republicas irmãs do continente e destacando-a sempre como a sentinela avan-

(*) Discurso pronunciado na Camara dos Deputados em 6 de Outubro de 1915.

cada das liberdades sul-americanas, é a linha inquebrantavel e superior da sua politica internacional. (*Muito bem.*)

Mudaram-se mais de uma vez as instituições. O primeiro reinado bem pouco se pareceu com o segundo. A Regencia teve os seus dias terriveis de agitação e de desordem. Pelejas cruentas a enlutaram entre discordias civis impiedosas e desastradas contendas externas. Desdobraram-se tumultuarias e apaixonadas as campanhas asperrimas pela Abolição e pela Republica. Houve o desequilibrio brusco da mudança de sistema de governo. Aos desvarios e inexperiencias da Junta Revolucionaria de 15 de Novembro sobrevieram os levantes militares, a guerra civil, os golpes de estado e de caudilhagem, o dominio dos corrilhos, as pilhagens dos sertões, os assassinatos politicos e toda a sorte de calamidades economicas e sociais. Tudo se modificou ou se pretendeu refundir, reorganizar ou destruir para fazer de novo ou novamente derrubar.

Uma só cousa ficou de pé, intangivel e imacula, patrimonio sagrado de perto de noventa anos de um trabalho seguro, seguido e fecundo de sabedoria, previdencia e cautela, segredo talvez unico de toda a nossa vida continental, desde a formação da nossa nacionalidade com a independencia á consolidação da nossa unidade politica no Segundo Imperio, obra portentosa, que todos os erros e vicios de origem da Federação não puderam abalar: foi a tradição da nossa diplomacia, sempre a mesma nos seus principios eminentemente liberais, imperterrita sempre na defesa da autonomia e integridade dos povos mais fracos da America e jámais receiando os mais fortes, quando se sentia encastelada no direito e na razão, ou lu-

tava pelos altos ou pelos interesses superiores do Brasil no concerto das nações civilizadas. (*Muito bem; muito bem.*)

I

A DIRETRIZ SECULAR

E' esse espirito tradicional que, como já demonstrámos uma vez, desta tribuna, em todas as épocas da nossa existencia nacional, tem invariavelmente inspirado os nossos grandes homens de Estado. Espirito tradicional que, ao despontar do primeiro reinado, irrompeu ousado, sagaz e refletido no maior de todos os Andradas, assegurando-nos a libertação geografica no continente e dando-nos audacias bastantes para lutar junto ás grandes potencias, com plenipotenciarios que falavam em nome de velhas alianças e de seculares amizades. Espirito tradicional que animava Caravelas a vibrar o primeiro golpe nas clausulas perpetuas dos pactos leoninos que, por mais de quarenta anos, ainda nos haveriam de economicamente escravizar. Espirito tradicional que, um dia, já evitára que uma primeira curva, como essa com que mais tarde deixamos cindir as aguas da Lagôa-Mirim, tivesse o raio alongado até as cochilas altivas do Rio Grande do Sul. Espirito tradicional que repeliaria depois a divisa sinuosa, com que se nos pretendeu arrebatat as Missões e justificar, afinal, a monstruosa parábola com que se sonhava chegar ainda, por sobre as florestas olimpicas do Amazonas, até ás vizinhanças de Manáos. Espirito tradicional que em 1825, já nos fazia sustentar, quanto aos bloqueios e aos neutros, os principios liberais que, ha poucos anos agora, a Conferencia da Paz viria sancionar e

enaltecer. Espirito tradicional que soube para sempre manter entre nós a unidade da patria e conter a caudilhagem para além das fronteiras, através mesmo das lutas porfiadas da Regencia e da Maioridade. Espirito tradicional que, ao florescer do segundo reinado, consolidaria a nossa grandeza politica e ascendencia moral na America do Sul com Paraná, Abaeté, Pimenta Bueno, Uruguai, Otaviano e Cabo Frio, ao mesmo tempo assegurando a integridade territorial e a autonomia dos povos circunvizinhos. Espirito tradicional que, ao primeiro Rio-Branco, primeiro tambem entre os nossos diplomatas, quando a injustiça dos homens já começava a immortaliza-lo em vida, acusando-o de haver sacrificado a dignidade da Patria no convenio de 20 de fevereiro, fazia dizer em dia memoravel que “acima do ministerio estava o Brasil”. Espirito tradicional que dava a Cotegipe energias e sagacidade incomparaveis para salvar em Assunção, com os mais altos interesses da Patria, a independencia do Paraguai, impedindo que este desaparecesse dos mapas. Espirito tradicional que, aqui, emprestava braço forte á Bolivia em situação de quasi extremo desespero; ali, defendia a Argentina em crise aguda e tormentosa: e, lá mesmo ainda, salvava duas vezes o Uruguai do aniquilamento e do oprobrio de deixar de ser a altiva Cisplatina, de que tanto se orgulhava o primeiro imperio, para se tornar a mais oprimida das provincias do sempre malogrado vice-reinado do Prata. Espirito tradicional que jámais teve um recuo ou uma derrota; foi sempre a arca santa dos nossos triunfos internacionais; tem feito o Brasil a cada instante amparar os mais debeis e amparou-o sem cessar ás investidas dos mais poderosos; assistiu inquebrantavel e sereno a todas as nossas contendas intestinas; não

se alterou mesmo com a mudança do regimen; passou intato do Imperio para a Republica; escreveu com o segundo Rio Branco as paginas memoraveis das Missões e do Amapá; teve o seu ponto culminante de glorias no tratado de Petropolis e glorificou culminantemente o Brasil na ultima conferencia da Haia. (*Aplausos.*)

II

A OBRA DE RIO BRANCO

Sr. Presidente, esse espirito tradicional, que ainda ha poucos dias era tão malsinado por um dos grandes orgãos da imprensa desta Capital, não poderia ser de certo alterado por um estulto amor proprio ou indesculpavel imprevidencia do atual Ministro das Relações Exteriores, homem culto, prudente e atilado, maxime neste confuso e perigoso momento historico que atravessa a politica internacional em todo o mundo civilizado.

Ao assumir o seu alto posto, o eminente Sr. Lauro Müller teve mesmo a nobre franqueza de modestamente confessar a sua pouca experiencia dos nossos negocios diplomaticos, o que allás tem desmentido na pratica, e solenemente comprometeu-se a não se desviar das grandes linhas que haviam sido traçadas á nossa ação exterior pelo extraordinario patriota e incomparavel estadista a quem sucedera no Itamarati e já todo o Brasil houvera glorificado na gratidão nacional.

A sua tarefa mesmo era simples. Rio-Branco cerrava os olhos no momento preciso em que acabava de concluir as nossas questões de fronteira e as-

segurar uma politica de paz fecunda e geral confraternização no continente.

Essa obra portentosa, realizada em dez anos de ininterrupto e sabio labor patriotico, é sem duvida uma das mais admiraveis que a historia contemporanea poderá registrar.

Quando se iniciou, em 1902, o quadrienio aureo do benemerito Presidente Rodrigues Alves, a ncssa situação internacional não podia ser mais deploravel e alarmadora. No coração da Amazonia, clamava-se por todo o país, “estava prestes a implantar-se o mais perigoso dos imperialismos, esse imperialismo *estrelado*, que, na frase injusta de Ribet, ha de ser sempre o terror de toda a America Latina, e que, como lugebrenmente se profetizava então, não tardaria a irradiar-se pelas demais uberrimas regiões da vizinhança como um polvo monstruoso e insaciavel a tudo absorver e tudo arrebatat. Achavamo-nos em estado de guerra com a Bolivia. Contra nós armava-se o Perú, apesar de nos termos dignamente recusado a dar braço forte á aventura da malograda Republica de Loreto. A Colombia debalde apelara para a nossa solidariedade continental afim de que corressemos em seu auxilio, evitando o retalhamento iminente do seu territorio. A Venezuela esquivava-se de nos acompanhar nos ultimos passos para a demarcação de suas fronteiras com as nossas. O Presidente Campos Salles, acudindo presago, gentil e jubiloso ao convite do Presidente Roca para visitar a Argentina, não se apercebera da teia diplomatica em que se deixava envolver, provocando o resfriamento subito de nossa velha amizade com o Chile (*muito bem*), nem evitava com esse gesto de alta cortezia politica que o sucessor daquele grande amigo do Brasil continuasse a ser um dos nossos mais gratuitos e impenitentes desafetos. (*Mui-*

to bem; muito bem.) Em Valparaizo, os nossos navios de guerra não recebiam por esse tempo muito amavel hospedagem. Friamente tratados eram os nossos jurisconsultos em Santiago. No Uruguai, o chamado partido *colorado* avolumara-se contra nós. Em Assunção, tinhamos perdido a nossa antiga ascendencia moral. Em uma palavra, a nossa posição era de quasi completo isolamento na politica sul-americana.

O SR. PEDRO MOACYR — Quanto ao Paraguai, a nossa situação está atualmente profundamente comprometida.

O SR. COSTA REGO — Ha algum compromisso em relação ao Paraguai?

O SR. PEDRO MOACYR — Está grandemente comprometida, repito. Não posso ir adiante.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Foi compreendendo admiravelmente esse momento delicado da nossa existencia continental que o eminente Sr. Rodrigues Alves chamou para ocupar a pasta das Relações Exteriores o Barão do Rio-Branco. Impoz-lhe mesmo esse encargo como objeto de serviço publico, diante da ultima recusa que dele recebera em telegrama enviado de Lisboa. E o certo é que, dentro de poucos meses depois de haver assumido a direção de nossos negocios internacionais, não tardaram a dissipar-se as apreensões reinantes em todos os espiritos.

Bem cedo, com o Brasil, a Bolivia e o Perú reconheciam o perigo que a todas as três Republicas ameaçava si se mantivessem dentro dos preconceitos que irritantes e descabidas pretensões de fronteiras entre cada uma per si ou em conjunto, haviam creado. Resolviam amigavelmente as questões pendentes e ficava de posse cada qual de incalculaveis riquezas territoriais. Com a Argentina, iniciava-

mos essa fecunda politica de aproximação consagrada de vez mais tarde em historico banquete do palacio do Itamarati pelos discursos proferidos por Saenz Peña, eleito já Presidente da sua gloriosa patria, e Rio Branco em nome do Governo do Brasil. Ao Chile, além dos mais eloquentes testemunhos de que as nossas velhas simpatias não haviam um só instante mudado, demonstrámos praticamente na questão Alsopp que o A.B.C., ideado pelo primeiro Paranhos, já se tornara uma realidade sob o influxo do segundo, em documento que ficará como a pedra angular das liberdades civicas e da autonomia das Republicas sul-americanas. Em uma palavra, com a Republica Oriental, selavamos com o pacto magnanimo da Lagôa Mirim a amizade que, para longos anos, ha de unir nos mesmos ideais e nos mesmos destinos gloriosos as duas nações co-irmãs.

O SR. PEDRO MOACYR — Portanto, a obra do A.B.C. estava consumada; nada mais havia a fazer.

III

O MOMENTO INTERNACIONAL E O A.B.C.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Sr. Presidente, si é assim e si, para com as outras Republicas da America do Sul e da Norte America, o roteiro estava já firmemente traçado na nossa Chancelaria pela tradição, que foi sempre a nossa força, e pelo genio de Rio Branco, que a transformou em o nosso direito vivo, que alto interesse teria o illustre Sr. Dr. Lauro Müller em abalar siquer dê leve o que já encontrava tão solidamente construido ?

Para que simular alianças com uma, duas ou mais nações do continente quando uma geral solidariedade reunia já todos os povos americanos ?

A sua visita aos Estados Unidos foi um ato apenas de elevada cortezia.

De cortezia elevadíssima, a sua excursão ao Prata e ao Pacifico.

O Convenio do A. B. C., que ora se discute, nada adiantou ao que já estava devidamente contratado em atos escritos e acordos morais que ás vezes valem mais do que as clausulas rigidas de um tratado. (*Apoiados gerais.*)

O que fez o Sr. Ministro do Exterior, com a sua illustre presença nas capitais das nações amigas que percorreu, foi patentear mais uma vez, nesta fase aguda da politica mundial, que a união dos países do Novo Mundo continuava a ser a mais franca e decidida em torno dos principios que veem seguidamente sustentando e já podem constituir, ou melhor, já constituem o direito publico americano.

O SR. PEDRO MOACYR — S. Ex. o fez com talento, mas não precisava do tratado.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Nada justifica assim o alarma que em torno deste tratado se levantou logo na Bolivia, nas Republicas do Pacifico e no proprio Uruguai, que ardoroso publicista colombiano chegou sinistramente a amaldiçoar, augurando que um dia ainda, por servir sempre passivamente as ambições dos mais fortes, acabaria por se tornar a Belgica da Sul America. Tão pouco houve razões para a agitação oposicionista que, menos forte entre nós do que na Argentina ou no Chile, se procurou mo-

ver contra os três governos signatarios desse pacto, firmado em Montevideo com tão carinhosas trocas de afeto e de promessas de solidariedade, pelos representantes illustres das mais populosas nações desta parte do Novo Mundo.

Em uma entrevista mesmo com um dos órgãos da imprensa desta capital, eu aludi a cartas confidenciais que havia recebido de antigos diplomatas e jornalistas sul-americanos, que, na sua estadia, no Brasil, me distinguiram com a sua amizade, e ás respostas tranquilizadoras que lhes dei ao me interpe- larem sobre o que entendiam ser a quebra da velha politica internacional da nossa patria, entrando em um convenio em que diretamente nada tinha a lucrar e que era uma ameaça perene sobre os destinos dos mais fracos, cujas terras vinham sendo alvo de cobiças seculares.

Houve mesmo um desses missivistas, espirito atilado e ardego, que chegou a pintar o Brasil como um Cristo que, em nada semelhante ao grande martir da Judéa, depois de ter egoisticamente fechado as suas fronteiras, se deixara crucificar com a mais fria condescendencia, pouco se lhe dando que aqueles de que sempre fôra o providencial patrono e tanto o serviram, pudessem daí por diante ser á vontade mutilados, uma vez que consentira que imobilizassem todos os seus movimentos os cravos de aço do pacto de 25 de maio. (*Muito bem.*)

Eu, porém, Sr. Presidente, com a fé sincera que deposito no espirito lucido, patriótico e eminentemente republicano do Sr. Ministro das Relações Exteriores, não vacilei um instante em procurar destruir as idéas mal concebidas ou os ressentimentos injustos que pudessem animar esses e outros homens illustres

de nações irmãs que para nós valem tanto quanto os gloriosos signatarios do ato diplomatico do A.B.C.

Recordei-lhes que o Brasil possuia um povo profundamente cioso do seu passado e avesso completamente aos golpes de força ou de opressão, partissem de onde partissem. A formula da nossa politica no continente admiravelmente sintetizara Rio Branco, como em hora solenissima eu relembra em o seu necrologio, feito em nome da Camara dos Deputados, quando, não por palavras, mas por atos decisivos e formais, afirmara uma vez que não tinhamos, como jámais tivemos, predileções por esta ou aquela Republica amiga, como se procurara explorar debalde, e que o sentimento de fraternidade do Brasil para com os povos irmãos era igual, absolutamente igual para todos, sem exceção de um só! Si a Argentina padecia, ao lado dela nos achavamos. Si a calamidade de uma guerra desigual ameaçava o Chlle, tudo fazlamos para que a tradicional altivez dessa raça de herois nada sofresse.

O SR. LEÃO VELLOSO — Nada disso impede que façamos o A.B.C.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Si era o Paraguai ou a Bolivia que se debatia em crises angustiosas, ou o Uruguai e o Perú, que se consideravam espoliados, ou a Venezuela, o Equador e a Colombia, que para a nossa antiga amizade apelavam, nunca nos negámos a prestar a cada uma de per si o concurso dos nossos bons officios e a nossa assistencia moral, regosijando-nos sempre quando o socego e a ordem voltavam aos seus dominios ou quando, das suas calamidades publicas, saía ilesa a sua integridade. (*Aplausos.*)

A FORMULA CONTINENTAL

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — E' claro de ver, Sr. Presidente, que falo em meu nome. E' possivel que este meu modo de encarar o problema continental seja até bem diverso do pensamento do atual Ministro do Exterior. E não é de hoje que venho explicando que, apenas durante o Governo do Sr. Barão do Rio Branco, é que tive a honra de ser nesta Casa do Congresso o órgão do Itamarati, como me cognominou mais de uma ocasião o nosso eminente colega e meu dileto amigo Sr. Barbosa Lima.

Apezar disso, mais de uma vez divergi humildemente da superior orientação diplomatica do extinto Chanceler, por questões de escola ou de principios, o que aliás nunca o melindrou nem diminuiu a honrosa amizade e a grande confiança com que sempre me distinguiu até os seus ultimos momentos de vida. Fui, como alguns dos presentes devem estar lembrados, um dos raros Deputados que votaram nesta Camara contra o tratado da Lagôa Mirim.

Sr. Presidente, o pacto do A.B.C., ora em debate, não só me desagrada pela fórma como, pelo fundo, penso que nos forçará á celebração de uma série de outros convenios semelhantes com as demais Republicas irmãs do continente, repetindo inutilmente protestos de simpatia e pacifismo, já consignados sufficientemente com alto tino, prudencia e sabedoria nos trinta e um acordos de arbitramento celebrados pelo Brasil com todos os paises da America e outros da Europa e da Asia, sendo que apenas um com o

Chile, não foi negociado durante o Ministerio Rio Branco.

Comentando em 1911 as palavras com que, no seu interessante livro *Histoire sommaire de l'arbitrage permanent*, Gaston Moch exaltava esses brilhantes feitos do grande diplomata brasileiro, colocando a nossa patria na vanguarda dos povos pacifistas, escrevia eu no meu trabalho, então publicado em folheto, sob o titulo *O Brasil e o Arbitramento*:

“Na verdade, o Governo do Brasil, com este belo e decisivo movimento em prol da arbitragem permanente, conseguiu mais uma vez prestar uma justa homenagem ás doutrinas liberais, que nos vem inspirando desde os primeiros dias da nossa autonomia politica, a um tempo respeitando o espirito tradicional da nossa diplomacia e fielmente executando os preceitos constitucionais da Republica. Em todos esses importantes convenios internacionais, podemos dizer com desvanecimento, ficaram perfeitamente ressaltados os *principios e as formulas*. E o benemerito Sr. Barão do Rio Branco, tornando-se o grande apóstolo da paz continental, uma vez ainda teve a gloria de ver, inteiramente identificados em um mesmo ideal nobilissimo, os impulsos patrioticos do seu coração magnanimo e os sentimentos civicos e as aspirações de concordia, de liberdade e de progresso do povo brasileiro”. (*Muito bem; muito bem.*)

Em todo o caso, celebrando neste momento o Tratado de Montevideo sobre bases que se lhe afiguraram mais amplas e cordiais que as do pacto firmado no Rio de Janeiro a 7 de setembro de 1905, o eminente Sr. Lauro Müller quiz, naturalmente, acentuar bem claro que a vertigem belicosa que reina em grande parte do mundo civilizado, não conseguiu nem

conseguirá conturbar o animo sereno e magnanimo da nação brasileira e de seus estadistas e que continuamos a viver dos mesmos ideais elevados que já-mais deixaram de ilustrar em paginas memoraveis a nossa historia politica. (*Apoiados gerais.*)

V

A DIPLOMACIA BRASILEIRA E A INTERVENÇÃO
NO MEXICO

O Tratado do A.B.C., si outras virtudes não possuísse nas nobres intenções do ilustre Sr. Ministro das Relações Exteriores, de consolidar cada vez mais as nossas boas relações com as duas Republicas amigas do Prata e do Pacifico, teria sempre entre nós a grande vantagem de tranquilizar suficientemente a opinião nacional, demonstrando á saciedade que, em face do problema maximo, que agita a esta hora o nosso continente — *a intervenção americana nos negocios internos do Mexico* — a nossa diplomacia não se afastará de certo uma linha das normas que a atual administração encontrou em a nossa chancelaria e que lhe permitirão mover-se com a delicadeza e o tato que tão melindrosa situação exige.

O SR. PEDRO MOACYR — O orador condena tambem a intervenção no Mexico ?

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — A *questão mexicana* tem para nós outros, paises da America do Sul, uma face unica — a *questão americana*. Não digo propositalmente *latino-americana*, porque não acho a denominação correta nem propria, uma vez que não é verdadeira. Das tres raças basicas da nossa nacionalidade, uma apenas é de origem latina já bem mesclada e, atualmente, o que existe entre nós, na

Argentina e no Chile, como o que ha nos Estados Unidos, por exemplo, não pôde ser filiado a um tipo ethnico definitivo.

A questão do Mexico, porem, si é para nós uma questão unicamente *americana*, já não o é assim para os seus visinhos da America do Norte. Dentro dela ha para o *yankee* a *questão do Pacifico*. Esta é a equação internacional posta nos seus devido termos.

No meu livro *Brazil and the Monroe doctrine*, eu já estudava em 1906 a evolução politica e a expansão economica dos Estados Unidos em todas as suas grandes fases, até se tornar a potencia mundial, que hoje é, influindo diretamente no concerto das grandes nações européias, ao mesmo tempo que demonstrava os beneficios colhidos pelas demais Republicas do continente á sombra dos famosos principios proclamados na mensagem de 1823 daquele presidente norte-americano, e, principalmente, pelo Brasil que, desde então, se considerou um aliado tacito da grande Republica do setentrião.

Depois de salientar no prefacio desse trabalho quão injusto fôra Eduardo Prado na sua "Ilusão americana", deixando-se perturbar pela propaganda commercial, na Europa, especialmente na Inglaterra e na França, se vinha movendo contra os Estados Unidos, procurando atemorizar com o seu imperialismo nascente as outras nações menos poderosas e anarquizadas da America, como si o imperialismo *yankee* fosse menos nefasto e perigoso para os mais fracos do que o imperialismo britanico, o imperialismo gaullez, o imperialismo germanico, o imperialismo russo e até o imperialismo italiano, provava que, fosse como fosse, a doutrina de Monroe garantiria pelo menos um seculo de independencia geografica a todas as nações do Novo Mundo para consolidarem as suas

liberdades publicas e organizarem a sua vida economica e politica. O imperialismo é uma das grandes doencas sociais da actualidade, denunciando uma diatese universal cujos efeitos perniciosos não se podem calcular a esta hora até onde poderão estender-se através de bruscas oscilações de fronteiras ou das mais cruentas e devastadoras pelejas sobre todos os pontos do globo.

O grande mal foi não se haverem até hoje devidamente aparelhado para a resistencia e para a luta a maior parte dos paises deste lado da America. O Brasil mesmo que, pelo seu vasto territorio e condições climatericas e geograficas, parecia reservado a ter uma tão alta distincção historica no continente, esse mesmo, quer por questões de origem e de costumes herdados da Colonia, quer pela desgraçada situação em que o escravizaram desde os primeiros anos da Independencia os tratados feitos com a Gran-Bretanha, com a França e com Portugal, quer por uma serie de desastradas pugnas intestinas, que constantemente entravaram todo o desenvolvimento das suas riquezas naturais, muito se tem descuidado da sua organização interna sob o ponto de vista de sua defesa comercial e politica no exterior. Si outra todavia tivesse sido a sua marcha evolutiva no continente, si houvesse correspondido á profecia do filosofo e historiador francês, tornando-se tanto ou quasi tão poderoso quanto a maior Republica da America do Norte, si hoje ocupasse de fato e de direito um lugar de honra entre as grandes potencias, como do dia para a noite aconteceu ao Imperio Nipónico, então estaria de certo a esta hora sendo tambem acusado de *imperialista*, apezar de todo o seu passado de campanhas memoraveis em prol das magnas causas da liberdade, do direito e da justiça.

E' preciso que nos convençamos de que o momento não é para divagações abstratas. Temos de encarar as questões americanas, como todas as questões de ordem internacional neste continente e nos outros, no terreno pratico em que brutalmente a Conflagração européia acaba de coloca-las.

Até ontem, a Alemanha, com o seu rápido desenvolvimento economico e social, conquistando nestes ultimos anos a hegemonia politica na Europa e tornando a sua cultura mental o padrão pelo qual se acabaram de aferir todos os outros povos do mundo civilizado, inclusive os seus mais rancorosos inimigos, atenuára a velha formula imperialista da Gran-Bretanha, imitada sofregamente pelas outras grandes potencias, formula que se baseava na conquista brutal de territorios e exterminio cruento das nações semi-barbaras ou mais fracas que ambicionassem possuir ou escravizar.

Substituida a conquista politica pela conquista comercial, dos mercados estranhos em todos os pontos do globo, não houve mais quem pudesse resistir neste continente como no outro á expansão germanica. E, para destrui-la, foi preciso ao seu principal concorrente fazer voltar a humanidade aos tempos duros daquela civilização que, para sempre, parecera amaldiçoada e decaída, promovendo uma coligação de todos os imperialistas do antigo dominio pelo ferro e pelo fogo, pelo morticinio e pelo saque, contra o que, sendo incontestavelmente o mais culto e o mais poderoso pela industria, pelo comercio, pela ciencia, pelas artes e pela educação e espirito de ordem e disciplina, tambem se está afigurando agora a todos o invencivel pelas armas!...

Senhores — Em face da *questão mexicana*, nós, no Brasil, só temos um interesse, e esse de carater

elevado no sentido do restabelecimento da ordem e da paz naquela Republica amiga. Os Estados Unidos teem três, e cada qual mais grave e importante para eles: *a visinhança, o canal do Panamá e o Extremo Oriente.*

O caso, quanto a nós, está limitado a sabermos até onde nos póde ou nos deve levar o interesse superior que nobremente nos inspira. E, desse interesse, por ora só possuímos um juiz — o Poder Executivo da União. E, dos seus atos, nesse sentido, só mais tarde poderemos ser os julgadores, si bem que nada nos prive de, desde já, o esclarecermos e o aconselharmos por palavras e até por atos.

O SR. PEDRO MOACYR — Foi essa a função que reivindiquei para o Congresso.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Ora, assim como ao genio pratico dos inglêses pareceu conveniente, algumas semanas depois de rebentar a atual guerra européa, declararem, não só pela palavra autorizada do seu Ministro do Comercio, como por editorial officioso do *Times*, que não se iludissem os súditos britannicos com vãs fantasias, pois que o motivo do Reino Unido entrar na luta nunca fôra garantir a independencia ou a integridade da Belgica, mas, acima de tudo, defender os altos interesses comerciais e economicos do país; assim, tambem, na America do Norte, todos sabem plenamente que, tanto por trás das sangrentas discordias do Mexico, onde o dolar vem lutando desesperadamente ha mais de meo seculo para esmagar a libra e o franco, quanto através dos debates incandescentes sobre a posse internacional do recém-aberto canal do Panamá, e diante da velha disputa sobre a conquista e o retalhamento da China, o que ha, de fato, é uma luta de vida e de morte entre o comercio *yankee* de um lado e, de outro, o das gran-

des potencias, ligadas ultimamente ao Japão. E essa luta tremenda, que já esteve prestes de 1902 a 1905 a explodir pelas armas, em uma coligação semelhante a que ora procura esmagar a Alemanha e em que esta também fôra convidada a entrar, acentuou-se ainda mais quando os Estados Unidos começaram a intervir nas questões européias, ameaçando um dia o Imperio Otomano, protestando em outro contra as barbaridades dos belgas no Congo e dos russos no extermínio dos judeus, arrancando depois as possessões á Espanha e, por fim, representando papel saliente nas negociações da paz entre o Micado e o Czar.

As campanhas pelos jornais e pelos livros assumiram então proporções exageradas, principalmente em Londres e Paris. Em menos de dous anos, mais de duzentas obras e panfletos foram publicados nesse sentido. O *perigo americano* tornou-se a divisa com que se principiou a aterrorizar os povos menos cultos deste Novo-Mundo, como agora se está fazendo com o *perigo alemão* !

VI

A QUESTÃO MEXICANA

Sr. Presidente, no meu livro *Brazil and the Monroe Doctrine*, livro a que já me tenho repetidamente referido neste discurso, ha um outro capitulo em que procuro acompanhar toda a marcha da politica *yankee* em face do Mexico.

O marquês de Barral, digo eu nesse modesto trabalho, não menos infenso aos norte-americanos do que Ribet, na sua interessantissima obra *De Monroe a Roosevelt*, estudando o desenvolvimento do imperialismo politico dos Estados Unidos, classifica-o em três

estadios sucessivos — a fase invasora, a fase agressiva e a fase mundial.

O autor das *Transformações da Doutrina de Monroe* não fôra tão ousado sob este ponto de vista. Limitara-se a denunciar a grande Republica como saindo apenas do seu isolamento secular e intrrompendo-se subitamente nos negocios mundiais, desde a Conferencia de Haia, de 1899.

“Os Estados Unidos, escreve ele, tem no livro de seus destinos estrelas que são talismans. Na historia dos povos é unico este exemplo de um povo que, saindo de repente da sombra, pôde logo, em consequencia de um encadeiamento de circunstancias felizes, tomar ao sol tão largo logar e ver realizados com successo seguro os elementos essenciaes e basicos das suas mais caras aspirações.”

Como fenomenos alarmantes dessa franca e perigosa intrusão dos governos da Casa Branca nos negocios internacionais, especialmente do velho mundo, critica então o erudito escritor francês a attitude assumida pelos delegados norte-americanos naquela famosa conferencia provocada pela Russia. Mostra depois que a politica *yankee*, só devendo ter um interesse, até certo ponto justificavel, nas questões do Extremo Oriente, procurou, entretanto, por todos os meios um pretexto para intervir na Turquia e na Rumania, e fe-lo de modo ruidoso e brutal, a proposito das perseguições religiosas afim de dar a perceber arrogantemente ás potencias europeias que, nas margens do Bosforo, a União Americana não se achava atada por laço algum aos que ali se proclamavam com direitos de ação exclusiva e que estava acima da questão do Oriente, porque se considerava acima da propria Europa. Finalmente, atacando com aspereza a attitude do governo de Washington pelo seu protesto

contra os morticínios de judeus em Kichineff e louvando a energia e altivez com que a Rússia repeliu essa tentativa de intervenção na sua politica interna, profligando, por sua vez, a barbaria dos linchamentos na Norte-America, afirma que a conduta do ex-presidente Roosevelt nesse negocio ficará como mais um espantoso sintoma do imperialismo politico e moral de uma nação, que, guardando com um ciume feroz um continente inteiro, ainda pretendia meter-se na vida domestica dos Estados que assim afastava a todo transe de suas plagas.

O marquês de Barral é mais profundo e minucioso em suas observações. Analisa o imperialismo politico dos Estados Unidos como uma verdadeira diatése do seu organismo nacional, desenvolvendo-se lenta e progressivamente, desde os primeiros anos de sua formação independente. Para ele, a formula suprema das ambições *yankees* é fazer a America uma só nação e, com ela, dominar o mundo.

A anexação do Texas aos dominios norte-americanos foi, na opinião desse autor, o primeiro passo dos Estados Unidos na *fase* invasora do seu imperialismo nascente, como, na *fase agressiva*, incluye a tutela sobre Cuba; mas é ele mesmo quem nos descreve que, só depois de muita relutancia e diante do perigo iminente de ver esse territorio importantissimo do continente cair na posse da Inglaterra, ou da França, ou da Holanda, foi que os poderes publicos da União se decidiram a atender ás reiteradas solicitações dos habitantes dessa região, ansiosos de saírem do longo e cruento periodo de guerras e discordias civis em que se estavam debatendo ha cerca de trinta anos seguidos.

Na verdade, o Texas, libertando-se do jugo hespanhol, em 1912, nunca teve um só instante de paz

e de tranquilidade, procurando desde então, ora viver independente, ora unir-se ao Mexico, ora aos Estados Unidos. Estes, todavia, sempre recusaram aceitar propostas neste sentido; e quando, em 1816, o general norte-americano Mac Gréger invadiu por sua conta esse Estado, entregue á mais feroz das tiranias, e procurou entrega-lo á sua patria, o governo de Washington reprovou-lhe a conduta, desfazendo todos os atos precipitados e irrefletidos que houvera praticado.

Mais tarde, tendo comprado a Luiziania á França e a Florida á Hespanha, os Estados Unidos ainda não quizeram receber os ofertas do Texas, que acabara, aliás, de sair vitorioso da tormentosa guerra sustentada contra o Mexico.

Em 1840, entretanto, a situação continental desse agitado país tocara á fase sombria da mais aguda dissolução politica. Algumas potencias européias, em vista da attitude guardada no negocio pelos governos americanos, descobriram de mais as suas intenções de fazer afinal do Texas mais uma colonia de posição admiravel no golfo do Mexico. O presidente Tyler então se decidiu a assinar o tratado de 12 de abril de 1844, anexando-o aos dominios americanos; mas, por causa da attitude hostile do Senado, só um ano depois foi esse convenio definitivamente concluido.

Do mesmo modo que o Texas, o Yucatan, trabalhado pela mais cruenta anarquia, havia apelado diversas vezes para os Estados Unidos, e tambem para a Inglaterra e para a Hespanha, instando por uma intervenção energica e reparadora que o salvasse da situação aflitiva em que se debatia diante do governo no Mexico, impotente para lhe garantir as liberdades civicas e a ordem institucional.

A opinião publica mexicana, porém, já se excitara sobremaneira com a incorporação do Texas. A

guerra entre as duas Republicas limitrofes afigurava-se inevitavel; e, si os Estados Unidos fossem ao encontro do apelo daquela provincia, flagelada embora por tão lutulentas discordias intestinas, não só o rompimento de hostilidades teria toda a justificação por parte do Mexico, como tambem um tal acontecimento poderia alarmar as outras nações da America Central e do Sul.

Na verdade, como faz notar illustre escritor, o Yucatan, situado na America Central, não se achava como o Texas, contiguo ás provincias da União. E, além disso, para o Yucatan, não teria o governo *yankee* a mesma desculpa que em relação ao Texas, de se tratar do apelo de um país independente e, por conseguinte, senhor dos seus destinos e livre para entregar a outro Estado, a sua propria soberania. Jámais essa região houvera feito declaração de independencia e era oficialmente, ao menos, uma simples provincia do Mexico. Apoderar-se dela seria praticar um ato de *conquista direta*.

A guerra, entretanto, não tardava a romper entre os Estados Unidos e o Mexico, que não se conformava com a perda do Texas. Os seus exercitos invadiram a grande Republica que respondeu a esse ato de agressão com o bloqueio e a tomada de portos importantes do país inimigo. A luta tornou-se porfiada e sangrenta. Durante tres anos o Mexico valorosamente procurou resistir ás forças sempre crescentes e victoriosas da União Americana. Finalmente, foi forçado a aceitar a paz com o tratado Guadalupe-Hidalgo, pelo qual teve de ceder ao seu contendor a California e o Novo Mexico !...

O Yucatan, entretanto, continuara sob os seus dominadores primitivos. Razões historicas e geografi-

cas não haviam concorrido, como em relação a estas duas ex-provincias mexicanas, para a sua incorporação ao territorio da União.

Esta, pelo tratado de paz, havia sem duvida acentuado de modo mais decisivo as suas fronteiras no continente. Mas, si a doutrina de Monroe não poderia permitir que tão importante região se tornasse de um dia para outro uma possessão européa, igualmente não justificaria que passasse ela a fazer parte do territorio dos Estados Unidos, com os quais não tinha afinidades etnicas ou politicas e nem ao menos confinava.

Analisando o tratado Guadalupe-Hidalgo e a propria guerra entre o Mexico e a União Americana, os autores europeus, que teem escrito sobre o assunto, mostram-se severos para os governos da Casa Branca.

E' preciso, porém, não esquecer que de 1845 a 1848, quando estes sucessos se passavam, a situação dos Estados Unidos, si não era tão precaria e sombria como a da sua vizinha meridional, não se poderia considerar tambem muito lisonjeira e tranquila. A expedição francêsa ao Mexico coincidia com a Guerra de Secessão. Si o imperialismo do Velho Mundo, representado então pela Grã-Bretanha e pela França, se quiz aproveitar da anarquia sanguisedenta reinante no povo mexicano, para ali implantar um novo imperio e, com esse novo imperio, ir alastrando as suas conquistas para o norte e para o sul, a União Americana, ameaçada por seu lado de imminente desmembramento sentiu-se logo golpeada na questão do Oregon com a Inglaterra e, nessas duras contingencias, teve a consciencia, pelas tentativas aqui e ali feitas nas duas Americas para desmoralizar os principios de Monroe, de quanto eles valiam na defesa da integridade e da autonomia das nações do Mundo Novo.

E' um dos escritores francêses mais citados neste trabalho, o proprio a se trair quando nos descreve as tremendas conjunturas em que se achara então a Casa Branca.

- “Jámais a Europa, diz-nos ele, mostrou maior acrimonia nas suas relações com o novo mundo e testemunhou mais veleidades de se intrometer na sua vida interna, do que a partir do momento em que ficou evidenciado que o principal campeão da autonomia das duas Americas e do principio da não intervenção européia se encontrava na impossibilidade de apoiar pelas armas os seus protestos. Todos os canhões dos Estados Unidos estavam ocupados na luta fratricida que os ensanguentava; como poderiam, pois, distrair alguns para impedir, por exemplo, que as frotas combinadas da Inglaterra, da França e da Hespanha se apoderassem dos principais portos do Mexico ?

Foi o que aconteceu no momento em que irromperam as primeiras hostilidades entre esclavagistas e anti-esclavagistas nos Estados Unidos da America.”

Agora, acrescenta ele, procurando enfaticamente justificar a ação conjugada das potencias européias nos negocios americanos:

“A incrível anarquia, em que se encontrava mergulhado o Mexico, desde a sua independencia, os assassínatos de nacionais e estrangeiros, as pilhagens de propriedades pertencentes a europeus, as recusas sistematicas de conceder indenizações, ou concedidas estas, os subterfugios para não as pagar, a falta de execução pelo presidente Juarez dos compromissos financeiros assumidos pelo seu predecessor e rival, Miramon, para com Jecker, um suiço naturalizado fran-

cês, em uma palavra, tudo que temos tornado a ver na Venezuela nestes ultimos tempos, era o que constituia as queixas justas de diversos Estados europeus e, sobretudo, da Inglaterra, da Espanha e da França.

Das três, era exatamente esta ultima, que havia feito valer reclamações menos graves; mas, em todo o caso, menos indiscutíveis. E foi, todavia, a que se empenhou mais fundamente na luta e acabou por ficar isolada.

Era a que tinha por soberano um sonhador de concepções mais grandiosas e mais cavalheirescas do que praticas. Era a que Napoleão III imaginava opôr á supremacia crescente da raça anglo-saxonia, na America, como na Europa, uma formidavel união do povo latino. E, além disso, começava a sentir a necessidade de organizar uma expedição, como derivativo ás suas preocupações da politica interna, desde que o país acabava de se habituar de novo aos sucessos e ás vitorias nos campos de batalha da Criméa e da Italia, e acreditava que nada lhe seria mais impossivel. . .”

E continúa o mesmo escritor, tentando sempre desculpar as ambições dos governos europeus, especialmente o da sua patria.

“No começo, a expedição ao Mexico não tinha por fim a intervenção politica, nem o apoio e a imposição pelas armas, de modificações constitucionais naquele país. A Hespanha, a França e a Inglaterra eram apenas credores que haviam perdido a paciencia e exigiam, em favor de seus nacionais, indenizações pecuniarias pelo passado e garantias seguras para o futuro. Foi sob este programa que essas três potencias se uniram pelo tratado de 31 de outubro

de 1861, e convidaram os Estados Unidos a formular reclamações analogas.

No preambulo dessa convenção as altas partes contratantes tiveram o cuidado de expôr os motivos e o alcance da intervenção. Afirmaram, em seguida, o seu desinteresse, comprometendo-se a não tentar aquisição alguma de territorio e a não exercer qualquer influencia que atingisse á independencia e á autonomia do Mexico. Mas, o que não escreviam no tratado e o que diziam reservadamente na troca de vistas e de palavras sobre o assunto, é que estavam certas de que o país, assim tão fundamente perturbado, não poderia ser pacificado, de um modo serio e definitivo, sinão por uma autoridade mais firme e mais estavel do que a dos varios presidentes que aí eram depostos a cada momento. E, por conseguinte, o que veriam com prazer, seria o Mexico adotar uma Constituição monarquica e aceitar por soberano um dos principes das familias reinantes no velho mundo. E o candidato estava mesmo antecipadamente designado: era o arquiduque Maximiliano d'Austria, irmão do imperador Francisco José!

A França pensaria assim as chagas da guerra da Italia e ficaria perdoada das suas complacencias para com Vitor Emmanuel, auxiliando um Habsbourg a subir a um novo trono.

A Inglaterra, bem que pouco entusiasmada por esses planos de Napoleão, declarava, que, si os mexicanos aplaudissem a escolha desse principe, não se oporia á fórmula que se traduzisse em realidade. Atribuia-se essa condescendencia ao fato de ser a esposa do candidato prima-irmã do principe consorte, filha desse famoso Leopoldo I, da Belgica, o qual passava por exercer sobre o espirito da rainha Vitoria uma grande influencia.

A Espanha, por seu lado, não possuía príncipes para propôr, uma vez que a corôa passára já de Fernando VII para Isabel, que tinha apenas um filho. Sentir-se-ia, naturalmente, satisfeita por ser chamado ao novo trono da America um descendente illustre de Carlos V.

Não tardava assim que a triplice esquadra, carregada de numerosas tropas, singrasse rumo ao Mexico e fosse postar-se em face de Vera-Cruz. A frota era comandada pelo general espanhol Prim; é, á vista dele, o presidente Juarez ofereceu pagar todas as indenizações, que lhe eram reclamadas e dar penhores seguros de que as suas promessas seriam fielmente cumpridas.

A Espanha e a Inglaterra deram-se por satisfeitas, assinando o tratado de Soledade, em 19 de fevereiro de 1862; mas o plenipotenciario francês recusou subscrever o tratado e exigiu que, além daquelas indenizações reclamadas, pagasse ainda Juarez a divida de Jecker contraída pelo chefe revolucionario Miramon, seu rival, que acabava de ser derrotado. Juarez recusou; e então o imperador dos francêses, que só esperava um pretexto para agir, ordenou ás suas forças que rompessem as hostilidades contra o presidente mexicano.

Um corpo do exercito desembarcou em Vera-Cruz sob o comando do general Forcy.

A expedição começou por um revés, em Puebla, o que exaltou o patriotismo dos naturais na resistencia que durou mais de um ano. Mas, afinal, em 18 de maio de 1863, Puebla capitulava; Juarez fugia para o norte, onde tentava organizar uma nova resistencia; e, a 3 de junho, as tropas francesas faziam a sua entrada triunfal em Mexico.

Forcy, doente, havia passado o comando a Bazaine. Foi este ultimo que convocou a Constituinte que não tardava a decretar que, dali em diante, o Mexico seria um imperio constitucional, sendo oferecida a corôa ao candidato de Napoleão, o arquiduque Maximiliano.

Este bem relutou em ir assumir o posto que lhe haviam designado, como que presentindo o tragico destino que o aguardava. E só depois que um plebiscito, feito embora sob o peso das armas francêsas, revalidou a sua problematica elevação ao trono, foi que se resolveu a partir.

Sabe-se o resto. Apenas desembarcado em Vera-Cruz, em maio de 1864, pôde logo verificar que, em lugar de um soberano, não era mais do que o chefe de uma facção politica, um simples Miramon. Juarez estava senhor dos sertões e derrotava os partidarios do novo regimen em constantes guerrilhas. Não poderia subsistir sem o apoio incessante das armas napoleonicas. O seu bom senso indicava-lhe de momento a momento o perigo. Infelizmente, conselheiros imprudentes pezaram de mais sobre o seu espirito e decidiu-se a ir até ao fim da perigosa partida em que se empenhára...

E aí, bem poderia terminar a sua parcialissima narrativa o illustre escritor francês; mas a justiça historica falou-lhe não obstante mais alto na conciencia do que a cegueira patriotica obscurecera o coração, e não poude deixar de fazer esta derradeira confissão:

“E’ certo que, durante esse tempo, o governo de Washington mostrava-se pezaroso de não se poder opôr aos acontecimentos que se desenrolavam no Me-

xico, e que eram uma tão humilhante resposta da Europa ás afirmações da mensagem de 1823, sinão por protestos diplomaticos. Mas é preciso que se lhe renda a devida justiça e é que, no meio mesmo da guerra civil e apezar dos embaraços que esta lhe causava, não renunciou um só instante ao seu programa e nunca abandonou os seus principios.

Ao convite das potencias para se juntar a elas e forçar o Mexico a pagar as suas dividas, respondeu oferecendo-se para vir pecuniariamente em socorro ao governo de Juarez. A' invasão francêsa, opoz o mais energico protesto. A' eleição de Maximiliano, replicou recusando reconhecer a sua fragil realeza.

“Entretanto, a luta continuava entre os partidarios de Maximiliano e de Juarez. O joven imperador, uma vez decidido a conquistar pelas armas a corôa que tanto havia desejado receber dô consento unanime do país, lançou-se na luta com verdadeiro furor. Escutando em má hora áqueles que o aconselhavam a acabar com a resistencia aterrorizando os seus adversarios, baixou o famoso decreto proibindo ás suas tropas fazerem prisioneiros. E logo em seguida dois chefes republicanos, Artiga e Salazar, eram fuzilados em cumprimento do fatal decreto...

“A indignação, levantada por essas execuções, foi profunda na Europa e na America. Os Estados Unidos, que acabavam de reconquistar o direito de falar alto, com a cessação da sua guerra civil, aproveitaram o ensejo para convidar o governo francês a retirar as suas tropas do Mexico. O gabinete de Washington poz o imperador Napoleão diante deste dilema, que mais de um orador sintetisava no Congresso Americano pelo brado — *Withdraw or fight!!* e impressão que se teve, foi que o prolongamento da

ocupação francêsa seria em breve a guerra declarada com os Estados Unidos.

Seria prudente lançar-se o imperador dos francêses em uma nova aventura? Seria ato de sabedoria immobilizar forças navais consideráveis e remeter novos contingentes do exercito para além do oceano?

A esse tempo, ás veleidades da aproximação com a Austria sucediam uma nova *entente* com a Italia e cortezias diplomaticas com a Prussia. Napoleão não tinha mais o mesmo interesse de três anos antes de fazer sacrificios para conservar a corôa do Mexico sobre a frente de um arquiduque da Austria. Debalde, o infeliz Maximiliano fez com que a imperatriz Carlota partisse para a Europa afim de suplicar apoio ao soberano francês e a outros monarcas. As forças imperiais foram retiradas do Mexico, ao mesmo tempo que Napoleão procurava ainda captar a boa vontade dos Estados Unidos a favor de Maximiliano, permitindo á Nicaragua declarar caduca a concessão feita a Belly para a abertura do canal interoceanico e denunciar o tratado em que concedia á França a policia desse mesmo canal.

Tudo, porém, foi inutil. O governo *yankee* continuou firmemente a hostilizar o novo imperio mexicano. O desenlace tornou-se fatal; e Maximiliano, abandonado a si mesmo, foi feito prisioneiro em Queretaro e fuzilado a 19 de junho de 1867.

“A doutrina de Monroe triunfava!”

Com efeito, a tragedia de que foi protagonista o desventurado archiduque Maximiliano, deveria ter profundamente impressionado a Europa. Com a queda do trono mexicano, não eram os Estados Unidos que de novo se soerguiam na frase do illustre escritor que acabamos de citar, para fazer pesar ainda mais sobre toda a America independente a sua arrogante hege-

monia; eram, ao contrario as nações todas do continente que viam asseguradas as suas autonomias pela formula feliz em que puderam abroquelar a liberdade, desde o berço das suas instituições politicas.

E quanto ao Mexico, ainda hoje, como ontem, naturalmente a attitude da politica americana não poderá deixar de ser da mais constante e cautelosa vigilancia sobre os seus destinos. Trabalhado de novo pelas mais cruentas discordias civis, exposto a toda a sorte de calamidades publicas, é um visinho cuja sorte ha de forçosamente interessar de perto á patria de Washington.

O *perigo americano*, que tanto impressiona a Europa, não é menos incomodo para o velho mundo do que o *perigo niponico* para o *yankee*; e, si bem que a integridade politica da nação mexicana deva ser sagrada para os Estados Unidos, como estão no dever de defende-la todas as outras republicas da America, não se póde negar a estes o interesse de procurarem ter sempre ali governos amigos e de velarem para que o inimigo oculto, que já tentou subrepticamente implantar-se no seu proprio seio, não vá fazer um dia, das terras limitrofes ás suas, uma poderosa base de operações militares...

VII

CONCLUSÃO

Senhores, si esta tem sido sempre a politica nobre, elevada e sã, seguida pelo Brasil, quer no Imperio, quer na Republica, para com os Estados Unidos, nunca deixamos de prezar tambem na mais alta conta a amizade e as boas relações de todos os outros paises do continente. Essa orientação jamais

foi, um instante, um só, alterada, através de todas as frases agitadas da evolução nacional. E, ao descer ao tumulto, o maior dos nossos diplomatas, já se sentia imortalizado na Historia, por haver, a golpes de audacia, de energia e de clarividencia, assegurado, para longos anos, a confraternização dos povos americanos.

Atentar, portanto, neste instante, contra essa politica tradicional, quando é o unico reduto que vitoriosamente ainda se mantém de pé, no meio da crua anarquia que convulsiona o país, ou imaginar fazer obra nova, por vaidade vã ou subitos entusiasmos doutrinaris, renegando um passado tão glorioso e tão belo, seria como que ferir, em pleno coração, a nacionalidade brasileira, porque essa obra ingente, cujo remate triunfal o segundo Rio Branco teve a fortuna de simbolizar, não representa apenas a ação genial de um cerebro, mas a sintese dos esforços sucessivos de duas gerações de estadistas illustres que, durante largas etapas no Imperio, souberam sabiamente preparar, com a paz continental e a unidade da Patria, um futuro de grandezas e prosperidades sempre crescentes, para a Republica. (*Muito bem, muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)

5.^a PARTE

**A OBRA DO BARÃO DO
RIO BRANCO**

RIO BRANCO

DEFESA DOS SEUS ATOS

A critica do Deputado Barbosa Lima. — O caso dos relatorios. — Os propalados mysterios do Itamarati. — Militarismo e imperialismo. — As despesas do Ministerio das Relações Exteriores. — O desespero do Sr. Piza e Almeida. — O caso do Sr. Oliveira Lima. — Outros casos pessoais. — A suposta subvenção á Agencia Americana. — O Ministro Godoi e um livro sobre a Guerra do Paraguai. — A obra do Visconde do Rio Branco. — A glorificação do Barão do Rio Branco. (*)

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES (*movimento de atenção*) — Sr. Presidente, Rio Branco, já o disse uma vez, e agora o repito ainda com maior fervor patriotico, para nós todos, os Brasileiros, não é mais um nome, é um simbolo.

Marco fulgente da nossa historia politica, duas gerações sucessivas o glorificaram. Nenhum outro tem falado mais de perto ao coração popular. De cidade em cidade, de vale em vale, de sertão em sertão, foi passando como um hino de amor, de paz e de esperanças. (*Muito bem*).

Através das negruras da escravidão, penetrou nas senzalas, brandiu nos eitos, vibrou até nos reconditos sombrios dos quilombos, gravados nos corações das mães, iluminando o sorriso das crianças, como o primeiro albor da liberdade. (*Aplausos*.)

(*) Discurso pronunciado na Camara dos Deputados em 21 de Outubro de 1911.

Pelos palacios, nas casas dos grandes senhores, á consciencia dos poderosos e dos nobres, soou ainda mais forte, matando todos os odios, extinguindo os preconceitos todos, como o libertador da patria, como o salvador da honra nacional. (*Muito bem.*)

Em torno dele, a tradição criou a lenda. Ninguem mais o esqueceu. De labio em labio, uma revoada de benções abriu em sagrada umbela todas as almas, como um resplendor eterno á sua gloria. E, quando um dia pareceu a todos que era chegado o momento de passar de fato á immortalidade, ele não se deixou encerrar em um tumulto: resistiu e perpetuou-se em uma segunda vida. (*Muito bem; muito bem.*)

Assim falando, Sr. Presidente, e assim me exprimindo, no memoravel debate sobre o condominio da Lagôa Mirim, eu não podia deixar de vir hoje a esta tribuna, responder o discurso do honrado representante do Distrito Federal, o Sr. Barbosa Lima, cuja ausencia, neste instante, muito lamento.

Não que receiasse que os seus ataques pudessem abalar sequer de leve a fé e o verdadeiro culto de um povo por quem já vive immortalizado em vida na gratidão nacional. E atentar, senhores, hoje em dia contra o nome e a obra de Rio Branco, é como que ferir no proprio coração a nacionalidade brasileira!

Mas devia esta homenagem ao illustre Sr. Barbosa Lima, que alvejou, tão injusta e acerbamente o nobre Ministro da Relações Exteriores, porque S. Ex. é, de certo, uma das figuras de maior destaque nas fileiras da opposição desta casa.

Na verdade, parafraseando o conceito do nobre Deputado a respeito do Sr. Oliveira Lima, eu poderia dizer tambem que S. Ex. é, não um Embaixador, mas o Chanceler da intelectualidade indigena. E, já que o nobre Deputado aprecia tanto dar o tratamento

de Alteza aos servidores mais illustres e abnegados da nossa patria, eu lembraria que S. Ex. é tambem um dos principes da palavra falada e aqui, no seio do Parlamento, é quasi uma Majestade.

Demais, ha 15 dias já, que se vem annunciando o formidavel discurso com que S. Ex. pretendia aniquillar os feitos do Sr. Barão do Rio Branco; ha outros tantos se afirmava, levava S. Ex. a coordenar os materiais, longos menses acumulados para essa portentosa obra de destruição.

O SR. PEDRO MOACYR — V. Ex. me permita um aparte: o Sr. Barbosa Lima ressalvou uma grande parte da obra do Sr. Barão do Rio Branco.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Dois feitos apenas — as Missões e o Amapá...

O SR. ANTUNES MACIEL — Já não é pouco.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — É muito pouco para quem conta os dias de vida por serviços memoraveis á patria, e tem seu maior padrão de gloria no Tratado de Petropolis.

O SR. ANTUNES MACIEL — Não me parece que tenha sido só isso...

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Murmurava-se até, maliciosamente, que, de além-mar, S. Ex. havia recebido um precioso arquivo, cuidadosamente arquivado com documentos preciosos, por um diplomata que se não póde acomodar com os moldes e as doutrinas do emerito Sr. Ministro do Exterior.

O SR. ANTUNES MACIEL — Sem duvida o Sr. Barbosa Lima não tinha parte nesses boatos...

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Nem eu o disse.

Mas, Sr. Presidente, nesta hora dolorosa, como S. Ex. tem por habito dizer, em que o espirito demagogico procura arrastar para anarquia a nossa politica interna, o discurso do nobre Deputado, princi-

palmente na sua parte final, tem sido tomado como um toque de alarma para que, a essa anarquia interna, venham juntar-se ainda para maior desgraça as discordias internacionais. E S. Ex. mesmo, espirito esclarecido e superior, que todos admiramos, S. Ex., estou certo, ao deixar ontem esta Camara, recolhendo-se ao recesso amantissimo do seu lar, no silencio do seu gabinete de trabalho, se se recordou do que aqui disse e blasfemou, sentiu que, procurando diminuir a sua patria perante o estrangeiro para amesquinhar o Sr. Barão do Rio Branco, S. Ex. como que se diminuiu a si proprio.

Pergunto, entretanto, á Camara: qual foi o material com que S. Ex. se apresentou na tribuna para fazer a campanha de destruição do Sr. Barão do Rio Branco?

O SR. ANTUNES MACIEL — De destruição, não apoiado: de apreciação de certos atos de S. Ex.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Qual foi o material? Um livro do Sr. Senador Gonzáles, locubrações literarias do Sr. Oliveira Lima, um exemplar do relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros da França, retalhos de jornais e, finalmente, como Alcorão, para a prédica final, a *Prensa* do Sr. Zeballos.

Desarticulado, porém, o brilhante discurso de S. Ex. (para usar de uma expressão que tanto emprega nesta Camara), procurando despoja-lo das pompas da sua inexcedivel eloquencia, que fica de todas as acusações formuladas pelo nobre Deputado contra o Sr. Barão do Rio Branco?

Na impossibilidade de ter na integra o discurso que S. Ex. leu em grande parte na tribuna, porque não foi ainda publicado no *Diario do Congresso* e em jornal algum desta Capital...

O SR. PAULA RAMOS — Mas V. Ex. assistiu com muita atenção ao discurso.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — ... eu tive de me reportar apenas ás notas que aqui procurei tomar com todo o cuidado durante a sua longa oração.

Assim é que pude dividir em 12 artigos os seu formidavel libelo. São eles :

1.º O caso dos relatorios;

2.º Os misterios do Itamarati, nada se publicando sobre tratados e outros atos internacionais, que vivem inteiramente ignorados pelo Congresso, e arranjando-se até, no Ministerio do Exterior, uma formula incisiva e seca para os pareceres das Comissões de Diplomacia do Senado e da Camara dos Srs. Deputados;

3.º A transformação dos nossos diplomatas em moços de recado;

4.º O militarismo e as idéas imperialistas do Sr. Rio Branco;

5.º As despesas do Ministerio das Relações Exteriores crescendo proporcionalmente ao aumento de renda dos Consulados;

6.º Os ciumes ridiculos de Chancelaria, mantendo uma atmosfera antipatica entre o Brasil e a Republica Argentina;

7.º Ter levado o Sr. Barão ao desespero o Sr. Piza e Almeida;

8.º Ao desespero estar levando o Sr. Oliveira Lima;

9.º Trazer *boycottado* (é neologismo de S. Ex.) em Berna o Sr. Olyntho de Magalhães e ter desgostado o Sr. Assis Brasil, até afasta-lo do Corpo Diplomatico;

10.º Haver nomeado o Sr. Dr. David Campista para a Legação em Copenhague, apesar de suas idéas civilistas, e, em menos de um ano, transferi-lo para Paris;

11.º Subvencionar a Agencia Americana e adotar para a imprensa o programa do Sr. Campos Salles;

12.º Finalmente ter considerado *persona grata* o Sr. Godoi, que escreveu um livro contra o Brasil a proposito da guerra do Paraguai, desse Paraguai com que o Sr. Visconde do Rio Branco já quiz presentear um dia a Argentina.

São estes os principais artigos do libelo. Em torno deles tudo o mais são variações de temas dentre os quais o mais volumoso naturalmente é o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Analizando, todavia, um por um, esses *itens* do libelo formulado pelo ilustre representante da Capital Federal, comecemos pelo caso dos relatorios...

Sobre este magno assunto, o eminente Sr. Barbosa Lima consultou duas autoridades, — Eduardo Prado e o Senador argentino Sr. González.

Quanto a mim, confesso á Camara, impressionado já ha alguns anos, com esta insistente campanha do Sr. Barbosa Lima sobre a distribuição dos relatorios do Sr. Barão do Rio Branco pelos Deputados e Senadores da Republica, um belo dia imaginei estudar a materia e acabei deliberando não consultar o livro de Eduardo Prado ou o precioso volume do Sr. Senador González, mas provocar sobre o caso o pronunciamento da nossa modesta, mas douta Commissão de Constituição e Justiça.

Foi assim que elaborei uma proposta de lei, fazendo-a preceder de uma longa justificação de motivos.

Passou-se isto em 1909 e escrevi então sobre o meu projeto uma longa justificação que passo a ler á Camara de maneira a ver se chega afinal ao recinto o illustre Deputado pela Capital Federal, o Sr. Barbosa Lima, a quem estou tendo a honra de responder (*lê*) :

“O voto vencido, lavrado pelo Sr. Deputado Barbosa Lima, no parecer de Finanças, sobre o projeto fixando a despesa do Ministerio das Relações Exteriores, para o exercicio de 1910, despertou-nos a curiosidade de estudar as origens e a extensão do preceito constitucional atinente aos relatorios dos Ministros de Estado no regimen dominante.

“Na Constituição de 24 de Fevereiro, um unico periodo a este assunto se refere — a segunda parte do art. 51. Reza este: “Os ministros de Estado não poderão comparecer ás sessões do Congresso, e só se comunicarão com ele por escrito, ou pessoalmente em conferencias com as Comissões das Camaras”.

“E termina: “*Os relatorios anuais dos Ministros serão dirigidos ao Presidente da Republica e distribuidos por todos os membros do Congresso Nacional*”.

“Uma das maiores preocupações, para não dizer a principal característica das idéas politicas e sentimentos patrioticos dos estadistas que formaram o Governo Provisorio, e da maioria republicana presidencialista, que dominou e dirigiu o Congresso Constituinte, foi sempre imprimir ás novas instituições implantadas no Brasil, um caráter decisivo de franco e completo expurgo das praticas parlamentaristas, que a mór parte deles tanto haviam combatido e condenado a Monarquia. Estabelecer o governo de um só; dar ao Presidente da Republica a responsabi-

lidade exclusiva do Poder Executivo; abolir o regimen das interpelações e das moções de confiança; evitar inteiramente aos Ministros de Estado o contacto directo, por qualquer pretexto, com o Poder Legislativo, vedando o seu comparecimento nas Camaras, tornando-os inelegiveis ao Congresso Nacional e decretando-lhes a perda do mandato de Senador e Deputado, ao serem investidos da direcção das secretarias ministeriaes... tudo isto mostrou sempre bem claro, através de memoraveis debates, o espirito radical, que imperou no seio da primeira assembléa republicana e se assinalou triunfante nos preceitos fundamentais da carta de 24 de Fevereiro. Os Ministros ficaram reduzidos a *simples agentes* do Presidente da Republica, *irresponsaveis* pelos conselhos a estes dados e apenas passiveis da responsabilidade dos seus atos nos delictos qualificados em lei. Os seus relatorios, *ipso facto*, perderam a importancia immediata nas relações do Poder Executivo com o Legislativo; e, ao contrario do que se dava na Monarquia, passaram a ser, quando muito, peças subsidiarias da *Mensagem*, em que, segundo o § 9.º, do art. 48 da Constituição Federal, o Presidente da Republica é obrigado a “dar conta anualmente da situação do país ao Congresso Nacional, indicando-lhe as providencias e reformas urgentes”, exigidas pelo país e que “remeterá ao secretario do Senado no dia da abertura da sessão legislativa.

“Efetivamente, no projeto da Comissão nomeada pelo Governo Provisorio para formular as bases da Constituição, entre as atribuições privativas do Presidente da Republica, incluiu-se a de “*instalar* o Congresso Nacional, por meio de *Mensagem*, que lerá ou mandará ler por *qualquer dos seus secretarios*, na qual exporá minuciosamente o estado dos negocios

publicos, internos e externos, indicando ao mesmo tempo as medidas que julgar convenientes. *A Mensagem acompanharão os relatorios das diferentes repartições ministeriais*” (§ 4.º do art. 54). Impunha-se assim ao Chefe do Estado a obrigação expressa de juntar á Mensagem inaugural das sessões legislativas os relatorios ministeriais, ao mesmo tempo que se lhe permitia comparecer á solenidade em pessoa ou representado por algum dos seus secretarios.

“O Governo Provisorio, entretanto, achara que aqueles documentos pertenciam, antes de tudo, á vida domestica do Poder Executivo, como uma prestação de contas dos seus auxiliares de administração, isentos, inteiramente de quaesquer dependencias ou subordinações ao Poder Legislativo; e, dando nova redação a esse dispositivo, suprimiu-lhe especialmente a parte final, impondo apenas ao Chefe do Estado o dever de “dar conta anualmente da situação do país ao Congresso Nacional recomendando-lhes as providencias e reformas urgentes em uma Mensagem que remeterá ao secretario do Senado, no dia da abertura da sessão legislativa”.

O Congresso Constituinte manteve o mesmo pensamento, substituindo sómente no artigo o verbo — *recomendando* por *indicando* — para que se não attribuisse ainda aí qualquer carácter de subalternidade do Congresso Nacional ao Presidente da Republica.

Em conclusão, pela letra constitucional, o Poder Executivo, nas suas relações com o Legislativo, só ficou obrigado a enviar-lhe, na abertura das sessões do Congresso Nacional, um documento com a indicação das providencias e reformas urgentes de que carecer o Governo: a chamada *Mensagem inaugural* dos trabalhos das Camaras. O legislador constituinte cortou assim, mais uma vez, um pretexto de se irem re-

vivendo, pouco a pouco, as praxes do antigo regimen, imaginando o Congresso que os relatorios ministeriais fossem peças indispensaveis á sua esfera de ação, ou ao seu funcionamento e acabando um dia por dar aos Ministros uma figura parlamentar que a indole do sistema institucional adotado absolutamente repele.

A Constituição Republicana Brasileira ainda nesse ponto seguia á risca a doutrina norte-americana.

“Os Ministros de Estado, escreve Aristides Milton (para não reproduzir os já muito citados comentarios de João Barbalho), são verdadeiros secretarios do Presidente, a quem não cobrem com a sua responsabilidade; e, por consequencia, não dependem da confiança do Corpo Legislativo, mas apenas da confiança do mesmo Presidente, para se conservarem nos seus logares.”

Essa é uma das faces mais salientes por que se diferencia o regimen presidencial do regimen parlamentar.

A proposito, escreve o Dr. Assis Brasil (*Do Governo presidencial na Republica Brasileira*): “A unica diferença essencial entre os dois sistemas é que no parlamentar ha penetração reciproca dos Poderes Executivo e Legislativo; no presidencial, separação entre os ditos Poderes, tanto quanto existe entre cada um deles e o Judiciario”.

“Realmente, o sistema parlamentar impõe a influencia do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.

“Exprimindo-se a respeito dos pontos por que os dois sistemas distinguem-se, um publicista observa “que no parlamento ha Ministros cuja missão quasi

“consiste em falar, ao passo que no presidencial estão eles destinados a representar o papel de mudos.”

O contrario ocorre na Republica Argentina, onde a Constituição no seu art. 90, estabelece que, “logo que o Congresso abra as suas sessões, *deverão os Ministros de despacho apresentar relatorio minucioso do estado da Nação, na parte relativa aos negocios de suas respectivas pastas*”. Mas, ali, os Ministros tem o direito de comparecer ás sessões das Camaras e tomar parte nos debates, podendo estas, por seu turno, exigir a sua presença nas discussões parlamentares.

Suprimindo, entretanto, a parte terminal do paragrafo, em que, pelo projeto da Constituição dos Estados Unidos do Brasil elaborado pela comissão presidida por Saldanha Marinho, se dispunha, sobre a obrigação de enviar o Chefe do Estado, na abertura do Congresso Nacional, os relatorios dos Ministros apensos á mensagem presidencial, o Governo Provisório, nos decretos ns. 510, de 22 de junho, e 914 A, de 23 de outubro de 1890; e, mais tarde, o Congresso Constituinte, sómente se pronunciaram sobre o assunto no capitulo referente aos Ministros de Estado. Naqueles decretos, rezava o art. 50: “Os Ministros de Estado não poderão comparecer ás sessões do Congresso e só se comunicarão com ele por escrito, ou pessoalmente com as comissões das Camara...” E concluia: “Os relatorios anuais dos Ministros serão dirigidos ao Presidente da Republica e *comunicados por este ao Congresso*.”

A Assembléa Constituinte adotou uma emenda subscrita por Julio de Castilhos, e outros, modificou este ultimo periodo: redigiu-o mais de acôrdo com a pura doutrina presidencialista e, dispensando o Chefe de Estado de mais um ato, que se pudesse afigurar

de parlamentarismo, assim se exprimiu: “Os relatórios anuais dos Ministros serão dirigidos ao Presidente da República e *distribuídos por todos os membros do Congresso*”.

A simples redação deste paragrafo, é certo, presuppõe, á primeira vista, a existencia de um artigo anterior em que se dispunha sobre essa materia, estabelecendo-se as linhas gerais dessas exposições, em que os Ministros devam descrever a marcha e as necessidades dos serviços dos departamentos administrativos a seu cargo. Assim não acontece: não ha na Constituição de 24 de Fevereiro um outro artigo que se refira mais direta ou detalhadamente aos relatórios ministeriais.

Não nos deteremos, todavia, a examinar se em face do texto constitucional, é ou não obrigado o Presidente da Republica a mandar *anualmente* publicar e distribuir pelos membros do Congresso esses documentos, que embora anuais, em primeira mão lhe pertencem, elaborados como são por agentes de sua immediata confiança e unica subordinação, irresponsaveis pelos atos praticados em nome do Chefe do Estado.

Os relatorios ministeriais, porém, não representam peças essenciaes e indispensaveis, quer ao bom andamento dos trabalhos legislativos, quer a confecção das leis. O Governo Provisorio e, com ele, o legislador constituinte, fazendo desaparecer do projeto primitivo de Constituição da Republica, o dispositivo que mandava juntar tais documentos á Mensagem presidencial na abertura do Congresso Nacional, deixaram bem claramente estabelecido que só esta deveria servir de roteiro, mesmo assim indireto, á livre e soberana ação do Poder Legislativo.

As exposições anuais do depositario do Poder Executivo nos governos de um só, como o é no regimen presidencial, que adotamos, não podem ser comparadas ás falas do trono do sistema parlamentar do Imperio, na abertura das Camaras. O monarca não era o Poder Executivo. Não tinha responsabilidades diretas. E, se entre nós, por caminhos opostos, os dois imperadores que tivemos chegaram a ser de fato o Governo, pela fraqueza de muitos do seus Ministros, a culpa foi menos deles do que dos representantes da Nação, tão faceis então, como hoje, em abdicarem de suas prerrogativas constitucionais.

Delegação imediata das Camaras, os Ministerios no regimen decaído, eram os depositarios transitórios da confiança das maiorias parlamentares. As funções governamentais eram mais simples, mais limitadas, e intimamente ligadas á vida politica e ás mutações partidarias da representação nacional.

A fala do trono, de ano a ano, fôra caindo no ról das coisas sedições do ritual monarquico, excrescencia tão inutil, quão ridicula já se tornara para o povo o vestuario com que a tradição constrangia o imperante a presidir a essa antiquada solenidade.

O discurso da Corôa, desde o estilo até ás idéas, era sempre o mesmo. Havia frases classicas para todos os momentos politicos, uma linguagem simbolica para todas as dificuldades internas ou para as mais perigosas complicações internacionais. Uma ou outra vez apenas, um periodo vago e velado exprimia um pensamento novo de governo, ou deixava transparecer uma aspiração nacional.

Não podem ser assim as mensagens do chefe de uma Republica presidencial, personagem que exprime o centro ativo de toda a vida politica e administrativa do país.

Ao reunir-se anualmente o Poder Legislativo, o Presidente da Republica, em vez de cumprir um ceremonial, tem de exercer uma função politica da mais alta relevância e responsabilidade. Não tem de obedecer a normas já estabelecidas, repetir o que já disse ou o que os outros disseram; formular desejos vagos e indeterminados; ladear questões ou apresentar problemas sem solução; pedir pouco e nada ou pouco lembrar; em uma palavra, transformar-se de agente, que constitucionalmente é, em executor passivo das deliberações das Camaras.

Tal procedimento, além de pernicioso para a causa publica, é incompativel com o regimen que adotamos.

O papel do Presidente de uma confederação democratica como a nossa é o do cerebro na organização animal; diretor supremo da economia brasileira e interprete consciente dos desejos da nação e da vontade dos outros Poderes que, sem lhe violar a independencia, limitam-lhe as ações.

A Mensagem da abertura do Congresso deve ser assim uma sinopse inteligente e clara, do que fez até ao momento o Poder Executivo e uma exposição franca, minuciosa e competente do que pretende fazer e as medidas que necessita para o bom exito do seu programa de governo.

Demais, nada impede que o Chefe do Estado deixe de mandar divulgar um relatorio ministerial, com que não concorde ou que contenha materia que se lhe afigure da mais absoluta reserva no momento.

Até hoje, pelo que sabemos e temos indagado, não houve uma medida votada pelo Congresso, regulando o preparo e a apresentação nos relatorios dos Ministros, de modo a evitar, por exemplo, que, admitida mesmo a hipotese de que tenha o Poder

Executivo obrigação de os enviar *anualmente* a todos os Senadores e Deputados, só cheguem eles ás mãos destes nos ultmos dias das prorrogações inevitaveis dos trabalhos legislativos.

A propria lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, organizando os serviços da administração federal, estabelece o modo de se fazer a distribuição destes pelos diversos Ministerios criados, dá moldes para se confeccionarem e se expedirem certos atos do Poder Executivo, dispõe até sobre a conduta a ser seguida na celebração dos tratados, convenções e ajustes diplomaticos; mas nem uma só palavra contém sobre os relatorios presidenciais. Tão pouco a lei de responsabilidade do Presidente da Republica inclue a falta de distribuição destas peças officiais entre os crimes, em que possa incidir o Chefe de Estado; pelo contrario, faculta-lhe negar a exhibição de documentos, que uma ou outra Camara solicitar, *desde que haja segredo*.

Assim pensando, formulei então uma proposta de lei — como já preveni á Camara — para servir apenas de base ao pronunciamento da Comissão de Justiça sobre tão interessante questão.

O meu projeto era assim redigido (*lê*):

“O Congresso Nacional decreta :

“Art. 1.º Os relatorios anuais dos Ministros de Estado, sobre os serviços a seu cargo, serão dirigidos ao Presidente da Republica e distribuidos por todos os membros do Congresso Nacional na abertura de cada sessão legislativa ordinaria.

“Paragrafo unico. Ficam excetuados da ultima parte desta disposição os relatorios que contiverem materia de ordem reservada, só sendo dados á impressão e distribuidos no momento julgado oportuno pelo Poder Executivo. Desse seu ato, o Presiden-

te da Republica dará as razões, em Mensagem especial, ao Poder Legislativo.

“Art. 2.º Revogam-se quaisquer disposições em contrario.”

A Comissão de Justiça pronunciou-se sobre este meu projeto; e, depois de grande controversia entre os seus membros, adotou-o em doutissimo parecer, redigido pelo ilustre representante do Pará, o Sr. Justiniano Serpa, protestando apresentar um substitutivo quando entrasse em 2.ª discussão no plenário.

Mas demos de barato que o Sr. Barbosa Lima tenha carradas de razões nas suas reclamações, e imaginemos que o Ministerio das Relações Exteriores tenha faltado, na frase de S. Ex., ao cumprimento do dispositivo constitucional. Entra aí em ação o segundo *item* do seu formidavel libelo; a falta dos relatorios fazendo aumentar ainda mais os misterios do Palacio Itamarati, não se dando conta senão superfuntoriamente ao Congresso Nacional dos tratados e de outros atos internacionais, praticados pelo Sr. Ministro do Exterior, e até, para, que nada se saiba, impondo-se ás Comissões de Diplomacia, da Camara e do Senado, fórmulas secas, em meia duzia de palavras, para a redação dos pareceres sobre convenios sujeitos á deliberação do Poder Legislativo.

Sr. Presidente, quando o Sr. Barbosa Lima emitiu esta acusação, eu fui o primeiro a protestar, e protestei recordando a S. Ex. o que se passou nesta Casa com os diversos tratados de que tive a honra de ser relator. Eis aqui a que se reduzem os processos misteriosos do Sr. Rio Branco sobre os acôrdos internacionais submetidos a debate e aprovação do Congresso (*Mostra um livro*) :

“Parecer da Comissão de Diplomacia e Tratados da Camara dos Deputados sobre o tratado de limites com o Perú, concluído no Rio de Janeiro a 8 de setembro de 1909.” A fórmula do Itamaratí, de se darem os pareceres em meia duzia de palavras, reduziu-se a esta Memoria completa, sobre as negociações, acompanhadas de importantes documentos, além de dois mapas; memoria que foi aqui muito discutida, em diversas sessões secretas (*Continúa a ler*):

“Parecer sobre o Tratado de Comercio com o Equador, de 10 de maio de 1907”, acompanhado tambem de uma Memoria, por mim redigida, sobre todos os convenios de Navegação e Comercio, celebrados entre o Brasil e diversos países, desde a colonia até os nossos dias.

Aqui está mais outro parecer meu sobre o *Tratado de limites com a Colombia, assinado em Bogotá a 24 de abril de 1907 (Mostrando um impresso)*.

Além disso, a Camara deve ter lembrança ainda do luminoso trabalho elaborado pelo atual Ministro do Interior, o illustre Sr. Rivadavia Corrêa, sobre o Tratado da Lagôa-Mirim, exposição brilhantissima, acompanhada de copiosa documentação, e do *Tratado do Acre*, de que foi relator o Sr. Gastão da Cunha, que escreveu um parecer não menos notavel. Enfim, Sr. Presidente, todos os votos que esta e a outra Camara tem produzido sobre tão importantes atos internacionais, aí estão demonstrando a larga publicidade que o Sr. Barão do Rio Branco dá sempre aos seus feitos diplomaticos, e todos eles atestando a soma enorme de serviços que S. Ex. tem prestado á Nação.

Além disso, se os pareceres da Camara fossem omissos, a culpa seria dela mesma; e, se algum tra-

tado não foi publicado, e não existe nos *Anais*, ainda lhe cabe a responsabilidade, assim como lhe pertencem exclusivamente as resoluções que quasi invariavelmente tem tomado de só se manifestar sobre esses convenios em sessões secretas.

Entretanto, por parte do Ministro das Relações Exteriores tem havido até, como aconteceu uma vez, precipitação em dar publicidade a esses atos.

O SR. IRINEU MACHADO — Quando a Camara não ordena essas publicações é porque o Governo se opõe; essa é a praxe.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Ainda não houve durante a gestão do Sr. Barão do Rio Branco um só tratado que não tivesse sido publicado. V. Ex. cite um só, se puder.

O SR. IRINEU MACHADO — Alguns foram publicados com desobediencia ao parlamento, apesar da ordem em contrario da Secretaria do Senado.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Não. V. Ex. está enganado. Isso foi dito com referencia á publicação de um tratado, o de limites com a Colombia, mas não havia fundamento para a queixa que, da tribuna, formulou então o illustre relator da Comissão de Diplomacia do Senado contra o diretor do *Diario do Congresso*, a quem ele proibiu a publicação do tratado. Este appareceu não no *Diario do Congresso*, e sim no *Diario Oficial*, sob a rubrica — Ministerio das Relações Exteriores. Não era um tratado secreto, e o Poder Executivo tem o direito de fazer inserir no *Diario Oficial* os atos que julgue dever tornar publicos.

Formulando essas acusações, Sr. Presidente, o nobre Deputado Sr. Barbosa Lima afirmou á Camara que nada se publicara sobre a Ata firmada no Rio de Janeiro a 15 de agosto de 1910 entre o Brasil

e a Republica Argentina, a proposito do chamado "caso das bandeiras".

Essa Ata foi publicada no *Diario Oficial* de 19 de agosto de 1910 e, no mesmo dia ou no dia seguinte, por quasi todos os jornais desta cidade.

Assegura ainda S. Ex. que não foi dado a lume o tratado de arbitramento com a Argentina, só conhecido através do discurso em que o Ministro paraguaio Sr. Godoy apresentou as suas credenciais ao Sr. Marechal Hermes da Fonseca. Pois S. Ex. equivocou-se mais uma vez: esse tratado foi publicado no *Diario Oficial* de 15 de janeiro de 1909, depois de submetido á aprovação do Congresso Nacional.

Declarou ainda o nobre Deputado que nada se explicou sobre o tratado de comercio com a Argentina. Mas isso é muito natural, porquanto esse tratado não existe.

Sobre um acôrdo comercial, é sabido que se devem ouvir em primeiro logar os Ministros das Finanças dos dois paises interessados.

Depois de um largo estudo feito pelos titulares dessas pastas, só então é que os ministerios das Relações Exteriores podem dar começo ás negociações definitivas.

Admira, Sr. Presidente, que o Sr. Deputado Barbosa Lima, tão versado nas coisas diplomaticas, venha levantar tanto ruido sobre o que pensa ser a inercia do Governo em face de nossa politica economica e comercial.

Seria isso desconhecer todo o passado politico da nosa patria.

Ainda no ano findo, respondendo a illustre colega, que se ocupara aqui da questão, eu dizia :

"Se o Brasil, á semelhança do que ha feito para com os Estados da America do Sul, quasi todos ri-

beirinhos seus, não tem promovido ou aceitado presurosamente, nos ultimos tempos, a celebração de tratados de comercio com outros povos com que mantem relações internacionais da mais alta monta, não é que alimente pouco desejo de as estreitar ainda mais ou não queira abrir mais largos e seguros escoadouros aos seus produtos.

“O nosso país, porém, ainda não possui a sua geografia comercial perfeitamente conhecida e elaborada. Os nossos serviços de estatistica, especialmente sob o ponto de vista mercantil, são imperfeitissimos.

“Não podemos adotar até hoje um sistema de tarifas capaz de resistir ás multiplas exigencias nas nossas incertas e sempre crescentes necessidades economicas para as prender á imobilidade das clausulas de um convenio internacional a prazo fixo e determinado. As dificuldades de transporte e as grandes distancias, que separam os povoados uns dos outros, mui penosamente nos poderão dar uma idéa exata da capacidade produtora de cada zona e os seus interesses industriais e agricolas em jogo, de modo a evitar que uma medida de grande importancia para uma região vá arruinar de todo as outras.

“A nossa marinha mercante, monopolisada successivamente por mãos inhabeis na sua maior empresa e anarquizada a cada instante por uma tumultuaria e nefasta tutela administrativa, mal chega para a cabotagem nacional. As legislações dos Estados, como já o fazia sentir o Visconde de Uruguai quanto ás leis das provincias, por seu turno, seriam a cada passo dificuldades sérias na celebração dos convenios comerciais, o que já se deu logo depois de 15 de Novembro, na Bahia, sob a adminis-

tração Rodrigues Lima, e, em Pernambuco, sob o Governo do Sr. Barbosa Lima. Não possuímos até hoje uma lei reguladora do trabalho, como já o lembrou uma vez um plenipotenciario italiano. Em uma palavra, com a organização economico-social que ainda temos, será quasi sempre com proveitos nulos, senão com prejuizos certos e fatais, que nos poderemos acorrentar ás rígidas estipulações de um tratado comercial com qualquer uma das grandes potencias cuja boa amizade tão carinhosamente cultivamos, mas em cujos mercados teremos de enfrentar com o capital abundante e solidamente constituido, o trabalho facil e barato e os meios de comunicação numerosos e rapidos.”

Além de que, Sr. Presidente, basta recordarmos o que nos custaram os convenios comerciais, que nos legaram a época colonial e o reinado do primeiro Imperador, tendo nós de passar o tormentoso periodo das chamadas convenções consulares, e sofrido até a humilhação de ver consules com as suas bancas em nossas alfandegas, com grande prejuizo do desenvolvimento economico do país, para não nos atirmos a aventuras como a que nos prendeu outróra ás *clausulas perpetuas* de tratados leoninos que, ouça bem a Camara, só em 1905, pela iniciativa energica do Sr. Barão do Rio Branco, puderam ser denunciadas e ficarem sem efeito.

O SR. PAULA RAMOS — Então V. Ex. é contra os tratados de comercio?

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Contra os tratados de comercio? Só os admito por enquanto com os paises ribeirinhos.

O SR. PAULA RAMOS — V. Ex. é contra a politica comercial? É contra a corrente hoje universal?

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — V. Ex. não leu, então, o meu livro sobre os tratados de commercio.

O SR. PAULA RAMOS — Estou me referindo á opinião de V. Ex., agora, nesta questão. Posso adiantar a V. Ex. que a Austria e a Italia empregaram todos os esforços, em 1907, para celebrar tratados de commercio com o Brasil. Adianto mais: que a Italia fazia questão, esforçava-se, por celebrar um tratado de trabalho junto a um tratado de commercio com o Brasil.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — E de quem foi a culpa de não se ter realizado esse tratado? Foi do Sr. Barão do Rio Branco?

O SR. PAULA RAMOS — Sem duvida, porque ao Sr. Barão do Rio Branco é que cabia a nomeação dos negociadores do tratado.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Isso me confunde, vendo um homem como V. Ex., tão preparado em questões economicas e financeiras, sustentar que o estudo dos convenios comerciais deve pertencer ao Ministro do Exterior.

O SR. PAULA RAMOS — Isto nada tem que ver com a ciencia economica e financeira; apenas demonstra a má vontade do Ministro do Exterior em celebrar tratados de commercio. O Governo italiano nomeou uma comissão encarregada de preparar as bases para tratados de commercio e de trabalho com os paises da America do Sul a começar pela Brasil. Esta comissão funcionou; junto dela o Sr. Vieira Souto trabalhou; foram estabelecidas as bases do tratado de commercio; e eu pedi ao Governo do meu país a nomeação de negociadores para celebrar o tratado e a resposta foi: que o Brasil não cogitava de celebrar

tratados de commercio. Faço esta declaração com a responsabilidade do cargo que ocupei.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Mas eu pergunto a V. Ex. se essas bases foram enviadas ao Ministro da Fazenda de então.

O SR. PAULA RAMOS — Essas bases foram submetidas á apreciação do Sr. Dr. Miguel Calmon, e me entendi diretamente, por carta, com o Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Afonso Penna. As bases eram perfeitamente aceitaveis, e talvez a celebração do tratado de trabalho desse lugar á revogação do decreto Prinetti, conforme me declarou, nessa ocasião, o Sr. Luzzatti, com quem me entendi.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Mas eu insisto em indagar de V. Ex., se o Ministro da Fazenda de então enviou essas bases ao nobre Ministro das Relações Exteriores.

O SR. PAULA RAMOS dá um aparte.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Logo, o Sr. Barrão do Rio Branco não tem responsabilidade no fato.

O SR. PAULA RAMOS — Como não, se S. Ex. é quem tinha de nomear os negociadores do tratado?

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Mas não se negocia um tratado senão sobre as bases apresentadas. Julga V. Ex. que essas bases foram enviadas ao Ministro da Fazenda?

O SR. PAULA RAMOS — Foram enviadas ao Ministro da Viação, para este apresenta-las ao Presidente da Republica, que é o responsavel.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — As nossas bases?

O SR. PAULA RAMOS — As bases da Italla e do Brasil.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Mas não chegaram á Secretaria das Relações Exteriores.

O SR. PAULA RAMOS — A resposta negativa me foi dada por telegrama e talvez eu a conserve em original.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — A resposta terá sido dada por ordem do Presidente da Republica, de acordo com o Ministro da Fazenda, que era o Dr. David Campista. O Ministerio das Relações Exteriores não pôde negociar tratados de comercio senão sobre bases assentadas pelo Ministerio da Fazenda, e não é o Ministro das Relações Exteriores quem nomeia plenipotenciarios; a nomeação é feita pelo Presidente, com a referenda do Ministro das Relações Exteriores que em todo este assunto não foi ouvido, sem duvida porque as bases aceitas pelos delegados da Viação não agradaram ao Presidente da Republica e ao Ministro da Fazenda. O Ministerio do Exterior não pôde sem o da Fazenda negociar tratados de comercio menos ainda o pôde fazer o da Viação. Posso assegurar ao nobre Deputado que o Ministerio do Exterior não teve conhecimento algum das bases preliminares a que V. Ex. se refere.

Afirmou ainda o Sr. Barbosa Lima que nada se publicou sobre o conflito italo-argentino, a proposito das medidas sanitarias, tomadas por aquela Republica contra a invasão da colera no Rio da Prata; e acrescentou que o Sr. Barão do Rio Branco abandonára nessa ocasião a Argentina para se colocar ao lado da Italia, não cumprindo o convenio sanitario, celebrado entre o Brasil, a Republica Argentina, o Uruguai e o Paraguai.

Sr. Presidente, nada tinha a ver com o conflito italo-argentino a nossa Chancelaria. Estamos diante de um acordo sanitario, feito somente para as quatro republicas visinhas: Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai. Essa convenção foi negociada aqui

no Rio de Janeiro em 1904, da parte do nosso país, por dois representantes do Ministerio do Interior, os eminentes Srs. Oswaldo Cruz e Azevedo Sodré.

O Brasil, portanto, só poderia agir dentro dessa Convenção, assinada em 12 de junho de 1904, quando nós já eramos uma das Partes contratantes da Convenção Sanitaria Internacional de Paris, de 3 de dezembro de 1903, na qual a Italia foi tambem Parte, e a que a Argentina não aderiu. A Convenção do Rio de Janeiro, como acabei de dizer, foi firmada em 1904, em data posterior áquela, celebrada em Paris. Houve ainda uma segunda Convenção internacional sanitaria, em Washington, em 1905, convenção que foi uma repetição da de Paris. A esta o Brasil aderiu, mas não assim a Argentina. Sendo assim, não podiamos absolutamente exigir que a bordo dos navios italianos navegassem inspetores sanitarios brasileiros, porquanto isso não constava da convenção, em que tinhamos entrado, entre outras nações, com a Italia. Além disso, a Italia tem a bordo de cada um dos paquetes da sua marinha mercante o chamado *Comissario regio*, que é um medico da marinha real, especialista em questões sanitarias. Esse medico é um representante immediato do governo, nesses navios, competindo-lhe velar pela saude e bom tratamento, especialmente dos emigrantes.

Não houve, porém, como disseram ao Sr. Barbosa Lima, nenhuma reclamação por parte da Argentina por não termos tentado embarcar, a bordo dos navios italianos, inspetores sanitarios nossos. S. Ex. foi muito mal informado a respeito. Se nos navios italianos não são recebidos inspetores sanitarios argentinos, tambem não seriam inspetores brasileiros. E cumpre advertir que a execução das convenções sanitarias compete ao Ministerio do Interior pela

Diretoria Geral de Saude Publica, que depende desse Ministerio e não do das Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE — Observo ao nobre Deputado que a hora do expediente está finda.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Obedecendo á observação de V. Ex., peço desde já a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Dunshee de Abranches para uma explicação pessoal.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES (*para uma explicação pessoal*) — Sr. Presidente, no artigo segundo do libelo do illustre representante da Capital Federal cabem ainda algumas acusações que continuarei a rebater.

S. Ex. extranhou que nada se haja publicado sobre as negociações para a instalação da Legação Brasileira em Constantinopla, criada por uma lei do Congresso.

Não houve publicação, Sr. Presidente, pelo motivo muito simples de se tratar de negociação pendente e confidencial. Isso, que o Sr. Deputado Barbosa Lima disse que se tem passado só com o Brasil, eu poderia, como uma nota curiosa, adiantar á Camara que se deu tambem com o Japão, porque a Sublime Porta comunicou que não podia receber o seu plenipotenciario em Constantinopla sem prévia renuncia do Japão ao regimen das capitulações.

Outra increpação infundada do Sr. Barbosa Lima foi a de que o Barão do Rio Branco pleiteou junto á Chancelaria de Washington o reconhecimento da Republica Portugêsa e que, recusando-se em aceder a essa solicitação o Sr. Taft, quiz o Governo Brasileiro recuar, mas não pôde porque o Congresso o obrigou a reconhecer a nova Republica á revelia do Presidente dos Estados Unidos.

Sr. Presidente, nunca houve exemplo de reconhecimento tão rapido de uma Republica, como o da Republica Portugêsa por parte do Brasil. A attribuição de negociar com os governos estrangeiros pertence ao Poder Executivo e não ao Legislativo. Ao primeiro é que cabe reconhecer ou não os novos governos estrangeiros e escolher o momento proprio de fazer o reconhecimento, tendo em vista os interesses do nosso país e as suas relações com os demais governos amigos.

Na verdade, como é habito entre Chancelarias, quando se trata de uma revolução que muda de subito as instituições de um país, consultam-se elas reciprocamente sobre a attitude que deverão guardar no momento.

O Sr. Barão do Rio Branco, naturalmente, communicou-se a esse respeito com as Chancelarias de Washington, de Paris, de Berna e de outras Republicas, desejando que na mesma occasião, ou logo depois do Brasil, elas tambem reconhecessem a Republica em Portugal; mas não teve um só instante a sua ação peiada pelo fato dos Estados Unidos da America, da Republica Francêsa e da Confederação Suíça quererem acompanhar as monarquias da Europa, no proposito de esperar que a nova Republica fosse constituida definitivamente, para então aceder ao seu reconhecimento.

O que fez foi mover-se com prudencia e cortezia, deixando que desembarcasse na Inglaterra o Rei deposto, que dias antes tão cordialmente recebera e obsequiara o Presidente eleito do Brasil, para então, em companhia do Governo Argentino, reconhecer as novas instituições lusitanas. Esperou tambem que chegasse á Italia a Rainha viuva D. Maria Pia. Era preciso mostrar ao Governo de Italia e de outros

paises da Europa que a amizade da Republica Brasileira não é fingida e que o Governo Brasileiro não se precipita em reconhecer dentro de vinte e quatro horas ou de uma semana a deposição dos Reis.

Não pretendemos ser mais republicanos do que os membros do Governo Americano, do Governo Francês e do Governo Suíço.

O Governo Brasileiro precedeu a todos esses, mas havia delicadezas a guardar para com países monarchicos da Europa e para com os partidarios do regimen decaído em Portugal, os quais sempre deram á Republica Brasileira provas de amizade.

Não podiamos esquecer que no momento da revolução o nosso Presidente eleito era hospede do Rei D. Manoel; que a Rainha mãe, D. Amelia, era viuva do Rei D. Carlos que, em 1896, nos deu ganho de causa na questão da ilha da Trindade e que, em 1908, muito espontaneamente, se dispunha a visitar o Brasil; nem tampouco, que a Rainha Maria Pia era tia do Rei da Italia, país de que temos varias dependencias e, pelos seus emigrantes, tanto concorre para o nosso progresso.

Passo agora ao terceiro artigo do libelo — a accusação de querer transformar o Sr. Barão do Rio Branco os nossos diplomatas em moços de recados.

Quando o Sr. Barbosa Lima articulou tão extranha proposição, eu repliquei immediatamente: então, seriam moços de recados Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, David Campista, Gastão da Cunha, Domicio da Gama, Enéas Martins e tantos outros? Escaparam-me na ocasião os nomes illustres de Joaquim Murтинho, Lafayette Pereira, Epitacio Pessoa e Clovis Bevilacqua, que tambem se teem prestado a ser, na frase de S. Ex., os porta-vozes do palacio Itamarati.

Felizmente, o libelista, ontem, na segunda parte do seu discurso, recuou e fez uma honrosa penitencia. Só tenho assim que me lisonjear por haver provocado esse nobre impulso da sua alma generosa, retificando também a frase aspera com que se afigurara a muitos ter alvejado a memoria, tão querida por todos nós, de David Campista. E faço votos para que o eminente representante da Capital Federal vá assim de retificação em retificação do seu discurso, até reduzi-lo, senhores, ao memorável panegírico com que celebrou um dia as virtudes civicas e politicas do Sr. Barão do Rio Branco, no Instituto Historico.

O art. 4.º do libelo refere-se ao militarismo e ás idéas imperialistas do Sr. Rio Branco. E, sob este ponto de vista, S. Ex. deu logo a prova esmagadora do Sr. Ministro das Relações Exteriores querer que aumentemos o nosso Exercito e a nossa Armada, proporcionalmente á extensão da área geografica do país e ao seu imenso litoral!

Quem responde ao Sr. Barbosa Lima é o proprio Sr. Barão do Rio Branco no notavel discurso ha dias pronunciado no Club Militar.

Assim falou o emerito estadista, replicando á saudação com que o distinguiram em nome do Exercito:

“Todos os nossos militares de mar e terra sabem que nunca os procurei explorar, nem distrair no caminho do dever profissional; e muitos poderão dar testemunho de que a minha linguagem para com eles tem sido invariavelmente a mesma, no Imperio, como na Republica.

“Os antigos com quem tive a fortuna de privar e que no serviço da patria se haviam ilustrado, ganhando vitorias ou contribuindo para elas, tratavam-

me, alguns, com afeto quasi paternal; davam-me eles ensinamentos; não precisavam de conselhos meus. Aos moços que, ás vezes, me ouviam, como aos nossos soldados de hoje, sempre alvitrei o mais completo respeito á disciplina e a mais inteira consagração á nobre carreira que haviam adotado.

“Mas ser, como fui, desde a adolescencia e na idade viril, um estudioso do nosso antigo passado militar; ter sido, sempre que pude, em outros tempos, aqui como no estrangeiro, um modesto divulgador de feitos gloriosos da nossa gente portugueza e brasileira de outróra, na defesa e dilatação do territorio do Brasil; prezar constantemente os que se dedicam á carreira das armas, indispensavel para a segurança dos direitos e da honra da patria; tudo isso, meus senhores, não significa que eu tenha sido ou seja um “militarista”, como no ardor das recentes lutas politicas me acoimaram ás vezes de o ser alguns dos combatentes, mal informados dos meus sentimentos e ações.

“Tambem todos os meus atos e afirmações solemes no serviço diplomatico, continuados no desempenho das funções que desde alguns anos exerço, protestam contra as tendencias belicosas e imperialistas que alguns estrangeiros e nacionais me teem injustamente attribuido. Nunca fui conselheiro ou instigador de armamentos formidaveis, nem da aquisição de maquinas de guerra colossais. Limitei-me a lembrar, como tantos outros compatriotas, a necessidade de, após vinte anos de descuido, tratarmos sériamente de reorganizar a defesa nacional, seguindo o exemplo de alguns paises visinhos, os quais, em pouco tempo, haviam conseguido aparelhar-se com elementos de defesa e ataque muito superiores aos nossos.

“Toda a nossa vida como Estado livre e soberano atesta a moderação e os sentimentos pacíficos do Governo Brasileiro, em perfeita consonancia com a índole e a vontade da nação. Durante muito tempo fomos, incontestavelmente, a primeira potencia militar da America latina, sem que essa superioridade de força, tanto em terra como no mar, se houvesse mostrado nunca um perigo para os nossos vizinhos. Só nos lançámos á luta no exterior quando provocados ou quando invadido o nosso territorio. Mas, cumpre notar, jámais nos empenhámos em guerras de conquista. E muito menos poderíamos ter planos agressivos agora que a nossa Constituição politica proíbe expressamente a conquista e impõe o recurso ao juizo arbitral antes de qualquer apelo ás armas, como ha pouco advertiu o distinto orador a quem respondo.

“Querer a educação civica e militar de um povo, como na liberrima Suíça, como nas democracias mais cultas da Europa e da America, não é querer a guerra; pelo contrario, é querer assegurar a paz, evitando a possibilidade de afrontas e de campanhas desastrosas.

“Os povos que, a exemplo dos do Celeste Imperio, desdenham as virtudes militares e se não preparam para a eficaz defesa do seu territorio, dos seus direitos e da sua honra, expõem-se ás investidas dos mais fortes e aos danos e humilhações consequentes da derrota.”

Referiu-se ainda o Sr. Barbosa Lima ao que chamou a viagem perturbadora do Marechal Hermes da Fonseca á Alemanha, acusando de mais esse erro diplomatico o Sr. Barão do Rio Branco.

Mas, meus senhores, a nossa Chancelaria não teve absolutamente a menor intervenção no honroso

convite com que o Imperador da Alemanha distinguu duas das patentes mais altas do nosso Exercito, para assistirem ás grandes manobras das forças teutonicas.

Esse convite, ao em vez de irritar tanto o illustre Deputado pela Capital Federal, deveria, pelo contrario, enche-lo de orgulho patriotico pela grande distincção que dava ao Brasil. E, como soube honrar nessa visita o nosso país o integro Marechal Hermes da Fonseca, atestam, Sr. Presidente, as grandes simpatias que deixou na Alemanha.

Mas, faça-se justiça nesse ponto, o illustre Deputado não se tornou senão éco das muitas balelas com que se tem procurado antipatizar na opinião o Sr. Ministro do Exterior, desde que muito sábia e nobremente se recusou a participar das lutas apaixonadas da nossa politica interna.

Tivesse o Sr. Barão do Rio Branco aceitado a candidatura á presidencia da Republica e então, senhores, para o Sr. Barbosa Lima, que se deixou a esta hora impressionar por infundados desgostos pessoais que um seu amigo tem contra aquele eminente patriota, ou para muitos dos seus correligionarios do civilismo, seria o mais abnegado de todos os pacifistas.

Ainda sobre isto é o proprio Sr. Barão do Rio Branco quem respondeu aos seus acusadores no discurso pronunciado por ocasião da grande manifestação que acaba de ser levada a efeito, nesta capital, com o concurso de todas as classes sociais. Disse S. Ex.:

“Reconheço que, encarecendo alguns dos meus passados trabalhos, é sempre muito grande a indulgencia da maioria dos nossos compatriotas para com as minhas lacunas e imperfeições; mas posso afir-

mar que eles só me fazem justiça quando se mostram muito certos da minha antiga e inquebrantável dedicação á nossa terra e ás grandes causas nacionais, assim como da absoluta fidelidade com que, no posto que ocupo, tenho observado sempre o meu antigo proposito de me não envolver de modo algum em assuntos de politica interna, invadindo incompetentemente alheias esferas de ação.

“Tudo quanto em contrario se tem propalado nestes ultimos dois anos não passa de engenhosos inventos ou infundadas suposições de alguns compatriotas que se tornaram meus desafetos pelo exaltamento passageiro de paixões partidarias.

“Não ignora o país que, em 1909, alguns dos nossos mais distintos estadistas e homens politicos procuraram convencer-me de que eu deveria consentir levantassem eles o meu nome, na eleição presidencial, contra o do então candidato e meu colega de Ministerio, ha dias tão prematuramente arrebatado pela morte. Retirada essa candidatura e escolhida a de outro meu colega em reunião politica de que só tive conhecimento no dia seguinte, entraram logo depois muitos dos sustentadores do primeiro candidato a entender que eu me devia prestar a ser contendor do segundo.

“O procedimento que tive foi em tudo igual nas duas diferentes situações.

“Resisti sempre, porque, se tivesse procedimento contrario, seria faltar eu ao programa de inteira abstenção nas lutas da politica interna, que mui refletidamente, e conhecendo-me a mim proprio, eu me traçara desde muitos anos e havia afirmado solenemente quando aqui cheguei vindo da Europa. Resisti tenazmente, porque me não reconhecia com as qualidades precisas e a saude necessaria para o bom de-

sempenho de tão difíceis e delicadas funções; acrescento, nos dois casos, que a oferta que se me fazia não era, como pensavam alguns, a de uma candidatura de conciliação, mas sim a de uma candidatura de combate. Estarei sempre pronto para servir a nossa terra na medida das minhas forças, mas sinto que não posso e não devo ser um homem de partido, nem combatente na política interna.

“Na primeira das indicadas situações, conversando com os chefes políticos que procuravam convencer-me, e declinando do encargo oferecido como superior ás minhas aptidões, mencionei varios nomes dentre os quais poderiam os proponentes escolher a seu gosto o candidato. Mas lembrar varios nomes, dez ou doze, entre os quais o do illustre militar já então indigitado por muitos grupos politicos, não é indicar um só nome, nem levantar uma candidatura. Aliás, todo o país sabe que não disponho de força eleitoral alguma, nem aqui, nem nos Estados da União, para sequer patrocinar com alguma probabilidade de exito a candidatura de um intendente municipal.

“Posso, meus senhores, repetir neste momento o que em outra ocasião tive a honra de dizer mui sinceramente. Nunca tive nem tenho outra aspiração que a de servir modesta e obscuramente a nossa patria, como a servi durante muito tempo na mocidade e mesmo no vigor dos anos, vivendo quasi no isolamento, na solidão do meu gabinete de trabalho. Não me sentia feito para posições de realce, para os embates da vida publica, e só desejava que de mim se pudesse dizer um dia que “a minha terra amei e a minha gente”, e tambem, como de meu pai foi dito por um illustre Senador seu contemporaneo, que nunca abriguei no coração, contra ninguem, uma parti-

cula de malquerença ou odio. Instado para ocupar o posto em que me tem mantido a confiança de varios presidentes, só o aceitei após longa e respeitosa resistencia, porque ia interromper trabalhos de minha predileção e para que os nossos compatriotas de todos os partidos, que me haviam enchido de distincções e honras, me não tómassem por um ingrato e egoista, só desejoso de posições mais ou menos comodas no estrangeiro.

“Fui aqui recebido por alguns com desconfiança, supondo-me esses um ambicioso de grandezas e um partidario de soluções violentas no trato com os mais fracos.

“Todo o meu passado já então protestava contra tais suposições. E hoje creio que, conscientemente, ninguem mais, aqui ou no estrangeiro, deixa de reconhecer a sinceridade dos sentimentos pacificistas que sempre tenha manifestado, empregando-me incessantemente, nestes anos ultimos, como membro da administração publica, em achar solução amigavel e satisfatoria para todas as nossas antigas ou ocasionais pendencias com os demais povos.”

E é, Sr. Presidente, a um homem destes que se acusa de megalomania do poder e de idéas imperialistas, só para alarmar os espiritos e atear a discórdia entre as nações da America do Sul!

Mas, prossigamos na analise do libelo...

O quinto artigo está respondido no parecer sobre o orçamento das Relações Exteriores. Por ele facilmente se vê que nesse departamento as despesas não tem aumentado na proporção do crescimento das rendas dos nossos consulados.

Passemos ao artigo sexto do libelo: Os crimes de chancelaria, criando uma atmosfera constante de antipatia entre o Brasil e a Republica Argentina.

Quais foram as provas que articulou o Sr. Barbosa Lima? S. Ex. apresentou uma unica, de que pude tomar nota: a ausencia do Brasil nas festas de 25 de Maio, na Republica Argentina.

Sr. Presidente, para assistir a essa comemoração foi investido o nosso ministro residente de uma missão especial, como tambem o foram os representantes de outros paises em Buenos Aires.

E' verdade, como disse S. Ex., que não mandámos para lá um embaixador e uma divisão naval: mas a Camara ha de recordar-se de que essas festas tiveram logar num momento bem doloroso para nós e, mais de que os bons patriotas daquele país, os espiritos cultos e equilibrados foram os primeiros a compreender e aprovar a attitude do Brasil.

Por uma dessas infelicidades politicas, que o regimen republicano torna passageiras, occupava altissimo cargo naquela Republica um dos poucos inimigos que, no mundo politico, ali conta a nossa patria.

Acabavamos de ser alvo de deploraveis considerações. Desde que em 1906 coube ao Rio de Janeiro a distincção de ser a séde da Terceira Conferencia Internacional Americana, as folhas governistas de Buenos Aires abriram uma campanha de difamação e ataques quasi diarios contra o Brasil. Para se obter do Congresso Argentino a lei de armamentos, puzeram eles em circulação, e sem necessidade, as mais extraordinarias calunias contra o Brasil e seu governo, dizendo que nos preparavamos para atacar a Argentina; já tinhamos trinta mil homens ocultos no Paraná, para invadir por Missões; outros tantos no Rio Grande do Sul; mais de doze mil em Mato Grosso. Durante quasi tres anos, não só jornalistas ácidos ao governo, mas altos funcionarios empregaram-se assim em despertar antigos odios de raça, até

a prégar a necessidade de uma immediata demonstração naval ao Rio de Janeiro. Tentou-se mesmo separar o Chile do Brasil, propondo-lhe uma aliança, que o Governo Chileno soube declinar desde que o Brasil não fosse tambem parte nesse pacto.

No proprio Senado argentino fizera-se ler um famoso telegrama falso, com que, preparando a exacerbação dos animos contra nós em certas castas menos cultas, procurava-se justificar atos menos confessaveis.

Durante esse periodo fizeram sempre justiça ao Brasil e defenderam-no, em discursos ou em artigos de imprensa, argentinos dos mais notaveis, como Julio Roca, Emilio Mitre, Lainez, Vitorica, Quirino Costa, González, Ramón Cárcano, Gorostiaga, Piñero, Uriburu e muitos outros. A prudencia da nossa chancelaria, não formulando reclamações e nem sequer uma queixa, foi admirada por muitos desses e outros argentinos.

Patentearíamos, depois de semelhante guerra de aggressões, provocações e intrigas, uma grande insensibilidade, se mandassemos a Buenos Aires um embaixador, e vasos de nossa marinha de guerra.

Meses depois, porém, assumindo o Governo da gloriosa Republica o eminente Sr. Saenz Peña, representante dessa pleiade de argentinos illustres, amigos da paz e partidarios do restabelecimento das antigas relações de cordialidade com o Brasil, lá foram um nosso embaixador e uma divisão naval saudar a Nação Argentina.

A data de 25 de maio, entretanto, não passara despercebida na nossa patria: fato que nunca antes se havia dado, decretou-se feriado nacional e a bandeira argentina recebeu as nossas saudações fraternais.

E' inutil, Sr. Presidente, o proposito antipatriotico de se querer fazer supor, dentro deste país, onde é tão conhecido o Sr. Barão do Rio Branco, que S. Ex. é um inimigo dos argentinos. Nem lá, na Republica vizinha, uma tal aleivosia poderia conseguir foros de cidade; ha apenas ali um grupo de *jingoes*, desses a que se referia ontem o Sr. Barbosa Lima, e que estão agora procurando infelizmente criar raizes entre nós, que tenta trazer o espirito publico sempre em perigosa desconfiança contra o Brasil. Mas esse mesmo nada tem conseguido, porque acima das ambições inconfessaveis, ha em todas as sociedades organizadas uma coisa de muito mais peso e valor — o bom senso popular. E a Argentina sabe que nós somos um povo amigo e que temos desses afetos um fiador inegualavel no Sr. Barão do Rio Branco.

Essa amizade não é de ontem, não nasceu da letra dos tratados ou de protestos convencionais de simpatia: começou na Campanha de Caseros e, depois, foi cimentada pelos homens mais eminentes de um e outro país.

Assim o proclamavam ha poucos dias, na imprensa argentina, jornais da maior significação politica, o orgão do Presidente Saenz Peña, e do ex-Presidente Julio Roca, o do Senador Lainez, o dos antigos mitristas, quando fidalgamente se associaram ás festas aqui realizadas em honra do Sr. Ministro das Relações Exteriores e assim o demonstram os numerosos telegramas que ele recebeu de Buenos Aires, entre os quais um do Presidente Saenz Peña.

Acaso haverá aqui brasileiros que sejam patriotas argentinos mais fervorosos do que esses illustres argentinos que acabo de citar?

Menos justos do que esses argentinos para com o Sr. Barão do Rio Branco é que eles são, represen-

tando-o como um desequilibrado, partidario de guerras insensatas.

Rebatendo um dia os perfidos e ingratos processos do Sr. Zeballos e seus apaniguados, exclamava o Sr. Ruy Barbosa em memoravel discurso proferido no Senado a 21 de outubro de 1908:

“Realmente é demais ! Não será reduzindo a imbecis os de quem pretendemos fazer inimigos ou rivais que nos engrandecemos. Representante modesto, mas não indigno, de um país que na diplomacia tão gloriosas tradições tem contado, que já, numa fase menos alta do seu desenvolvimento, havia captado o respeito entre as grandes potencias, que mais de uma vez presidiu a tribunais de arbitramento, por eleição das maiores nações de um e outro continente, que se felicita de quarenta anos de aurea paz com os seus visinhos, que não possui costumes, nem tendencias, nem instituições militares, e que, com uma confiança crescente, vê na pasta das Relações Exteriores um estadista coroadado nas lutas pacificadoras do arbitramento, órgão de um país tal, ante o conselho universal das nações que a capital da Holanda reuniu, devia ter eu, ao menos, o direito de não ser julgado por suspeitas e rumores, a me não sentir condenado, sobre tais bases, aos estigmas de inepecia e deslealdade.”

E acrescentava o eminente estadista:

“Manobras desleais do Barão do Rio Branco, cuja manivela naturalmente era o seu embaixador ! Como si um homem de honra, uma alma honesta e nobre, assinalada em tantas provas, um nome historico na herança da benemerencia nacional e dos serviços á humanidade, uma reputação criada na dignidade e no trabalho, qual a do Barão do Rio Branco (*apoiados; muito bem*), estivesse ao alcance de tais farpas!”

Nem sequer mesmo, Sr. Presidente, no terreno economico o Brasil e a Argentina poderão travar luta, na frase feliz do Presidente Saenz Peña, e só nos havemos de encontrar, senhores, no terreno das idéas liberais, que ambos os povos professam e que hão de trazer como resultado o desenvolvimento politico e moral das duas Republicas. (*Aplausos.*)

Ainda neste ponto foi muito infeliz o ilustre representantés do Distrito Federal, cujos talentos tanto aprecio.

Passemos, entretanto, aos artigos do libelo que não dão para exclamações nem para apostrofes — o 7.º e o 8.º.

No 7.º o Sr. Barbosa Lima acusou o Sr. Barão do Rio Branco de ter levado ao desespero o Sr. Piza. Essa acusação não tem razão de ser nem se deve levantar neste recinto. O Sr. Teixeira Mendes já deu ao deploravel incidente uma solução decorosa, concorrendo eficazmente para que aquele velho servidor de nossa patria não continuasse mais a ser influenciado pelo espirito satanico, que está trabalhando certos animos, embora illustres, mas facilmente suggestionaveis, contra o Sr. Ministro do Exterior.

Do Sr. Piza, o Sr. Rio Branco sempre foi um dos mais devotados amigos. Quando esse plenipotenciario se manifestou contra a valorização do café, e disse em officio que o emprestimo a ser lançado pela União ia ser um desastre, o saudoso Presidente Penna chamou a atenção do Sr. Ministro das Relações Exteriores para a attitude daquele seu delegado junto á Chancelaria de Paris, determinando que o amoestasse de modo a, naquele posto diplomatico, não continuasse a fazer manifestações semelhantes, com desconhecimento da nossa situação interna e de ques-

tões que não tinha podido estudar a fundo, e não eram da sua especialidade.

O Sr. Rio Branco defendeu o mais possível o Sr. Piza junto ao espirito reto e refletido do Sr. Affonso Penna e este acedeu ás benevolas ponderações do seu illustre secretario.

Agora o art. 8.º: — ao desespero levar o Sr. Oliveira Lima.

Vamos entrar no templo de Buda e examine-mos as provas apresentadas sobre as perseguições do Sr. Rio Branco — ao novo fetiche, enumerando-lhe os sete pecados mortais.

1.º Inspirar os artigos publicados nos “A pedidos” do *Jornal do Comercio*, atacando o Sr. Oliveira Lima. Neste ponto, Sr. Presidente, foi de uma grande crueldade o illustre representante do Distrito Federal, attribuindo tão mesquinho procedimento ao eminente estadista, cuja magnanimidade o tem levado muitas vezes a não se defender dos ataques mais rudes em holocausto aos sagrados interesses da patria e para evitar questões pessoais, quando mais utilmente póde empregar o seu tempo.

Entretanto, assim ferindo, não se recordou o illustre Deputado de que usava de uma arma de dois gumes. Até ontem, quando apareciam certos entrelinhados na imprensa brasileira, ou na do Rio da Prata, procurando turvar as nossas relações diplomaticas com a Republica Argentina e injuriando cruelmente o Sr. Barão do Rio Branco, não se precisava perguntar qual o autor: todo o mundo via logo que se tratava de inspirações do diretor supremo da imprensa amarela naquela Republica.

Hoje, Sr. Presidente, que o *gingoismo* zebalista se ufana de ter conquistado illustres adeptos do nosso país, se uma publicação dessas aparecer, de ora

avante, o leitor, se cultivar as doutrinas do nobre Deputado, insensivelmente vacilará e ha de quedar-se indeciso, perguntando a si mesmo: será Zeballos ou... Barbosa Lima?

Mas isto, Sr. Presidente, não se poderá dar, porque, de certo, o nobre Deputado, movido pelos seus sentimentos de justiça, virá brevemente fazer mais uma retificação do seu discurso, confessando que attribuiu uma tal conduta ao Sr. Barão do Rio Branco em um momento de irritação, mas que S. Ex. considera o nosso eminente Ministro das Relações Exteriores incapaz, como S. Ex. de procurar o anonimato para se desforrar dos seus desafetos. Aliás, não ha aqui quem ignore quem sejam os autores das publicações que appareceram contra o Sr. Oliveira Lima, e é extranho que esses nomes não tenham chegado aos ouvidos do nobre Deputado.

O segundo pecado do Sr. Barão do Rio Branco para com o Sr. Oliveira Lima é o relativo ás dotações maiores para as legações onde ha duplicata de representação, como Cuba e America Central, Copenhague e Christiania, não acontecendo o mesmo com a de Bruxellas e Estocolmo.

A resposta a essa arguição foi dada immediatamente pelo nosso illustre colega, representante de Minas Gerais, o Sr. Mello Franco, dizendo que, quanto á legação de Christiania e Copenhague, havia uma lei especial votada pelo Congresso estabelecendo uma verba para a casa do 1.º secretario, que ficaria como encarregado dos negocios em Christiania.

Quanto á Cuba e America Central, não só dessas legações como da de todas as outras da America do Sul, o Congresso Nacional aumentou as dotações, porque pensa muito diversamente de certo diplomata que considera as legações sul-americanas e da

America Central como pontos de desterro, quando nelas, Sr. Presidente, se firmaram as reputações de homens illustres do Imperio, e de outros que estão ainda hoje se constituindo os futuros diplomatas da Republica.

O SR MELLO FRANCO — Apoiado.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES — Entretanto, o Sr. Barbosa Lima, que é tão conhecedor das nossas questões internacionais e das nossas cousas diplomaticas, esqueceu-se de que a criação das legações em Bruxellas e Estocolmo não é de agora.

Antigamente havia o Ministro em Londres, acreditado na Noruega, o qual foi durante muito tempo o Sr. Regis de Oliveira. E não tinha verba para casa, porque a lei, ainda hoje vigente, a não marcava.

O Ministro na Haia, Sr. Eduardo Lisbôa, era acreditado em Copenhague e tambem não tinha verba para casa, como não tinha o de Bruxellas para Estocolmo.

E cumpre notar que ha Ministros que empregam a ajuda de custo, que recebem para viagem e estabelecimento, instalando-se devidamente, e outros que se não instalam, preferindo viver em hoteis de terceira e quarta ordem.

O terceiro pecado mortal é ter calado *Brasilicus*, nos "A pedidos" do *Jornal do Comercio*, quando se occupou de nossos tratados com a Venezuela, — o nome mundial do Sr. Oliveira Lima. Isto não tem importancia nem merece resposta, porque o artigo não andou distribuindo elogios e tambem não citou o nome do Sr. Lorena Ferreira, referindo-se allás aos serviços que ele prestara em Venezuela.

O quarto — não se constituir o Sr. Oliveira Lima nosso embaixador na coroação do Rei da Belgica —, como se fez por ocasião da coroação do Rei Jorge V

de Inglaterra. Não é verdade: o nosso Ministro em Londres teve as credenciais para tal fim, como Ministro em missão especial.

O quinto — abafar os protocolos do tratado de Venezuela, para não aparecer neles o nome do Sr. Oliveira Lima. Também não é exato.

Os protocolos do simples acordo (e não tratado) foram remetidos á Camara dos Deputados, que os discutiu e aprovou, como o Senado; e, si o Sr. Barbosa Lima tinha tanto empenho em ver o nome do Sr. Oliveira Lima em letra de fôrma, poderia, dentro do nosso regimento, ter requerido que o acordo fosse reproduzido no *Diario do Congresso*. Entretanto, é preciso que se explique bem que não era um accordo diplomatico de ajuste de limites o que o Congresso aprovou e foi subscrito pelo Sr. Oliveira Lima.

O tratado de limites já vinha de 1859. Fôra assinado em Caracas, a 5 de maio desse ano, pelo Ministro do Brasil, Conselheiro Felipe Leal, e pelo licenciado Luiz Sanojo, tendo sido trocadas as suas ratificações a 31 de julho de 1860, naquela mesma cidade. E' tratado muito conhecido: está reproduzido na *Coleção Pereira Pinto*, tomo IV, pags. 197 a 207, com muitas notas illustrativas. Foi, portanto, pouco verdadeiro o Sr. Oliveira Lima dizendo em um discurso, no seu banquete de 6 de agosto ultimo em Paris, que tivera a ventura rara de liquidar em Venezuela uma questão de limites. A questão de limites já estava perfeitamente liquidada pelo tratado de 5 de maio de 1859, e pelo Conselheiro Felipe Leal.

O que houve depois do tratado de 1859 foi o que passo a expôr.

O Brasil e Venezuela nomearam as suas respectivas comissões de demarcação, e essas, reunidas em Maroa, no Guainia, a 28 de dezembro de 1879, fi-

caram formando a comissão mixta brasileira-venezuelana de demarcação. A comissão mixta fez, primeiro, a demarcação ao ocidente do rio Negro, até a nascente do Memachi, trabalho esse que ficou perdido para Venezuela porque, posteriormente, a decisão arbitral da Hespanha, no pleito entre Colombia e essa Republica, declarou colombiano esse territorio. Para o Brasil, porém, a demarcação não ficou perdida, porque a mesma fronteira foi adotada por Colombia no seu tratado de limites com o Brasil de 24 de abril de 1907. De 1879 e 1880 a comissão mixta fez a demarcação da fronteira ao oriente do rio Negro, mas somente desde a Pedra de Cocui até ao serro Cupí. Em seguida recolheu-se a comissão venezuelana a Caracas, “porque o Governo dos Estados Unidos de Venezuela *julgou desnecessario prosseguir na demarcação, visto correr a fronteira desde aquele ponto (serro Cupí) pela crista da cordilheira e não se poder suscitar duvida sobre a sua direção*”. (Relatorio do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 1883, pag. 15.)

O Governo Imperial, porém, ordenou que a comissão brasileira, ainda que sem o concurso da Venezuela, continuasse, para léste, a demarcação, reconhecendo os principais pontos da cordilheira até ao serro Anaí, no vale do rio Branco. Assim, em 1882 e 1883, a comissão brasileira, de que era chefe o coronel Lopes de Araujo, depois Barão de Parima, fez o reconhecimento e demarcação de toda essa fronteira, na direção de léste, sem o concurso dos nossos visinhos. Os trabalhos desse difficil reconhecimento, em que o comissario brasileiro e seus auxiliares tiveram que suportar privações e molestias, estão publicados, com uma redução do mapa da fronteira, no relatorio de 1884.

O Sr. Oliveira Lima foi incumbido verbalmente, ao partir, de pedir ao Governo de Venezuela: 1.º, a aprovação dos trabalhos de demarcação executados em comum pelos comissarios dos dois paises, e sobre os quais não tinha havido divergencia alguma, trabalhos esses (fronteira do Cucuí ao serro Cupí) que já estavam virtualmente aprovados pelos dois governos, sendo, porém, conveniente deixar isso consignado em uma ata ou protocolo; e, 2.º, quanto á parte oriental da fronteira (desde o serro Cupí até o monte Roraima, ponto de junção com a fronteira britânica), foi incumbido, tambem verbalmente, pois não se tratava de alguma complicada negociação de limites, — de procurar obter uma das tres seguintes soluções:

a) que Venezuela aceitasse a demarcação feita pela comissão brasileira;

b) si isso não fosse possivel obter, que Venezuela mandasse comissão sua fazer o reconhecimento sem despezas para nós;

c) finalmente, dar por perdido o trabalho da nossa comissão e irmos pela segunda vez proceder á demarcação, isto é, fazer novos dispndios, desta feita acompanhados por comissarios venezuelanos.

O Sr. Oliveira Lima teve o talento de conseguir a terceira indicação, e, quanto á primeira parte da fronteira demarcada em comum, que isso ficasse consignado em um protocolo.

O sexto pecado mortal — não ter sido o nosso país representado, durante a exposição de Bruxelas, nos diversos congressos internacionais, que ali se reuniram em numero quasi de setenta — naturalmente pelo seu ministro residente.

Sr. Presidente, o Brasil foi representado em dois congressos realizados nessa ocasião: em um deles, o de Direito Marítimo, pelo Sr. Dr. Rodrigo Octavio, e o outro sobre letras de cambio, pelo mesmo Dr. Rodrigo Octavio e pelo saudoso Dr. David Campista, que era um especialista na materia.

Entretanto ao Sr. Oliveira Lima cometeu o Sr. Barão do Rio Branco a representação do Brasil em outros congressos, fóra da Belgica. Assim, o Brasil foi representado pelo ilustre publicista no Congresso de Geografia, em Genebra, no dos Americanistas, em Viena, e ainda, nessa cidade, no de Historia da musica, o que até poderia melindrar um ilustre diplomata nosso que, acreditado em um país visinho, a Austria, é aliás um musicista insigne.

E é preciso dizer-se que, para tal fim, as tais achegas ou ajudas de custo, a que ontem se referiu com acrimonia o Sr. Barbosa Lima, foram dadas tambem ao seu ilustre amigo Sr. Oliveira Lima, coisa que nem a todos os diplomatas tem acontecido, como, por exemplo, ao Sr. Rio Branco, que teve de representar o Brasil em outro Congresso, tambem de Americanistas, e o fez exclusivamente á sua custa.

Finalmente, quanto ao setimo e ultimo pecado, insinuar-se que o Sr. Oliveira Lima não era *persona grata* á Chancelaria de Washington.

Mas que culpa teria o Sr. Rio Branco, si tal acontecesse ?

Naturalmente, si houve alguma queixa a respeito do Sr. Oliveira Lima por parte do Governo dos Estados Unidos, foi transmitida pelo órgão do nosso embaixador em Washington, que era então o Sr. Joaquim Nabuco, ou pelo embaixador americano no Rio de Janeiro.

Si nos fossemos guiar, contudo, como o ilustre representante da Capital Federal, pelo que dizem os jornais e as agencias telegraficas, chegaríamos á conclusão de que algo de verdade ocorreu sobre isto, porquanto se noticiou que, nos circulos politicos dos Estados Unidos, muito tinha irritado um escrito do Sr. Oliveira Lima, chamando de “cabotino” e “pandego” ao Sr. Roosevelt.

E não sei porque, apesar de tal conceito formulado sobre o então Presidente dos Estados Unidos, se continuou a exigir do Sr. Presidente da Republica que afastasse de Washington o Sr. Domicio da Gama, para fazer afinal o Sr. Oliveira Lima o suspirado sucessor de Joaquim Nabuco, tambem tão atacado por ele.

Nono artigo do libelo: o Sr. Rio Branco trazer boicotado em Berne o Sr. Olyntho de Magalhães e ter desgostado tanto o Sr. Assis Brazil, que o fez renunciar a sua legação em Buenos Aires.

A prova de ter sido “boicotado” o Sr. Olyntho de Magalhães em Berne é de o terem deixado lá sem secretarios.

Sr. Presidente, S. Ex. possui dois: o Sr. Almeida Brandão, que atualmente está como encarregado de negocios, e o Sr. Lima Ramos, 2.º secretario, que ali reside ha muito tempo. E teve antes, tambem, o Sr. Godofredo de Bulhões, que lá serviu durante um largo periodo. E’ possivel que durante alguns dias ou meses tenha acidentalmente ficado sem secretario, mas isso tem acontecido a muitos outros ministros.

A proposito ainda do Sr. Olyntho de Magalhães, assegura o Sr. Barbosa Lima que o Sr. Barão do Rio Branco sonegara o já famoso mapa da *linha verde*;

e quiz discutir o caso. Mas, diante de uns apartes incisivos do illustre Sr. Bueno de Andrada, sobre aquella e outras linhas, procurou exemplificar o seu pensamento; e então começou a traçar tantas obliquas sobre a capa do livro do Sr. Oliveira Lima, que acabou transformando-as em um cipoal, de onde só pôde sair afinal por um dos vãos arrojados da sua fecunda imaginação.

Quanto aos desgostos do Sr. Assis Brasil, penaliza-me não ver neste momento, no recinto, o illustre Deputado por Minas, o Sr. Calogeras, que sabe perfeitamente quais foram os motivos de ordem inteiramente particular que fizeram com que o illustre rio-grandense se afastasse temporariamente da vida diplomatica. Aliás, esses motivos foram declarados pelo proprio Sr. Assis Brazil em uma carta politica que ele tornou publica.

Sobre o decimo artigo do libelo, passo sem fazer referencias á nomeação do Sr. David Campista para o Corpo Diplomatico, diante da retificação aqui feita por S. Ex.

Naturalmente não se poderia esperar outro conceito sobre o Sr. David Campista, do que aquêlê ontem emitido pelo illustre representante do Distrito Federal. (*Apoiados.*)

S. Ex. deve ter gratas recordações do grande espirito que tanta saudade deixou nesta Camara (*apoiados*), especialmente no memoravel debate sobre a Caixa de Conversão. (*Apoiados, muito bem.*)

Outro artigo do libelo, sobre que não vale a pena fazer considerações, é o que se refere á subvenção á Agencia Americana. O Sr. Rio Branco já fez declarar, em nota official, que o seu ministerio nunca deu auxilio algum pecuniario a essa agencia.

Finalmente, o ultimo artigo — ter considerado *persona grata* o Sr. Godoi, que escreveu um livro sobre o Brasil, a proposito da guerra do Paraguai, desse Paraguai com que o saudoso Sr. Visconde do Rio-Branco “esteve quasi a presentear a Republica Argentina”.

Sr. Presidente, quanto á accusação sobre as crendencias do Sr. Ministro Godoi, seria o caso de colocar Barbosa Lima “versus” Barbosa Lima, se se adotassem as suas doutrinas.

Para S. Ex. ha em um plenipotenciario duas pessoas distintas: o *ministro* e o *cidadão*; de modo que o cidadão, investido da representação diplomatica de um país no estrangeiro, póde sustentar a doutrina que entender, revoltar-se contra os governos junto aos quais serve ou agravar outros governos amigos do Brasil; enfim, intervir, de lá, de onde está, na politica interna do seu país e, com isso, nada tem que ver o diplomata.

Mas, Sr. Presidente, desculpe-me o illustre representante do Distrito Federal, essa não é a boa doutrina. A boa doutrina está com a velha escola diplomatica de que S. Ex. tanto malsina.

O Sr. Godoi podia ter escrito um livro contra o Brasil, se é que o escreveu, mas desde que investido de funções diplomaticas se conservasse dentro da orbita dos seus deveres internacionais, nada tinha a ver com isto o país junto ao qual servia.

Quanto ao final do artigo do libelo, na qual diz S. Ex. que o Sr. Visconde do Rio Branco esteve quasi a presentear com o Paraguai a Argentina, é para mim, senhores, depois da sua peroração, verdadeiramente impatriotica e alarmante, a parte mais cruel do seu discurso.

E essa crueldade S. Ex. aumentou aludindo vagamente a um trecho de livro de Joaquim Nabuco, no qual se diz que o Sr. Visconde do Rio Branco, si não fosse a intervenção dos espiritos liberais de Varela e Sarmiento, fatalmente teria entregado o Brasil á gula argentina.

Vejamos, porém, a verdade historica.

O Visconde do Rio Branco era um diplomata da velha escola; e, na época a que alude o Sr. Barbosa Lima, recebera, como todos os diplomatas que entendem do seu officio, instruções do seu Governo, instruções que cumpriu á risca.

Não o faria talvez assim o representante do Distrito Federal, que é sobretudo um homem politico, procedendo por sua propria conta, com a liberdade de ação que não póde ter um mandatario ou representante do Governo.

Ainda ontem S. Ex. sustentou a doutrina extranha — de que o Sr. Oliveira Lima representava não o Sr. Presidente da Republica, mas o Brasil, o que mostra que o illustre Deputado pensa em diplomacia pela cabeça daquele fino literato.

Entretanto, a verdade é que um enviado extraordinario não é mais que um simples procurador; e, desde que não cumpre as instruções de que vai encarregado e não defende o pensamento do Governo, deve ser immediatamente destituído desse posto.

Pois bem; recebendo, em 1869, instruções terminantes do seu Governo, o Sr. Visconde do Rio Branco cumpriu-as lealmente; depois, a 12 de outubro de 1870, enviaram-lhe novas.

Na negociação de 1869, de acordo com as instruções recebidas, que eram as de 1 de fevereiro desse ano, publicadas na integra por Joaquim Nabuco no

final do terceiro volume da sua obra *Um estadista do Imperio*, o Visconde do Rio Branco começou pedindo que os Aliados obtivessem do Paraguai o reconhecimento dos limites indicados no pacto da aliança.

Os estadistas conservadores, no Conselho de Estado, tinham-se manifestado contra esses limites na parte relativa á Argentina, entendendo que os indicados no tratado deveriam ser considerados como linha extrema da pretensão argentina, mas não fronteira definitiva.

Na discussão de 1869, o Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina, Mariano Varela, declarou, entretanto, que a vitoria não dava direitos e que aqueles limites deviam ser discutidos com o Governo paraguaio, e não impostos ao vencido pela Triplice Aliança.

Então, o Visconde do Rio Branco aproveitou habilmente a declaração em que se podia apoiar, como se apoiou com exito feliz, para que prevalecessem as indicações daqueles estadistas brasileiros, seus correligionarios politicos, indicações que se ajustavam perfeitamente ao seu proprio sentir.

O resultado dessa ação foi o que o proprio Nabuco, citado pelo Sr. Barbosa Lima, nos narra no seguinte trecho da mesma obra *Um estadista do Imperio*, á pag. 328 do tomo III:

“Considerando-se a importancia que ele ligava a essa questão, *poucos resultados em diplomacia devem ter alegrado tanto um negociador, como ao Visconde do Rio Branco, o ter salvado o Chaco para o Paraguai*, satisfação talvez igual á que anos depois, ha de experimentar seu filho, o Barão do Rio Branco, ao salvar para o Brasil o territorio disputado de Palmas que os Argentinos consideravam um appendice do de Misiones.”

Uruguay aos aliados, para affirmar mais tarde, como Jequiinhonha em 1865, que os limites do tratado não eram definitivos, deviam ser discutidos depois da paz, entre o Paraguay, os dous aliados limitrophes e a Bolivia.

Os estadistas conservadores do Conselho de Estado, Uruguay e Pimenta Bueno, que não eram contrarios a aliança, mas a certas clausulas do tratado, entenderam que o limite da Argentina deveria ser o rio Pilcomayo.

Durante as negociações, o Brasil aconselhou o Paraguay a que abrisse mão das Missões e da ilha do Atajo ou Cerrito, que é na confluencia do Paraná com o Paraguay, para, com mais probabilidades de successo, resistir na questão do Chaco, mas também o Brasil aconselhou, allando não ir além do Pilcomayo, contentando-se com concessões paraguayas.

Houve resistencia na Argentina; mas, depois, em 1876, na conferencia de Buenos Aires, concordou em abandonar o Chaco Norte ao Paraguay e submeter a arbitramento a questão da Villa Occidental.

Ahi foi a intervenção do Brasil, a pedido da propria Argentina.

Foi a isso que o Ministro Godoy alludiu no discurso em que apresentou as suas credenciaes ao Marechal Hermes. E' o que está na historia. *Muito bem.*

Quanto a referendação do Brasil, ~~de~~

as ~~suas~~ victorias de ~~Monte Caseros~~ contribuindo para a liberdade ~~do~~, não ha nem a menor offensa a Argentina, pois o Sr. Saenz Peña, um mez antes de assumir a presidencia da Republica, alludiu em notavel discurso a triplex aliança entre o Brasil, a Argentina e o Paraguay.

Alliança terminada pela victoria de Caseros e também a ~~de~~. E era um Argentino que fallava. E Mitre também, o grande Mitre, ~~em~~ alludiu a essas duas alianças e a Rosas e Lopez, disse que o Brasil havia sido um vencedor de tyrannos e um libertador de povos opprimidos. E era também um Argentino!

Entretanto, quem foi esse Visconde de Rio Branco, e quem tão ~~de~~ ferio o illustre representante do Districto Federal, ou o já tentel dizer em uma rapida e palida synthese.

Ná verdade, foi ele quem, em 1851, quando a anarchia assolava as provincias do Império e as ~~suas~~ Prata ameaçavam invadir as nossas fronteiras, procurou reparar, como simples secretario da missão especial do Marquez de Paraná, os males decorrentes da independencia do Uruguay, lançando em Montevideo as bases do convenio que precipitou a queda de Rosas. Foi elle quem, restabelecendo as nossas boas relações de vizinhança com as Republicas Platinas, como Ministro dos Estrangeiros, do primeiro gabinete Caldas, tentou a todo trazo evitar a guerra com o Paraguay, assinando o memoravel tratado de 6 de Abril. Foi também elle quem, um anno mais tarde, teve a gloria de merecer do proprio Parlamento Ingles, pelo seu ~~serviço~~ a Lord Malmesbury.

é, sim,

é negociado

(Argentina e Brasil)

Visconde de Septentrioal

depois

(Marquez de S. Vicente)

no Chaco, não deveria ir além do rio Pilcomayo para os tratados definitivos de paz e limites, realmente o seu taqueles importantissimas

ou desistencias

o Governo Argentino, já é então mais razoavel; cedendo talvez a opinião de illustres compatriotas seus, homens prudentes e moderados.

é citar isso não é offender a Argentina, que sabe muy espontaneamente ceder a razão e a justiça, desistindo de pretensões que Mitre e outros homens eminentes ~~exagerados~~ foram os primeiros a reconhecer ~~exagerados~~.

nas gloriosas Allianças de 1851 e a parte que teve na Monte Caseros,

quando no desempenho de uma missão diplomatica em Montevideo, alludiu, em seu notavel discurso de audiencia, ás duas Triplices Allianças entre o Brasil, a ~~Argentina~~ e o Paraguay, isto é, a effe Alliança de 1851, ~~de~~ terminada pela batalha de Monte Caseros, e a Alliança de 1865, terminada pela queda de outro barbara tyranico, como foi a que flagelou o Paraguay por tão largo periodo de tempo.

haviam
Luz
de
pare
as
diss
blan
ap
45
do
II
Joan
Nabun

do
no
vos
do
Prata

Barth
me

Urqui
za, Mi
tre, Sa
miento
Caunero
Viazoso
Victoria
e ante
mi

Recorte do discurso pronunciado pelo Autor na Camara dos Deputados, em 21 de Outubro de 1911, caprichosamente anotado pelo proprio punho de Rio Branco. Como se vê de pags. 189 a 193, as anotações do Barão foram quasi litteralmente incorporadas ao texto.

Na verdade, já em 1851, quando, ~~fazia~~
~~as suas primeiras armas no serviço~~
~~distinto jornalista e~~
~~diplomático depois de haver passado~~
~~assente neste nome~~
~~por esta Câmara,~~ fazia as suas
primeiras armas no serviço
diplomático como simples secre-
tário na missão especial do
Marquês de Paraná, colaborou
eficazmente ^{em Montevideo} na conclusão do
Convenio de Aliança de
21 de Novembro d'aquelle
anno que precipitou a queda
do tyranno Rosas. Logo depois,
como Ministro do Brasil em Mon-
tevidéo, ^{e, em seguida,} ~~primeiro,~~ como Ministro dos
Negocios Estrangeiros no gabinete
Paraná ~~Caxias~~ e no primeiro
gabinete Caxias, estreitou as nos-
sas relações com os povos platinos,
resolven varias questões difíceis,

e trabalhou a todo o travesse para evitar ~~uma~~^a guerra, que parecia imminente, com o Paraguay, assig-
nando o memoravel tratado a 6 de
Abril de 1856, depois de luminosa
discussão, felizmente protocolha-
da, e, em nome do Brasil, obti-
veu as grandes principis do Con-
gresso de Paris. Foi tambem elle
quem, um anno depois, mereceu de
Lord Malmesbury palavras de elogio
por e de justiça por uma discussão
que sustentou com a Legação Por-
tugueza no Rio. Foi elle quem, pela
~~Convenção~~ quando nos preparavamos para
recorrer ás armas, ~~obteve em~~ ~~defrança~~
~~concepção~~ ~~para a~~
~~Convenção~~ (Convenção de 17 de Fevereiro
de 1858, negociada com Salvo Lopez
em Asuncion, ~~convenção~~ essa pela
qual o Rio Paraguay ~~abriu~~ ficou aberto
á navegação de ~~todos~~ ~~as~~ bandeiras, e
isso depois de haver ~~obtido~~ ^{aceptado} outros tratados
importantes em a Confederação Argenti-
na, como foram o de Navegação fluvial
e o de limites. Este segundo, como se sabe,
ficou sem effeito porque o Brasil, quando
este tratado era de novo Munito do

3.
Negocios Lituangeiros, não se prestou
a intervir militarmente, para
submeter pela força, a Confederação,
o Estado de Buenos Aires. Foi elle
quem em 1865, pela Convenção de Paz
de 20 de Fevereiro, poz termo honroso à
guerra entre o Brasil e o Governo de
Montevideo e deu-nos ~~por aliado~~
um primeiro aliado, ^{República Oriental,} contra o ~~tyrão~~
despota do Paraguay, que ~~de~~ meses
antes, sem declaração de guerra,
rompera em hostilidades contra o
Brasil em illatto franco.

O interessante é que Nabuco, a quem se apegou o Sr. Barbosa Lima, para acusar de variação de atitude ou mudança de tática ao Visconde do Rio Branco, atribui ao Senador Nabuco, isto é, ao seu proprio pai, as mesmas oscilações de conduta em face dos acontecimentos de época, sustentando, primeiro (o Senador Nabuco), que os limites indicados no tratado de 1865 eram devidos pelo Paraguai aos Aliados, para afirmar mais tarde, como Jequitinhonha em 1865, que os limites do tratado não eram definitivos e, sim, deviam ser discutidos e negociados depois da paz entre o Paraguai, os dois aliados limitrofes (Argentina e Brasil) e a Bolivia.

Os estadistas conservadores da Secção dos Negocios Estrangeiros do Conselho de Estado, Visconde de Uruguay e Pimenta Bueno (depois Marquês de S. Vicente), que haviam dado o notavel parecer de 1865 (publicado á pag. 425, do tomo II, de Joaquim Nabuco), não eram contrarios á aliança, mas a certas clausulas do tratado, e entenderam que o limite setentrional, da Argentina, no Chaco, não deveria ir além do rio Pilcomaio.

Tratando dessas negociações, escreveu Joaquim Nabuco (tomo III, pag. 275):

“Assim, no Brasil e na Republica Argentina, são todos que mudam e tomam as posições que o adversario desocupou, cedendo-lhes por sua vez as trincheiras donde o guerreavam. Alternadamente, e em contraste, a Republica Argentina e o Brasil, — no Brasil, Liberais e Conservadores, na Argentina, Mitristas e Anti-Mitristas, — socorrem-se e esquivam-se do Tratado de 1 de maio; sustentam a Aliança; são os defensores da paz e da guerra. E' a historia dessas variações reciprocas que se vai acompanhar nestas paginas. A incoerencia em politica é quasi uma cen-

sura inepta, porque o que se chama incoerencia dos homens é, em geral, o proprio serpear da politica, a qual é um zigiguezague, não uma reta, e onde muitas vezes é impossivel dar um passo sem tatear, avançar sem voltar atraz do ponto de partida, conseguir o que se deseja sem parecer sujeitar-se á contradicção que a opinião espera dos partidos e os partidos impõem aos seus chefes...”

E o eminente Sr. Ruy Barbosa, na sua *Exposição* de 5 de fevereiro de 1904, referindo-se ás negociações de que resultara o Tratado de Petropolis, de 17 de novembro do ano anterior, disse:

“Em negociações desta natureza não se ha de buscar o sufragio e a responsabilidade dos negociadores na primeira fase das idéas entre eles trocadas, quando apenas se esboçam os ensaios preliminares da conciliação entreluzida, mas sim na evolução ulterior, e sobretudo no periodo terminal, quando as opiniões amadureceram e assumiram corpo definitivo... Negociar é sondar, é tatear, é acompanhar as oscilações da oportunidade, possibilidade e necessidade. No presente caso, todos variaram... Variaram os Plenipotenciarios bolivianos... Variou o nosso Ministro (Barão do Rio Branco) com o seu ilustre companheiro (Assis Brasil)... Variei eu, emfim...”

Durante a negociação para os tratados definitivos de paz e limites com o Paraguai, o Brasil aconselhou essa Republica a que abrisse mão das Missões e da ilha do Atajo ou Cerrito, que é na confluencia do Paraná com o Paraguai, para, com mais probabilidades de sucesso, resistir na questão do Chaco; mas tambem o Brasil aconselhou lealmente o seu aliado a não ir além do Pilcomayo, contentando-se com aquelas importantissimas concessões ou desistencias paraguaias.

Houve resistencia na Argentina; mas, depois, em 1876, na Conferencia de Buenos Aires, o Governo Argentino, já então mais razoavel, cedendo tambem á opinião de illustres compatriotas seus, homens prudentes e moderados, concordou em abandonar o Chaco Norte ao Paragai e submeter a arbitramento a questão da Vila Ocidental, hoje Vila Haies.

Até aí foi a intervenção do Brasil, a pedido da propria Argentina.

Foi a isso que o Ministro Godoi aludiu no discurso em que apresentou as suas credenciais ao Marechal Hermes. E' o que está na historia; e citar isso não é ofender a Argentina, que soube mui espontaneamente ceder á razão e á justiça, desistindo de pretensões que Mitre e outros homens eminentes foram os primeiros a reconhecer exageradas. (*Muito bem.*) Quanto ao resultado do arbitramento, em que tanto poderia ter ganho a Argentina como o Paraguai, e em que nenhuma intervenção teve nem podia ter o Brasil, quanto ao resultado, isso corre por conta dos advogados das duas partes e do arbitro, que imparcialmente examinou os argumentos e provas que lhe foram submetidos.

Na referencia feita pelo Sr. Godoi á ação do Brasil nas gloriosas alianças de 1851 e á parte que teve na vitoria de Monte Caseros, contribuindo para a liberdade dos povos do Prata, não havia a menor ofensa á Argentina, pois o Sr. Saenz Peña, um mês antes de assumir a Presidencia da Republica, quando no desempenho de uma missão diplomatica em Montevideo, aludiu, em seu notavel discurso de audiencia, ás duas Triplices Alianças entre a Nação Argentina, o Brasil e o Uruguai, isto é, aludiu a essa aliança de 1851, terminada pela batalha de Monte Caseros, e á aliança de 1865, terminada pela queda de

outra barbara tirania, como foi a que flagelou o Paraguai por tão largo periodo de tempo.

E era um argentino que falava. E Mitre tambem, o grande Bartholomeu Mitre, aludindo a essas duas alianças, e a Rosas e a Lopez, disse que o Brasil havia sido um vencedor de tiranos e um libertador de povos oprimidos! E era tambem um argentino. Urquiza, Mitre, Sarmiento, Paunero, Virasoro, Vitorica e vinte mil argentinos combateram em Caseros ao nosso lado.

Entretanto, quem foi esse Visconde do Rio Branco, a quem tão duramente feriu o illustre representante do Distrito Federal, eu o já tentei dizer em uma rapida e palida sintese.

Na verdade, já em 1851, quando, distinto jornalista e depois de ter tido assento nesta nossa Camara, fazia as suas primeiras armas no serviço diplomatico como simples secretario na missão especial do Marquez do Paraná, colaborou eficazmente em Montevideo na conclusão do Convenio de Aliança de 21 de novembro daquele ano, que precipitou a queda do tirano Rosas. Logo depois, como Ministro do Brasil em Montevideo, e, em seguida, como Ministro dos Negocios Estrangeiros no gabinete Paraná e no primeiro gabinete Caxias, estreitou as nossas relações com os povos platinos, resolveu varias questões dificeis e trabalhou a todo o transe para evitar a guerra, que parecia iminente com o Paraguai, assinando o memoravel Tratado de 6 de abril de 1856, depois de luminosa discussão, felizmente protocolizada; e, em nome do Brasil, aderiu aos grandes principios do Congresso de Paris. Foi tambem ele quem, um ano depois, mereceu de Lord Malmesbury, no parlamento britanico, palavras de elogio e justiça por uma discussão que sustentara com a Legação da Grã-Breta-



Rio, 24 de Out. de 1844

Caro Amigo Sr. D. Dunshee
de Abrancho.

Segue em anexo o tre-
cho de Sr. Prado sobre
meu pai.

Incluo o que me en-
ta. Talvez possa ser
intercalado.

Affectuosamente,

seu

Indobrigado

Rio Branco

O Autor atendeu ao pedido de Rio Branco, intercalando em seu discurso o trecho de Eduardo Prado sobre o Visconde, como se vê á pag. 193.

nha no Rio. Foi ele quem, quando nos preparavamos para recorrer ás armas, conseguiu a Convenção de 17 de fevereiro de 1858, negociada com Solano López, em Assunção, convenção essa pela qual o rio Paraguai ficou aberto á navegação de todas as bandeiras; e isso depois de haver celebrado outros tratados importantes com a Confederação Argentina, como foram o de navegação fluvial e o de limites. Este segundo, como se sabe, ficou sem efeito, porque o Brasil, quando esse estadista era de novo Ministro dos Negocios Estrangeiros, não se prestou a intervir militarmente para submeter pela força, á Confederação, o Estado de Buenos-Aires. Foi ele quem, em 1865, pela Convenção de Paz de 20 de fevereiro, poz termo honroso á guerra entre o Brasil e o governo de Montevideo e deu-nos um primeiro aliado, a Republica Oriental, contra o despota do Paraguai, que meses antes, sem declaração de guerra, rompera em hostilidades contra o Brasil em Mato Grosso. Foi ele, mais, quem, através de todo o longo e lutuoso periodo da guerra do Paraguai, até a instituição do governo provisório em Assunção, deu o ultimo golpe na ditadura de López, quer á frente da Chancelaria do Exterior, quer em missões diplomaticas no Paraguai e no Rio da Prata, e jámais deixou que o Brasil perdesse a hegemonia no nosso continente.

Dele escreveu Eduardo Prado (*Revista Moderna* de 15 de dezembro de 1897, citado por J. Nabuco, III, pag. 289): “Foi então que se viu esse diplomata do Imperio, vencido o Paraguai, receber o singular e pesado encargo de conservar a existencia politica daquele país, indispensavel para a segurança do Brasil, de formar um Governo Provisorio paraguaio e de criar, ele, estadista de uma monarquia, toda a maquina de um governo republicano”.

E sobre ele assim se expressou o proprio Joaquim Nabuco: "... Si a politica exterior é a politica por excelencia, sobretudo para as nações quasi de futuro, como o Brasil, senhoras de um imenso territorio, que tem de ficar, por gerações, desocupado, Rio Branco tem direito á preeminencia, por ter sido dos nossos estadistas, não, de certo, o mais ambicioso e ousado patriota, mas o mais moderado, constante e intelligente defensor dos interesses da nossa posição, a mão mais segura e delicada a que eles estiveram entregues". (Pag. 207, vol. III, de Joaquim Nabuco.)

Foi ele, por fim, quem, voltando á patria depois da Convenção preliminar de Paz, e sendo chamado pela quinta vez aos conselhos da Corôa, soerguia em pouco tempo os creditos do país, comprometidos em tão ingrata contenda externa; aparelhava a administração com recursos extraordinarios para resistir á crise bancaria que fulminara a fortuna publica e particular; e, no meio da mais titanica luta parlamentar que a nossa historia registra, promovia a passagem da lei de 28 de setembro e, com a libertação dos nascituros, dava o golpe de morte na escravidão. (*Muito bem, muito bem.*)

Entretanto, mesmo nessa época de ininterrupta agitação externa, não se limitara o Visconde de Rio Branco a manter apenas e a solidificar para sempre a supremacia do Brasil na politica sul-americana.

Procurara, paralelamente, regularizar as nossas divisas com a Argentina e as linhas fronteiriças do extremo norte, afim de nos resguardar da cobiça possivel do imperialismo absorvente de outros povos. E todo o seu esforço consistia em amparar a nossa inferioridade belica, em relação ás grandes potencias militares, por uma habil, cauta e previdente diplomacia.

Domingo, 29

GABINETE DO MINISTRO
DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

Caro amigo, Juarez
Albuquerque

No Decreto de 1911 e
caparam dois erros su-
portantes ao publicarem
o seu decreto:

Em um trecho de Nabuco
você meu pai falou um
mais, ^{no trecho que refere-se} O Sr. Nabuco
disse por. ex. "a mão
mais segura e delicada
a que elles estiveram
entregues" (p. 207, 1.ª ed.).

No outro parágrafo,
contando, no fim, de bar-

Esta carta, datada apenas de "Domingo, 29", foi escrita em 29 de Outubro de 1911. As emendas a que se refere Rio Branco foram feitas pelo Autor, como se pôde ver no texto (pags. 194 e 201), apurando-se, quanto á segunda, que o territorio que nos era disputado pela Argentina, França, Colombia e Peru tinha precisamente a area de 750.000 quilometros quadrados, ou seja mais 50.000 quilometros quadrados do que alude a carta.

o p.^o civil: — le-u mais de
7.000 kilometros. deve ser:
mais de 700.000 kilometros

Penso que ha tempo
po de mandar p.^o
ger as emendas p.^o
o Anuaes.

Affetuosamente,
ren

W. de
Rodrigues

A morte colhera-o nesse instante. Mas, como Lord Chatham legando Pitt á Inglaterra, quando a voz se lhe enregelou em plena Camara dos Comuns, ele nos deixara o filho illustre que, anos depois, nos restituiria em prélio memoravel o Amapá e as Missões, inscreveria no Tratado de Petropolis a pagina mais fulgente da diplomacia contemporanea e, ainda agora, acaba de resolver, uma por uma, todas as nossas seculares pendencias de limites, com honra para o Brasil e equidade para os povos visinhos, patenteando o alto gráo de nossa cultura juridica e a estrutura admiravel de nossos Estatutos Constitucionais, na compreensão politica das nossas liberdades civicas. (*Aplausos.*)

Se isso fizera o primeiro Rio Branco, o que se tem feito nestes nove anos de fecundo governo do segundo ?

Senhores, é a historia de hoje, é a cronica de nossos dias, a palpitar vivida e orgulhosamente na memoria de todos os brasileiros.

Na verdade, como já assinalai um dia, de 1900 a 1902, a situação das nossas fronteiras no Amazonas tocára a essa frase sombria em que as populações, cansadas de esperar pela ação do poder publico sobre o encaminhamento definitivo dos seus destinos, procuram resolver tudo por si mesmas. A revolução estatalára. Os seringueiros nacionais, estabelecidos naquelas invias paragens ha largos anos, haviam deliborado de armas em punho expelir os invasores que, de todos os lados, da Bolivia como do Perú, surgiam procurando expolia-los das terras ocupadas. A' insensata aventura, encabeçada por Galvez, proclamando o Estado Livre do Acre, succeder-se-iam as expedições, aparelhadas em Manãos e diversos pontos do Amazonas, e outros movimentos insurreccionais, em que os

acreatos cometeram rasgos épicos de audacia e resistencia civica. Da parte das classes dirigentes da Bolivia, como dos ousados flibusteiros que, á sombra de sua bandeira, ansiavam por se internar de vez pelas florestas cobiçadas do caucho, ia-se tambem de desvario em desvario: ao estranho decreto do Ministro Paravicini, convertido em delegado especial do governo de La Paz nos territorios do Aquiri e do Purús, abrindo os portos desses rios e do Yaco á navegação de todas as nações, seguir-se-ia a conclusão do arrendamento do Acre ao *Bolivian Syndicate*, que, além de largos favores recebidos, poderia até manter ali forças de terra e mar, e terminar-se-ia com a expedição contra a coluna de Placido de Castro, comandada em pessoa pelo Presidente da Republica. Finalmente, do lado dos peruanos, multiplicavam-se as incursões, como as de 1896 e 1897; no Alto-Purús, irrompiam grupos armados, enquanto na boca do Amonea travava-se cruento combate entre os brasileiros, ali fixados, e um bando de soldados e caúcheiros intrusos, que, com um comissario peruano á frente, pretendiam apossar-se desses logares em nome do governo de Lima, fatos esses que, daí por diante, se repeteriam na boca do Chandless e em outros pontos, onde dezenas de brasileiros pagariam com a vida a defesa denodada do patrimonio nacional! (*Muito bem.*)

O momento tornara-se decisivo. Tanto quanto na Amazonia, a opinião publica em todo o país se agitava. A guerra parecia iminente...

No Brasil, como na Bolivia e no Perú, desde esse instante não se afigurava mais possivel separar uma dessas nações das outras na contenda. Ha perto de meio seculo os mais caros interesses de todas tres vinham-se chocando dia a dia e foram pouco a pouco ficando de tal fórma emaranhados em tão diversas e

complicadas questões de direito e de fato, que só mesmo a intervenção providencial de um estadista que a cada qual de per si inspirasse fé pela sua alta sabedoria, clarividencia de vistas e virtudes civicas, poderia evitar, com honra para todas e deslize para nenhuma, que mais um prélio sangrento fosse travado em holocausto á segurança politica do continente.

Felizmente, para gloria da diplomacia sul-americana, essa intervenção salvadora se deu a tempo com a escolha do eminente Sr. Barão do Rio Branco para ministro das Relações Exteriores do Brasil, na presidencia Rodrigues Alves. (*Apoiados gerais.*)

O Tratado de Petropolis tornou-se assim o glorioso marco inicial de sua brilhante administração. E bem depressa outros feitos se sucediam acentuando a ação superior e patriótica do grande apóstolo da paz no continente sul-americano. (*Aplausos.*)

Com efeito, de 1903 a 1904, além de se resolver o litigio do Acre, desdobrado em fases distintas, cada qual mais penosa e agitada, até a aprovação do Tratado de Petropolis, renovou-se o *modus vivendi* com a Republica Francêsa, desistindo esta de aumentar os direitos de entrada do café e aplicando nós aos seus produtos a tarifa minima. Concedeu-se aos Estados Unidos, pela manutenção da entrada livre do café, a redução de 20% sobre as taxas de importação de alguns generos americanos. E concluiu-se a demarcação de limites com a Argentina.

De 1904 a 1905, celebrou-se o tratado de limites com o Equador. Assinaram-se com o Perú dois acordos: um — deferindo a juizes arbitrais as reclamações por prejuizos ou violencias sofridos por brasileiros ou peruanos no Alto Juruá e no Alto Purús desde

1902; e outro assentando o prazo da discussão diplomática para um acordo direto entre as duas nações sobre fixação definitiva de limites, neutralizados como foram então, os territorios acima da confluencia do Breu e do Cataí, já ocupados pelos peruanos, que tiveram, por esse acordo, de evacuar o Amonea. Organizaram-se as instruções para os postos fiscais mixtos e as de policia e exploração daqueles mesmos territorios litigiosos.

Continuaram as discussões entre a Chancelaria do Rio de Janeiro e a da Haia sobre os limites com a Guiana Neerlandesa. Criou-se a embaixada em Washington. Firmou-se a Convenção Sanitaria Internacional com a Republica Argentina, o Uruguai e o Paraguai. E prorrogou-se o acordo comercial com a Italia, sendo aplicada aos produtos italianos a tarifa minima e estipulando-se que os direitos de entrada do café não excederiam de 130 libras por 100 quilogramas.

De 1905 a 1906, trocaram-se as ratificações do Tratado de Arbitramento com o Chile e firmou-se o de Arbitramento com a Republica Argentina. Iniciaram-se as sessões do Tribunal Arbitral Brasileiro-Boliviano. Foram instaladas as Comissões mixtas de policia e as fiscais nos territorios neutralizados do Breu e do Cataí. Coube ao Brasil a honra de ter o primeiro Cardial da America Latina. Promulgou-se o Convenio sobre marcas de fabrica e de comercio com a Republica Argentina. Aderiu-se á primeira Convenção da Cruz Vermelha, ou de Genebra. Fez-se representar o Brasil na Conferencia de Roma e assinou-se a convenção sobre a fundação do Instituto Internacional de Agricultura. Na Conferencia Assucreira de Bruxelas, os nossos interesses foram eficazmente defendidos pelo Ministro residente no Brasil,

Dr. Rego Barros, e um delegado especial do Ministro da Fazenda, o Sr. Willeman.

De 1906 a 1907 funcionou nesta Capital a Terceira Conferencia Internacional Americana, recebendo o Brasil a visita do Sr. Elihu Root, Secretario do Exterior dos Estados Unidos, e resolvendo-se, entre outras cousas, naquela assembléa, regularizar os efeitos da grande naturalização, nomear uma comissão para estudar a legislação aduaneira do continente, proteger a propriedade literaria e industrial, promover a reforma do sistema monetario americano e estudar as causas da flutuação do cambio nestes ultimos 20 anos. Fizemo-nos representar na Segunda Conferencia Internacional de Genebra (Cruz Vermelha) e na Conferencia da Paz, em Haia. Celebraram-se Tratados de limites com os Países Baixos e com a Colombia, sendo com esta ultima firmado na mesma ocasião um *modus vivendi* de navegação e commercio no Içá. Expediram-se instruções para a Comissão mixta de demarcação de limites com a Bolivia. Concluiu-se ainda com esta Republica o protocolo sobre o reconhecimento do marco das cabeceiras do Rio Verde. Denunciaram-se os *artigos perpetuos* do Tratado de 1826 com a França e tambem os artigos adicionais. Procedeu-se do mesmo modo acerca dos acordos consulares com a Alemanha, Belgica, França, Espanha, Italia, Portugal e Suíça, sobre arrecadação de heranças nos termos do decreto de 8 de novembro de 1851. E fizemo-nos representar na Conferencia Internacional de Radiotelegrafia em Berlim.

De 1907 a 1909 firmámos Tratados de Arbitramento com os Estados Unidos, Portugal, França, Espanha, Mexico, Honduras, Venezuela e Panamá. Terminámos a demarcação de limites com a Bolivia, em

Mato Grosso. Celebrámos Tratados de Comercio com o Equador e a Colombia e o Acordo com o Perú sobre a navegação no Japurá. Assinamos convenções com as Republicas do continente, determinando as condições dos cidadãos naturalizados que renovarem a sua residencia no país de origem. Prorrogou-se até 31 de dezembro de 1910 o acordo comercial com a Italia. Firmámos o Tratado de 8 de setembro de 1909 com o Perú, completando a determinação das divisas e estabelecendo principios gerais sobre o comercio e navegação entre os dois países, e o de 30 de outubro do mesmo ano, modificando as fronteiras com o Uruguai, na Lagôa Mirim e no rio Jaguarão. Concluimos Convenções sobre troca de encomendas postais com a França, os Estados Unidos e o Imperio Alemão, ajustes estes que infelizmente nada aproveitam aos nossos interesses, porque são verdadeiros contratos unilaterais, com que só lucrarão aqueles países amigos. E, como o disse mui sensatamente o ilustre Sr. Barão do Rio Branco, tivemos a felicidade de, com a nossa oportuna e amigavel intervenção em Washington, pôr termo facil e honroso ao desagradavel incidente entre os Estados Unidos e o Chile, na chamada questão Alsop.

Finalmente, em 1910, assinou-se o Tratado de Comercio e Navegação fluvial com a Bolivia. Firmaram-se no Rio de Janeiro os Artigos Declaratorios da demarcação de limites com a Argentina, desde a confluencia do Quarahim até a do Iguassú, e, em Buenos Aires, uma Convenção suplementar do tratado de limites de 1896. Deram-se providencias para começarem os trabalhos de demarcação de limites com a Bolivia desde o Madeira até a confluencia do Yaverija, no Acre. Terminaram-se os trabalhos nos Tribunais Arbitrais Brasileiro-Boliviano e Brasileiro-Peruano. E

concluíram-se, com diversas potencias, tratados ou convenções de arbitramento, elevando a vinte e sete o numero total desses ajustes, que neste momento já sobem a trinta, o que coloca o Brasil, ha mais de um ano, em primeiro plano na politica elevada e nobre da confraternização geral dos povos civilizados.

Em suma, em dois arbitramentos em que foi advogado do Brasil, e nos tratados de limites concluidos durante o seu Ministerio, defendeu o eminente patriota e conservou para esta nossa Republica 750.000 quilometros quadrados de territorio que nos disputavam a Argentina, a França, a Colombia e o Perú, e aumentou de 152.000 quilometros quadrados o territorio nacional, com o acrescimo do Territorio do Acre, o que perfaz uma extensão de mais de 900.000 quilometros quadrados, superior á superficie da França, da Italia, da Espanha, da Austria e de outros muitos paises. E si, com a aquisição do Acre, despendemos 34.500:000\$, é conveniente lembrar que esse territorio já deu de renda á União, até o fim do ano passado, cerca de 78.000:000\$000.

Senhores, é esta a obra gloriosa do segundo Rio Branco através destes dois quatrienios presidenciais, trabalhados ainda por elementos perturbadores da ordem e da segurança interna da Republica (*muito bem*), obra de justiça, de progresso e de congraçamento entre todas as nações americanas porque, para ele, o maior dos brasileiros contemporaneos, o unico e absorvente dos ideais é ver o Brasil grande e respeitado, não tanto pelo seu poder militar quanto pela intensidade da sua cultura mental e do seu florescimento politico, sob um regimen em que a liberdade seja a base do trabalho e o trabalho, quer na ordem social, quer na ordem economica, tenha por suprema aspiração a paz universal. (*Muito bem; muito bem.*)

E, com estas palavras, bem poderia terminar. Mas, que se me permitam umas ultimas considerações.

Ha na psicologia dos povos contemporaneos fenomenos curiosos.

Nos altos e baixos da vida politica das nações os estadistas sem par, os predestinados, a simbolizarem épocas ou ideais, são fadados a sofrer quasi sempre as mais duras provações. O gesto antipatriotico de ontem do Sr. Barbosa Lima, parecendo quiçá a S. Ex. uma livre e positiva manifestação da sua vontade, como que correspondeu a uma inevitavel fatalidade social.

Esse gesto se tornava necessario para a glorificação do Sr. Barão do Rio Branco.

Não desaparecerá assim dos Anais, como outras tantas apostrofes que neles jazem mumificadas.

Sobreviverá mesmo á nossa geração; e, amanhã, quando a historia tiver de fixar definitivamente o vulto homerico do grande estadista, não afirmará sómente que ele entrou para a immortalidade, aureolado pelas benções unisonas dos povos sul-americanos e pela admiração de todo o mundo civilizado, mas assinalará a antitese estranha deste momento para cobri-lo de melhores louros, e dirá que houve, no parlamento nacional, um grande homem, o Sr. Barbosa Lima, que, não por ciumes e despeitos inconfessaveis, mas por um impulso irresistivel do seu temperamento combativo, não se importou de atentar contra as tradições gloriosas do seu país, de procurar desmerecer a memoria querida do libertador dos nascituros, e de acender a discordia internacional no continente e só para que?... para, de envolta embora com a ruina da patria, cavar a impopularidade do maior de todos os Brasileiros! (*Aplausos prolongados.*)

29 fev. 6 de Nov. de 1894

GABINETE DO MINISTRO

DAS

RELAÇÕES EXTERIORES

Caro amigo do Sr.
Dunshee de
Albuquerque.

Se lhe fosse possi=
vel dar uma rapida
chegada ao Itamaraty
hoje, antes da 2h., mto.
me obrigaria. Decep=
são combinar-se
com a tiragem a
parte do seu mag
nifico discurso. Quan=
tos exemplares? Qual o
formato? A Imprensa
Nacional poderia dar
conta d'isso com rapu=
idez.

deg ?

Affectuosa
V. S. S. S. S.

Roberto

O MAIOR DOS BRASILEIROS

I — Necrologio politico

II — Defesa postuma

I

NECROLOGIO POLITICO (*)

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES: — Sr. presidente. Mesmo que a morte fosse uma solução em politica, que os fenomenos sociais estivessem á mercê das ações dos individuos ou a destinação dos povos pudesse ter por diretriz o destino dos homens, nem mesmo assim compreenderia o que tenho ouvido tanto repetir: que, para a sua gloria e gloria do Brasil, o grande espirito de Rio Branco desapareceu dentre nós no momento preciso em que deveria entrar de vez na imortalidade.

Se é a crise presente, que nos atormenta e de que alguns perfidamente o julgaram vitima, o que faz assim sentir-se e dizer-se assim; se é a anarquia, que se teme, a precipitar-se em todas as suas manifestações polimorficas de órgão a órgão da Federação; desequilibrando a vida nacional inteira; se a causa de tais receios são essas contendidas passageiras que agi-

(*) Discurso proferido na Camara dos Deputados em 11 de Maio de 1912.

tam, aqui e ali, a certos Estados, ainda mal constituídos ou trabalhados por maus elementos, consequência aliás de um erro inicial da Republica, ao se teimar em organizar a ordem antes de organizar a liberdade; se é a vesania revolucionaria, que se procura enxergar nesses movimentos desordenados de algumas populações do Norte como que ameaçando a unidade desse grande imperio do meridião, sonho audacioso dos nossos maiores; se é mais uma contenda intestina, que se afigura inevitavel aos espiritos inquietos e aventureiros de toda a sorte em um país, como o nosso, avesso por indole e tradições á tirania e á caudilhagem... nunca, senhores, nunca se tornaria mais necessaria do que neste instante a presença do emerito patriota á frente da nossa chancelaria! ELE, que, através das nossas discordias civis, conseguira consolidar a concordia continental, tornando-se o apóstolo da paz, na America do Sul! ELE, que, apesar de todas as nossas desorganizações interiores, ou sara lá fóra, por uma série de atos memoraveis e pela palavra incomparavel do nosso embaixador na Conferencia da Haia, dar a sensação de que, com efeito, em face do concerto das grandes potencias, já eramos tambem um povo culto, forte e bem organizado! (*Muito bem, muito bem.*)

Tampouco se poderia dizer que, pela sua educação civica, pela escola a que pertencera na monarquia, pelas tradições que simbolizava no governo, pela sua propria individualidade adquirida em lutas asperissimas pela grandeza politica e integração territorial do Brasil, RIO BRANCO já não fosse um estadista, senão á altura da sua época, ao menos das necessidades do nosso meio, cada vez mais tendendo a fazer da politica economica a suprema aspiração dos nossos homens de Estado.

Mas, senhores, o que fez o eminente chanceler, desde as primeiras horas da sua gestão na pasta do Exterior, senão preparar o terreno, lançando as bases da nossa política economica, dentro e fóra do continente, o que sem duvida constituirá a tarefa ingente do seu illustre sucessor? Qual foi o seu primeiro grande ato como ministro? O tratado de Petropolis. E o que foi esse memoravel pacto internacional, incontestavelmente o mais notavel acontecimento da diplomacia contemporanea, senão uma brilhante conquista da nossa politica comercial ?

Clamava-se, quando subiu ele ao poder, que era chegada a hora tremenda de se implantar para sempre no coração da Amazonia e, daí, irradiar-se pelas demais regiões uberrimas da vizinhança o mais perigoso dos imperialismos, esse *imperialismo estrelado*, qual tão injustamente o cognominou Ribet, profetizando um dia a inevitavel escravização da America Latina...

Como que, por encanto, todavia, dentro de poucos meses, as apreensões patrioticas desanuviaram-se. O Brasil e, com o Brasil, a Bolivia e o Perú, compreendiam admiravelmente a situação delicada desse momento historico, que velhos preconceitos e irritantes e descabidas pretensões de fronteiras haviam erradamente creado. E, com o mais alto patriotismo e superioridade de vistas, resolviam em comum as suas pendencias, ficando todos de posse das incalculaveis riquezas que não de fatalmente constituir o seu engrandecimento vindouro. Se assim se conduzia com essas duas Republicas amigas, com as outras nações ribeirinhas firmava o Barão do Rio Branco acórdos não menos importantes em que se procurava dar sempre um testemunho eloquente da cultura dos povos sul-americanos, destruindo além-mar a fama de de-

mocracias revoltas, sanguisedentas e ingovernaveis, e demonstrando pelos fatos que todas ou quasi todas haviam saído afinal do regimen funesto dos pronunciamentos e das lutas intestinas para uma larga e fecunda éra de tranquilidade e de trabalho. (*Muito bem, muito bem.*)

Libertando-nos em seguida das clausulas ferreas de tratados leoninos, que a Colonia e os primeiros governos depois da Independencia nos haviam legado como compromissos perpetuos e irrevogaveis, tratados que, através do segundo imperio, os nossos grandes homens de Estado jámais tinham podido destruir, colocava-nos em pé de igualdade perante todas as outras potencias, de modo a podermos regular desassombadamente os nossos mercados e negociar, como bem entendessemos, a colocação dos nossos produtos perante os centros consumidores do estrangeiro.

Em uma palavra, se, pela sua nomeada mundial, já era a propaganda viva do Brasil no exterior, não deixava passar uma oportunidade em que a nossa Patria lá fóra pudesse impôr-se pela cultura de seus filhos illustres e liberalismo das nossas instituições politicas, ou pela exhibição constante do que mais precioso possuímos na nossa fauna e na nossa flora, nas nossas industrias e nas nossas minas, ou pelo testemunho entusiastico e espontaneo dos forasteiros que nos viessem visitar e se recomendassem pela sua notoriedade na esfera das letras ou na esfera dos negocios.

Assim agindo e procedendo assim, o menos que poderia parecer Rio Branco seria um tanto superior á nossa cultura social e aos nossos habitos politicos. É que ele era um estadista de raça. Herdeiro de um nome que três vezes se glorificara na historia patria, três vezes mais glorioso ele o tornara ainda. O Vis-

CONDE DO RIO BRANCO conquistara a imortalidade sobre esta tripode memoravel — *a emancipação dos nascituros, a reabilitação financeira do imperio e a victoria no continente dos principios liberais do direito publico brasileiro*. O BARÃO DO RIO BRANCO tambem desceu ao tumulto sob uma imortal trilogia — *a consolidação do nosso patrimonio territorial, a libertação economica da Republica e a confraternisação geral de todos os povos sul-americanos!* (Aplausos prologados).

A sua obra, propriamente politica, não é menor assim do que os seus feitos extraordinarios em prol do desenvolvimento economico e material da nossa patria, perpetuados em pactos internacionais que constituirão marcos inapagaveis nos anais da diplomacia brasileira. Alargando a nossa esfera de ação no exterior, soube cultivar com excepcional esmero as boas relações do nosso país com as grandes potencias do velho mundo, até as do Extremo Oriente, e conseguiu ainda mais consolidar a velha amisade que, desde o imperio, nos vem sinceramente ligando aos Estados Unidos da America do Norte.

Dentro do continente, porém, é que a sua ação fecunda, energica e magnanima assumiu proporções verdadeiramente geniais: Destruiu inveterados preconceitos de raça, rivalidades descabidas e estereis de nacionalidades — frivolas preocupações de hegemonia ou de superioridade belica — demonstrando, não por palavras ou por vãs promessas, mas por sucessivos atos de altissimo descortino civico e por manifestações positivas em documentos solenissimos, que não tinhamos, como jámais tivemos, predileções por esta ou aquela Republica amiga, como se procura explorar debalde, e que o sentimento de fraternidade do Brasil para com os povos irmãos era igual, absolutamente

igual para todos, sem exceção de um só! Se a Argentina padecia, ao lado da Argentina nos achavamos. Se a calamidade de uma guerra desigual ameaçava o Chile, tudo fazíamos para que a tradicional altivez dessa raça de heróis nada sofresse. Se era o Paraguai ou a Bolívia que se debatia em crises angustiosas; ou o Uruguai e o Perú, que se consideravam expoliados, ou a Venezuela, o Equador e a Colombia, que para a nossa antiga amizade apelavam, nunca nos negámos a prestar a cada um de per si o concurso dos nossos bons officios e a nossa assistencia moral, regozijando-nos sempre quando o socego e a ordem voltavam aos seus dominios ou quando, das suas calamidades publicas, saía ilesa a sua integridade! (*Muito bem*).

Dai, senhores, a morte de Rio Branco ter sido considerada por todas essas nações amigas grande catastrophe continental. E não será mesmo ofendermos os melindres nacionais, se confessarmos em publico que, na Argentina e no Uruguai, para só falar dos paises com que estamos em mais contato, a enorme perda, que sofremos, foi quasi tão sentida como em nossa Patria. É que a ação diplomatica de Rio Branco, sempre vigilante e desinteressada, jámais se limitou ao ponto de vista egoistico, embora justificavel, do engrandecimento exclusivo do Brasil: estendia-se além das fronteiras, que vitoriosamente nos assinalára; irradiava-se como um influxo benefico e constante de paz, de justiça e de ordem na defesa da autonomia e das instituições politicas de todos os povos sul-americanos (*Apoiados gerais*).

É esse, sem duvida, o ponto culminante da sua vida gloriosa. No defensor emerito das Missões e do Amapá, se se revelou o historiador meticoloso e arguto, o geografo provector e honesto, o jurista conciso e profundo, e o advogado sem par; se, nos tratados com



Petrozolis, 27 de Maio 1911

Seu amigo h. Durstsee
ou Albranches.

Queria por favor
obter que o projecto
sobre naturalização
(n.º 403^A) passe quan-
to antes p.º o Senado?

Talvez consigamos
a sua approvação
naquelle Camara
este anno mesmo. R.

Ultima carta de Rio Branco ao Autor, escrita 45 dias antes
do falecimento do primeiro.

go a V. Sa o ponde
sue diger o que
pode ser feito,
falando de minha
parte ao leader e
ao Presidente da
Câmara.

Affectuosamente,

Dr. H.

Amador J. de S. C.

Amador J. de S. C.

a Bolívia e o Perú, assombrou o mundo internacional como diplomata finíssimo e estadista de rara clarividência patriótica; se, no acôrdo com o Uruguai sobre o condominio da Lagôa-Mirim e nos trinta e um convenios de arbitramento com as grandes e pequenas nações civilizadas, afirmou de vez que, sobre tão vasto e riquíssimo territorio, existe um povo que só se sentirá venturoso e forte nas lutas pela paz e pelo progresso, jámais se tornando uma ameaça aos fracos ou um emulo perigoso dos mais fortes — tudo isso não se pôde comparar a essa extraordinaria ascendência moral, exercida por ele entre as Republicas circunvizinhas, a essa confiança ilimitada, que lhes inspirava, e á certeza que nutriam todas de que, onde se achava RIO BRANCO, estava a sua defesa viva, estavam as suas proprias liberdades !

Senhores, designado para interpretar neste instante os sentimentos de pesar da Camara dos Deputados pela imensa perda que sofreu a nossa Patria durante o interregno parlamentar, com o passamento do Maior dos Brasileiros, uma vez que me coubera a honra insigne de ter sido um dia o escolhido por ele para seu defensor nesta tribuna, não procurei senão fazer uma rapida sintese dos seus atos, porque tentar resumir a sua biografia seria desdobrar, pagina por pagina, um largo periodo da historia patria. Nem ousei tambem tecer-lhe o necrologio. . . É que ele, fato singular! ele não nos vem á memoria sem que sintamos dentro da alma vibrar um hino patriótico. . . E, se os hinos são em geral para os povos um cantico de guerra ou uma prece a Deus, esse, que todas as horas lhe entoamos nós outros que só admitimos a força como o palinuro do direito, repercutirá eternamente na gratidão nacional em uma revoada de hosanas á liberdade e á paz! É que, senhores, Rio Branco, ha

muito já não era para todos nós um nome... era um simbolo... e a sua figura se confundia de tal fórma com a Patria que, cobri-lo hoje, como ontem, como sempre, de glorias, vale tanto quanto glorificar o proprio Brasil! (*Aplausos prolongados. Palmas no recinto e nas galerias*).

II

DEFESA POSTUMA (*)

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES: — Sr. Presidente, achava-me em S. Paulo quando se realizou a sessão da Academia Brasileira de Letras, tendo por objeto o preenchimento da vaga aberta pela morte do Barão do Rio Branco. Só muitos dias depois, regressando a esta Capital, tive noticia do discurso, ali proferido, pelo Sr. Salvador de Mendonça e publicado na integra no jornal *O Seculo*.

Resolvera assim aguardar a 3.^a discussão do Orçamento das Relações Exteriores para fazer alguns comentarios sobre essa oração, allás muito infeliz, na parte em que tão acerba e injustamente se refere á memoria veneranda do imortal defensor do Brasil no arbitramento das Missões.

O SR. JOSÉ BONIFACIO: — Muito bem!

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES: — Ante-ontem, porém, a transcrição feita pelo *Jornal do Comercio* de uns impressos redigidos em pitoresco francês, os quais o venerando orgão apelidou desprezivelmente de papeluchos e foram distribuidos largamente entre os brasileiros residentes na Europa e enviados em grande numero para esta Capital, impressos esses di-

(*) Discurso proferido na Camara dos Deputados em 14 de Outubro de 1912.

famatorios do grande morto, força-me a ocupar desde já esta tribuna, mais por um dever de consciencia por ter sido sempre nesta Camara um dos defensores da politica do Barão do Rio Branco (*muito bem*) do que pela grande, pela imensa gratidão que me prende á sua pessoa. (*Muito bem*).

Sr. Presidente, depois da solene retratação do Sr. Gabriel de Piza, conhecida de todo o país e tanto mais honrosa e consoladora para Rio Branco quanto tivera por órgão o integro e virtuoso chefe da Igreja Positivista, o Sr. Teixeira Mendes, não posso attribuir a S. Ex., como ainda ontem insinuaram diversos órgãos de publicidade desta Capital, tão feia e negregada vilania.

Naturalmente aquella publicação foi obra infernal de algum dos muitos inimigos que o Sr. Gabriel de Piza criou durante a sua longa gestão da nossa Legação em Paris, querendo mais uma vez persuadir-nos de que S. Ex. não está em pleno gôzo das faculdades mentais.

Já se vai aproximando a hora de se poder fazer um pouco de luz da historia em torno da grande personalidade do Barão do Rio Branco. E a proposito do incidente Piza bem se pôde pôr em extraordinario destaque um episodio que mostra o magnanimo e generoso coração do nosso grande Chanceler.

Senhores, quando foi publicado por um jornal desta cidade o telegrama injurioso ao seu chefe dirigido pelo nosso ex-ministro em Paris, eu bem desejei vir a esta tribuna demonstrar que, quem assim se atirava contra o seu superior hierarquico, só tinha o direito de lhe beijar as mãos. (*Muitos apoiados*).

Proibio-me, Sr. Presidente, expressamente, o Sr. Barão do Rio Branco, que cumprisse esse patriotico dever, acrescentando que estava certo de que o seu

velho amigo assim agira em momento de irreflexão, e que, restituído ao seu juízo, ele certamente haveria de lhe pedir desculpa. E assim aconteceu...

Na verdade, Sr. Presidente, o Sr. Gabriel de Piza só tinha motivos para querer bem ao seu ilustre chefe. Faz parte ainda desta Camara, honrando a bancada mineira, um espirito integro, sereno e desprendido, o eminente Sr. Francisco Veiga, cuja ausencia deploro, e S. Ex. tanto quanto eu, póde dar testemunho dos esforços de Rio Branco em beneficio do Sr. Piza. Quando assumiu o poder o saudoso estadista Sr. Affonso Penna, deante da attitude inconveniente e estranha assumida pelo nosso representante na França, a proposito do chamado Convenio de Taubaté, fez sentir ao seu secretario do Exterior que semelhante funcionario não poderia mais continuar á frente de tão importante legação, pois que vivia a comprometer os mais caros interesses do Brasil. Não sei si me falha a memoria, mas creio que, desse fato, tambem teve conhecimento o meu dileto amigo o illustre Sr. Pandiá Calogeras, que gozava da mais intima confiança e particudar afeto de Rio Branco. Pois bem, senhores, foi com muita dificuldade que poude o grande Chanceler dissuadir o Presidente da Republica desse proposito firme em que se achava, chegando a declarar que o seu secretario havia de arrepender-se bastante desse ato de injustificavel generosidade para com tão mau servidor da Patria!

Rio Branco, entretanto, saira radiante dessa conferencia com o chefe do Estado. Comprometera-se mesmo a se entender com o ministro tresloucado, garantindo que ele mudaria de conduta, pois era um bom patriota e não agira em tudo isso por mal. E recordo-me ainda da satisfação que rebrilhava na sua fisionomia compassiva e doce quando me narrava o

que ocorrera entre ele e o Dr. Affonso Penna, um belo e grande coração de mineiro, como o apelidara então, severo e integro, mas aberto sempre ao bem e á justiça. (*Muito bem*).

Não posso, assim, acreditar, Sr. Presidente, que depois de haver pedido honroso perdão ao Sr. Barão do Rio Branco, o nosso antigo Ministro em Paris agora viesse, em pleno equilibrio de suas faculdades cerebrais, de novo repisar, sobre as mesmas injurias, quando, por ocasião do seu primeiro acesso de inexplicavel rancor, já houvera sido tão severamente castigado pelo repudio geral dos brasileiros. (*Muito bem, muito bem*).

Quanto ao discurso do Sr. Salvador de Mendonça, na Academia de Letras, outro ex-diplomata que só tem motivos para admirar o Barão do Rio Branco, permita a Camara que deixe de lado a grosseira imagem do Rio Minho, impropria de tão delicado literato.

Tambem não vale a pena tomar em consideração o trecho em que acusa aquele eminente estadista de ser o introdutor no Itamaratí dos processos de corrupção. De grande corruptor, foi tantas vezes acusado, pelos inimigos do trono, D. Pedro II. E — coisa singular! — o proprio Sr. Salvador de Mendonça, poeta que vivia a satirizar a familia de Bragança, foi mesmo uma das vitimas da difamação da época e acusado de ser tambem um corrompido, quando, um belo dia, apesar de republicano historico e signatario do famoso manifesto de 3 de Dezembro de 1870, aceitou pressurosamente uma rendosa colocação no corpo consular do Imperio!

Afirmou, entretanto, esse antigo diplomata que Rio Branco, depois de haver levado o Brasil a um *ultimatum* que quasi nos atira a desastrosa guerra, implantou o imperialismo entre nós, arrastando-nos

á politica perigosa dos grandes armamentos, ou melhor, da paz armada.

Sr. Presidente, é contra tais aleivosias que ousou protestar.

Rio Branco, Senhores, serviu com três Presidentes de Republica em quatrienios sucessivos. No primeiro, quanto á reorganização dos serviços de defesa nacional, houve o programa naval do Almirante Noronha, sendo Chefe do Estado o benemerito Dr. Rodrigues Alves, que foi um presidente que soube o que fez. No segundo, dirigindo a Republica o ilustrado Dr. Affonso Penna, que já no Imperio se revelara um perfeito conhecedor das nossas coisas militares, surgiu um novo programa naval, o do Almirante Alexandrino, bem diverso do do seu antecessor.

Assumindo o poder o Marechal Hermes, duas vezes já foram aqueles projetos alterados, a principio pelo nobre Almirante Leão, e depois pelo não menos illustre Almirante Belfort Vieira, sendo que a tendencia de ambos, desde o começo, foi restringir o nosso poder naval. Que interferencia, pois, teve Rio Branco em todos esses planos e medidas administrativas dos seus companheiros de Governo? E todos eles aí estão vivos e podem dar testemunho de que jámais, direta ou indiretamente, receberam do grande Chanceler qualquer insinuação sobre os seus planos de defesa nacional. (*Apoiados*).

Quanto á reorganização do Exercito, é uma idéa que já vinha sendo agitada ainda quando vivia ausente do país o illustre patriota. O Marechal Vasques esboçou-a sob o governo do saudoso Dr. Prudente de Moraes.

Durante a presidencia Campos Salles, o Marechal Mallet chegou a trazer ao debate da Camara o seu projeto de remodelação das forças de terra, retirado um belo dia da discussão, além de outros motivos graves,

por não poder o governo fazer face a aumentos grandes de despêsa naquela época em que todo o seu programa se resumia em levantar o credito publico e acumular recursos no Tesouro. Entre os planos, então sugeridos, recorde-me de um que despertou grandes simpatias, da lavra do ilustrado General Mendes de Moraes. Veio depois o projeto do Sr. Argollo durante o quadrienio de 1902 a 1906; e, finalmente, a proposta do Marechal Hermes, fortemente amparada pelo Sr. Affonso Penna.

Rio Branco em ato algum desses interveio, respeitador até o exagero, como era, das atribuições dos seus colegas de Ministerio e preocupado, acima de tudo, com as nossas questões de limites, as quais, por alto patriotismo, sempre colocou em o terreno puramente técnico, sem abusar da nossa força nem esquecer um só instante as tradições liberais da nossa diplomacia (*Muito bem*).

A sua ação jámais se fez sentir senão nessa róta de superior descortino civico e politico. O seu grande e magnanimo coração de homem privado nunca foi esquecido nem contrariado pelos seus deveres e attributos de homem de governo, de estadista clarividente e cauto e de consumado e habil diplomata. (*Aplausos gerais*).

É preciso que se saiba que muito e muito relutou para aceitar a pasta do Exterior.

Ao primeiro telegrama do Sr. Rodrigues Alves, respondeu com evasivas, chegando mesmo a escrever uma extensa carta, modelo de patriotismo e de singeleza d'alma, ao seu grande amigo, o pranteado paulista Dr. Frederico Abranches, recusando a honrosa investidura.

Mesmo depois de haver acedido em seguir viagem para o Brasil, pretendeu recuar: e, quando já se achava nesta Capital o Dr. Rodrigues Alves, na ante-ves-

pera de assumir o poder, era procurado pelo Ministro do Exterior, o Sr. Olyntho de Magalhães, que lhe comunicava que Rio Branco, á ultima hora, resolvera ficar na Europa. Foi então que o Presidente eleito lhe passou um despacho que, como costumava dizer o proprio Barão, fôra nos seus termos laconicos e positivos uma verdadeira ordem de superior para subalterno, determinando-lhe que se recolhesse ao país, a serviço.

Chegando a esta capital e investido da Chancelaria do Exterior, aproximava-se do seu estado agudo a questão do Acre; e é preciso que se diga toda a verdade, a attitude de Rio Branco foi nos primeiros mêses tão retraida e modesta, os seus movimentos se afiguravam tão morosos, diante da agitação que lavrara em todo o país e, especialmente, nesta capital, onde se procurava revoltar a opinião contra o Governo, que chegaram a ficar impressionados os seus melhores amigos e, com eles, os proprios homens de Estado, entre os quais o Presidente da Republica o benemerito Dr. Rodrigues Alves. Este até se decidiu a estudar por si mesmo a questão para auxiliar o seu Ministro, quando tivesse de consulta-lo na primeira occasião, e poder concita-lo a agir com mais energia, rapidez e decisão.

Era que, assim procedendo, o que queria fazer compreender o immortal estadista, era que não possuia um espirito belicoso, precipitado e prevenido, e que, chamado para orientar a nossa politica exterior, jámais seria uma ameaça á paz e á harmonia entre as nações irmãs do continente (*muito bem*). O que desejava, na atmosfera tranquila de seu gabinete, era convencer, o que felizmente conseguiu, os representantes das Republicas, com que tinhamos litigios, de que o Brasil se esforçaria sempre por ser uma garantia de confraternisação e concordia no trato interna-



A sala do Palácio Itamaratí em que viveu, trabalhou e morreu o Barão do Rio Branco, fotografada logo após o seu falecimento.



Outro aspecto da mesma sala.

cional, e de que, por acôrdos diretos, poderíamos dirimir sempre todos as contendas, sem os perigos das guerras nem as surpresas de um arbitramento, muitas vezes mal conduzido ou inspirado (*muito bem*).

De subito, porém, assistimos todos maravilhados ao desdobramento de sua portentosa obra diplomatica, á atividade assombrosa que desenvolveu e ao tino com que evitando uma luta externa pelas armas resolveu serenamente, com honra e proveito para todas as partes litigantes, uma contenda que só pelo sangue se afigurára nesse instante poder ser terminada. (*Aplausos gerais*).

Durante essa gloriosa e acidentada tarefa, o estadista, que o Sr. Salvador de Mendonça nos pinta como um espirito belicoso, usurpador, imperialista, arrastando o Brasil e as outras Republicas do Continente ao regimen desgraçado da paz armada, é preciso que se declare, em sua honra e para maior gloria sua, foi mais de uma vez vencido no que parecia aos membros do Governo os exageros do seu magnanimo coração, ao desejar fazer maiores concessões do que estava nos limites do possivel naquele momento historico. Fe-lo recuar uma vez Joaquim Murтинho; contrariou-o tambem muito um dos seus mais distintos colegas de Ministerio, estudioso já das nossas coisas internacionais; e o proprio Dr. Rodrigues Alves teve de intervir com a sua autoridade e alto conhecimento da nossa politica interna para que, em certa ocasião, não levasse ele tão longe os seus principios liberais, o que não era oportuno, dada a crise aguda que atravessava o país, trabalhado já então por elementos anarquicos de toda sorte.

Sr. Presidente, de quanto era conciliador, justo e probo o Barão do Rio Branco, de quanto prezava os direitos das outras nações como se fossem os

nossos, e de quanto se empenhava para que todas as questões fossem decididas á luz de documentos historicos e dos direitos bem comprovados de cada um, dão testemunho eloquente os Plenipotenciarios, que com ele negociaram ajustes ou que o tinham como providencial e sabio conselheiro nas difficuldades em que se acharam algumas vezes envolvidos os seus paises. (*Apoiados*).

O SR. PRESIDENTE: — Previno ao nobre Deputado que está finda a hora destinada ao expediente.

O SR. DUNSHEE DE ABRANCHES: — Para concluir, Sr. Presidente, desde que V. Ex. me chama a attenção para a hora do expediente, já esgotada, não precisarei reeditar mais uma vez, desta tribuna, a série dos grandes, dos inolvidaveis serviços de Rio Branco ao nosso país, nem exaltar os seus feitos memoraveis, que estão para sempre glorificados na opinião nacional. (*Muito bem*).

Senhores, quanto mais tem ido crescendo, depois de sua morte, a sua figura na Historia, tanto mais nos vamos convencendo de que não pertenceu sómente a nós outros, os filhos desta terra abençoada da liberdade, que o tinhamos como o maior dos nossos estadistas contemporaneos. E o mais que dele é licito ainda dizer-se, é que foi um brasileiro que, talvez amando de mais a sua Patria, imaginou que esta só poderia ser verdadeiramente feliz, prospera e grande, se grandes, prosperos e felizes fossem todos os povos do Continente; e, trabalhando para esse supremo ideal, immortalizou-se em vida, lançando as bases gloriosas dessa politica larga, elevada e nobre, que ha de um dia, fatalmente, operar, sob uma paz duradoura e fecunda, a confraternização geral das Republicas Americanas! (*Muito bem; muito bem; aplausos prolongados*).

INDICE GERAL

ÍNDICE GERAL

1.º VOL.

Nota Explicativa	7
------------------------	---

1.ª Parte

TRATADOS DE LIMITES

O TRATADO DE BOGOTÁ	15
Reafirmação da politica externa do Brasil	16
O direito costumeiro	17
A nossa posição singular no Continente	18
Do pacto preparatorio de 1777 ao Visconde do Rio Branco	19
O principio da soberania una e indivisivel e a Conferencia da Paz	20
Ajuste de limites e navegação com a Colombia	21
A argumentação do Dr. Antonio J. Uribe	22
A atuação do Ministro Enéas Martins	28
Os tres pontos das negociações preliminares	29
O tratado de 24 de Abril de 1907 e o acordo de modus vivendi	30
Fecho de ouro na fixação de nossas fronteiras	31
A LAGOA MIRIM	33
O espirito tradicional da diplomacia brasileira	33
Seus frutos e suas glorias	34
O principio do uti possidetis	35
O Visconde do Rio Branco e o herdeiro de seu nome simbolo	36
A obra internacional do Barão	40
O tratado de limites com o Urugual	41
LIMITES COM O PERU	43
Introdução	43
O Brasil na politica continental	45

O uti possidetis	51
O tratado de 1841	60
O tratado de 23 de Outubro de 1851	64
As questões do Pacifico	72
O tratado de 1867 com a Bolívia	80
As reclamações do Peru	90
Ação diplomatica na Republica	104
O tratado de Petropolis	126
O tratado de 8 de Setembro de 1909	139

2.ª Parte

TRATADOS DE COMERCIO E NAVEGAÇÃO

TRATADOS DE COMERCIO E NAVEGAÇÃO DO BRASIL

Preambulo	169
Tratados com a Inglaterra	175
Tratado com a França	185
Relações comerciais com os Estados Unidos	189
Outros ajustes	202
Os tratados da Regência	203
No Segundo Reinado	206
Convenções consulares	222
Na Republica	229
O tratado com o Equador	248

2.º VOL.

3.ª Parte

TRATADOS E CONVENÇÕES DE ARBITRAMENTO

O BRASIL E O ARBITRAMENTO	7
As tradições da diplomacia brasileira	7
Antecedentes historicos	9
Conferencia dos Estados Americanos Independentes ..	11
O tratado de Washington de 1890	13
O tratado geral de arbitramento com o Chile	17
A 2.ª Conferencia Internacional das Republicas Ame- ricanas	18
O tratado de arbitramento geral com a Argentina	22
A Conferencia da Paz	23
Os tratados e convenções particulares de arbitramento firmados pelo Brasil	25
A palavra do Barão do Rio Branco	28
Brasil, paladino do arbitramento	30

4.ª Parte

POLITICA PANAMERICANA

O BRASIL E A DOCTRINA DE MONROE	35
Introdução	35
A Doutrina de Monroe e o perigo americano	41
Imperialismo economico dos Estados Unidos	47
Imperialismo politico e moral dos Estados Unidos	57
Cuba	70
Monroeísmo sul-americano	81
Brasil e Estados Unidos	94
O A.B.C. E A POLITICA AMERICANA	101
Diretriz secular	103
A obra de Rio Branco	105
O momento internacional e o ABC	108
A formula continental	112
A diplomacia brasileira e a intervenção no Mexico	114
A questão mexicana	119
Conclusão	132

5.ª Parte

A OBRA DO BARAO DO RIO BRANCO

RIO BRANCO. DEFESA DE SEUS ATOS	137
A critica do Deputado Barbosa Lima	138
O caso dos relatorios	142
Os propalados misterios do Itamarati	152
Militarismo e imperialismo	165
As despesas do Ministerio das Relações Exteriores	171
O desespero do Sr. Piza e Almeida	176
O caso do Sr. Oliveira Lima	177
Outros casos pessoais	184
O Ministro Godoi e um livro sobre a Guerra do Pa- ragual	186
A obra do Visconde do Rio Branco	187
A glorificação do Barão do Rio Branco	195
O MAIOR DOS BRASILEIROS	203
Necrologio politico	203
Defesa postuma	210
INDICE GERAL	221

RELAÇÃO DOS CLICHÊS :

1.º VOL .

Carta de Rio Branco ao Autor sobre os 2 mapas anexos à sua exposição sobre o Tratado de limites com o Peru	129 a
Carta Geografica do Território do Acre (Placido de Castro)	129 b
Esboço da Região Litigiosa Peru-Boliviana (Euclides da Cunha)	151 a
Resposta às censuras feitas à aprovação dos acordos com o Peru (José Maria da Silva Paranhos)	166 a

2.º VOL .

Carta de Rio Branco ao Autor (13/Fev./910)	32 a
Anotações de Rio Branco ao discurso pronunciado pelo Autor na Camara dos Deputados em 21/Out./911	189 a
Carta de Rio Branco ao Autor (24/Out./911)	193 a
Idem (29/Out./911)	194 a
Idem (6/Nov./911)	203 a
Idem (27/Dez./911)	209 a
Fotografias da sala em que viveu, trabalhou e faleceu o Barão do Rio Branco	216 a

